

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO.....	1
PODER EXECUTIVO.....	2

ATOS DA VICE-GOVERNADORA.....	3
SECRETARIA DE GOVERNO.....	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	4
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	6
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	7
SECRETARIA DE SAÚDE.....	14
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	19
SECRETARIA DE OBRAS.....	25
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL.....	26
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	26
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	27
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	29
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	30
SECRETARIA DE TRABALHO.....	30
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	30

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	30
PROCURADORIA GERAL.....	31

TRIBUNAL DE CONTAS.....	32
-------------------------	----

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	32
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	38

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 732 DE 20 DE julho DE 1994

Autoriza o Governo do Distrito Federal, através da Companhia Energética de Brasília (CEB), a fornecer energia elétrica para as unidades habitacionais que indica e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO
FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica o Governo do Distrito Federal, a través da Companhia Energética de Brasília - CEB, autorizado a realizar instalações e fornecer energia elétrica para as unidades habitacionais nos loteamentos, condomínios ou núcleos rurais de fato implantados no território do Distrito Federal até a data da promulgação da Lei Orgânica, em 08 de junho de 1993.

§ 1º - As instalações e o fornecimento de energia elétrica serão realizados em conformidade com a legislação federal, em especial com o Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957 e alterações posteriores.

§ 2º - Para efeito desta Lei, considera-se loteamento ou condomínio de fato os assim definidos pelo art. 1º, § 1º e 2º, da Lei nº 54, de 23 de novembro de 1989.

§ 3º - As instalações e fornecimento de energia elétrica de que trata este artigo poderão ser estendidos aos loteamentos rurais produtivos, ainda que sejam inferiores a dois hectares.

Art. 2º - Após a ligação e o fornecimento de energia elétrica, só será permitida alteração ou interrupção nos seguintes casos:

I - descumprimento da legislação sobre energia elétrica, por parte do cliente;

II - cumprimento pela CEB da legislação do setor de energia elétrica;

III - determinação judicial;

IV - descontinuação dos loteamentos ou condomínios.

Art. 3º - A ligação e o fornecimento de energia elétrica para as unidades habitacionais de que trata o art. 1º desta Lei não induzem regularidade de posse ou titularidade de domínio, nem produzem compromisso ou presunção de regularidade dos respectivos loteamentos ou condomínios.

Parágrafo Único - Os processos de regularização dos loteamentos ou condomínios de fato continuarão a tramitar regularmente nos diferentes órgãos da Administração do Distrito Federal, até decisão definitiva.

Art. 4º - Nos casos em que o interesse social seja fator relevante, o Governo do Distrito Federal, para atender os objetivos desta Lei, poderá alocar os recursos necessários à instalação de rede para fornecimento de energia elétrica.

Parágrafo Único - Cabe ao governo do Distrito Federal:

I - identificar os casos de que trata o artigo e acionar, de forma expressa, a Companhia Energética de Brasília para sua realização;

II - buscar do loteador ou empreendedor, ou de ambos, o ressarcimento das importâncias despendidas, na forma dos arts. 40 a 48 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e demais legislação em vigor.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, e aquelas cujas matérias se encontram integralmente reguladas por esta Lei, em especial as Leis nºs 122, de 12 de setembro de 1990, e 612, de 08 de dezembro de 1993.

Brasília, 20 de julho de 1994.
106ª da República e 35ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORÍZ
Governador do Distrito Federal

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 15.774, DE 20 DE JULHO DE 1994.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 464.451,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 79, inciso I, alínea "d" e inciso III, da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 053.000.592/94,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal crédito suplementar no valor de R\$ 464.451,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos I e II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos de Convênio nº 001/93 firmado com a INFRAERO e da cobrança da taxa de segurança contra incêndio.

Art. 3º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de Julho de 1994
1069 da República e 352 de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1.00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.774, de 20 de Julho de 1994.				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		: NATUREZA: : : DA FONTE: : : DESPESA: :		V A L O R DETALHADO : TOTAL	
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA		:	:	:	246.271
(220104/00001) 24.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL		:	:	:	246.271
060300170.2061 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS		:	:	:	246.271
060300170.2061.0001 FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS		:34.90.30:	020:	72.727:	
		:34.90.33:	020:	18.181:	
		:45.90.51:	020:	9.999:	
		:45.90.52:	020:	145.454:	246.271
00424/01 - 200032		TOTAL		:	246.271

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1.00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.774, de 20 de julho de 1994.				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A Ç A O		NATUREZA: DA FONTE: DESPESA:		VALOR DETALHADO TOTAL	
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA					218.180
(220104/00001) 24.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL					218.180
060300170.2061 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS					218.180
060300170.2061.0001 FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS		134.90.301 032	90.909		
		134.90.321 032	18.181		
		145.90.511 032	72.727		
		145.90.521 032	36.363		218.180
00425/01 - 200034		TOTAL			218.180

Decreto de 20 de julho de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear ANTONIO DE ASSIS JÚNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente da Assessoria de Programação e Acompanhamento do Gabinete do Secretário de Agricultura do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES

Decreto de 18 de julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear o Primeiro-Tenente QOPM ALFREDO LUNEY LEITE, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Ajudante de Ordens da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de julho de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Nomear ROOSEVELT COSTA ALVES, Técnico de Orçamento do Distrito Federal, matrícula nº 30.833-1, para exercer Cargo em Comissão de Encarregado do Orçamento e Finanças, Símbolo DF6-03, do Serviço de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, do Departamento de Assuntos Administrativos, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a contar de 17 de junho do corrente ano.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído ilegível no DODF 138 de 15/07/94).

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:
ASSINATURAS:
PORTE ECT:
ASSINATURA+PORTE ECT

R\$ 0,53
R\$ 14,56
R\$ 15,22
R\$ 29,78

RETIFICAÇÃO

No inciso IV do art. 9º do Decreto nº 15.600, de 28 de abril de 1994, publicado no Suplemento do DODF nº 82, do dia 29 subsequente,

Onde se lê: "IV - elaborar a programação e supervisionar a execução,

Leia-se: IV - elaborar a programação e supervisionar a execução dos trabalhos dos órgãos que lhe são diretamente subordinados."

CASA MILITAR

PORTARIA DE 20 DE JULHO DE 1994

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições Regimentais que lhe confere o Decreto 15.064, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, com destino a cidade de LINS/SP, dos Servidores Militares, 2o. Sgt PM FÁBIO VIANA ÁVILA - MAT. 35.419/8, 3o. SGT PM LAURO BRITO DE SOUZA FILHO - MAT. 36.660/9, CB BM JAIR MAURÍCIO DA SILVA - MAT. 36.523/8 e SD PM SÉRGIO PAULO DE OLIVEIRA PINTO - MAT. 36.666/8, a serviço da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 23 de julho a 02 de agosto de 1994.

ANTONIO MARANGON NETO - CORONEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 15 DE JULHO DE 1994

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições Regimentais que lhe confere o Decreto 15.064, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, do TC QOPM CESAR ODÍSIO - MAT. 35220/9, com destino a Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 10 a 13 de agosto de 1994, a fim de participar do XXVIII Encontro Nacional de Integração de DETRAN'S, como representante da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública, da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

ANTONIO MARANGON NETO - CORONEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 20 DE JULHO DE 1994

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições Regimentais constantes do Decreto 15.064, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, das funções de Auxiliar Militar da Casa Militar, os CABOS PM FRANCISCO NUNES DE SOUSA - MAT. 35.186/5, BENEDITO MEDEIROS DIAS - MAT. 41.864/1, FRANCELINO FORTUNATO CARDOSO - MAT. 39.326/6, LEMOEL BISPO DO SANTOS - MAT. 39.408/4, SEBASTIÃO JOSÉ DE OLIVEIRA - MAT. 30.626/6, e em consequência MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 36, Inciso X do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

ANTONIO MARANGON NETO - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

ATOS DA VICE-GOVERNADORA

PORTARIA DE 18 DE JULHO DE 1994

A CHEFE DE GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉLIA OLIVEIRA DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 33.000-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, responsável pela distribuição dos vales-transporte: no âmbito deste Gabinete bem como pela prestação de contas das despesas com referidos vales na forma da legislação vigente, no período de 18.07.94 a 06.08.94, por motivo de férias da titular.

NEUZA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 14 de julho de 1994.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, à servidora HELENA MARIA COSTA, requisitada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, lotada na Coordenadoria para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - CORDE, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

(Republicado por haver saído ilegível no DODF nº 138 de 15/07/94)

PORTARIA DE 14 DE JULHO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Cessar, por motivo de aposentadoria, publicado no DODF Nº 66 de 06/04/90, o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, do servidor JOSE PROFIRIO DE LIMA, Técnico de Administração Pública do Distrito Federal, matrícula nº 17.379-7, lotado da Divisão de Administração Geral, do Departamento de Assuntos Administrativos, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

(Republicado por haver saído ilegível no DODF Nº 138 de 15/07/94)

PROCESSO Nº: 136.000.042/94

INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com dispensa de licitação, em favor da TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A, no valor de R\$ 1.765,00 (um mil, setecentos e sessenta e cinco reais), relativo a Nota de Empenho nº 30.057/94, com o objetivo de custear despesas com tarifa telefônica, de interesse da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, no presente exercício.

A dispensa de licitação foi fundamentada no inciso VIII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional do Núcleo Bandeirante, para as providências complementares.

Brasília, 20 de julho de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
DIRETOR

PROCESSO Nº: 141.000.995/94

INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ASSUNTO : TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB, no valor de R\$ 62.081,00 (sessenta e dois mil, e oitenta e um reais), relativo a Nota de Empenho nº 30.103/94, com o objetivo de custear despesas com tarifa de água e esgoto, de interesse da Administração Regional de Brasília, no presente exercício.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

Brasília, 20 de julho de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
DIRETORSUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEN DE SERVIÇO DE 20 DE JULHO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 7º, Parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 17/09/91,

R E S O L V E:

CONCEDER Indenização de Transporte, prevista no supracitado Diploma Legal, aos servidores abaixo relacionados, considerando que os mesmos pertencem à Carreira de Fiscalização e Inspeção, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal:

- CÉLIA CARLA CARDOSO, Matr. nº 41.957-5
Fiscal de Obras - 3ª Classe - Padrão I
- OSÂNIO DE FREITAS SANTOS, Matr. nº 41.965-6
Fiscal de Concessões e Permissões - 3ª Classe - Padrão I
A contar de 12/07/1994 (data de exercício).

Para fazer jus ao benefício, os servidores deverão observar os preceitos estabelecidos nos §§ 1º e 2º, do Artigo 5º, do Decreto nº 13.447, de 17/09/91, inclusive com apresentação de relatórios mensais dos serviços externos executados, orientados diretamente às chefias imediatas.

CAIO NATAL DE OLIVEIRA GONÇALVES

Respondendo

ORDEN DE SERVIÇO DE 20 DE JULHO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 2º da Lei nº 174, de 31/10/1991, e o que consta no Decreto nº 13.534, de 01/11/1991,

R E S O L V E:

CONCEDER Gratificação de Fiscalização aos servidores abaixo relacionados, ambos integrantes da Carreira de Fiscalização e Inspeção, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 160% (cento e sessenta por cento), em conformidade com a aludida legislação:

- CÉLIA CARLA CARDOSO - Matrícula nº 41.957-5
Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão I
A contar de 08/07/94 - Data de posse.
- OSÂNIO DE FREITAS SANTOS, Matrícula nº 41.965-6
Fiscal de Concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão I
A contar de 11/07/94 - Data de posse.

CAIO NATAL DE OLIVEIRA GONÇALVES

Respondendo

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA

ORDEN DE SERVIÇO DE 15 DE JULHO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no parágrafo único do artigo 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor FRANCISCO RAMOS DE CARVALHO, mat. nº 41.213-9, Assistente da Divisão Regional de Obras, código DFA-08, a Indenização de Transporte prevista no Decreto a cima mencionado.

Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá o servidor beneficiado, a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º § 1º e 2º do Decreto nº 13.447, de 17.09.91, com a prestação de relatórios mensais dos serviços externos realizados.

Caberá a Chefia do servidor a observância das normas estabelecidas no Decreto.

MARIA BALBINA DE MORAIS VIEIRA

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEA Nº 094 , de 12 de julho de 1994.

Designa os integrantes do Comitê de Acompanhamento da Implantação do PBI/SEA e estabelece normas complementares ao seu funcionamento.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 6, da Portaria SEA nº 085, de 06 de julho de 1994,

R E S O L V E:

1 - Ficam designados, na forma do Anexo I, desta Portaria, os integrantes do Comitê de Acompanhamento da Implantação do Plano Básico de Informatização da Secretaria (PBI/SEA).

2 - A distribuição dos integrantes designados, pelos Sistemas ou Atividades aos quais responderão, é a constante do Anexo II, desta Portaria.

3 - Os integrantes relacionados nos itens 4 a 15, do Anexo I, na qualidade de representantes dos usuários principais de que trata o Anexo Único da Portaria SEA nº 085, de 06 de julho de 1994, participarão do Comitê na forma estabelecida no subitem 2.2, daquela Portaria.

4 - Compete ao Comitê designado por esta Portaria:

- a) exercer a coordenação geral da implantação do PBI/SEA;
- b) promover a elaboração, conhecer e acompanhar a

PORTARIA SEA Nº 094 DE 12 DE julho DE 1994.

ANEXO I

RELAÇÃO DOS INTEGRANTES DO COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DO PBI
(ITEM 2, da PORTARIA SEA Nº 085/94)

NOME DO INTEGRANTE OU DO REPRESENTANTE DO USUÁRIO	CARGO EXERCICÍO
1 - AGNELLO ALVES PORTUGAL	Chefe da Assessoria de Programação e Acompanhamento - SEA
2 - ELIAS ONOFRE RIBEIRO	Chefe da Divisão de Informática - GAB/SEA
3 - LUIZ ANTONIO RAEDER	Diretor de Informática - CODEPLAN
4 - NELI DE ALARCÃO ROMEIRO	Diretora do Departamento de Administração de Pessoal - SRH/SEA
5 - RIVAIL DAVI DE OLIVEIRA	Assessor da Coordenação de Planejamento e Provimento de Recursos Humanos - SRH/SEA
6 - HÉLVIO FERREIRA	Chefe da Divisão de Administração Geral do IDR/SEA
7 - GILZA MARQUES GUIMARÃES	Diretora do Departamento de Material - SRF/SEA
8 - SIRENI GONÇALVES PINHEIRO	Diretora do Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa - SMOA/SEA
9 - CLÁUDIA PEREIRA DOS SANTOS REIS	Assessora do Departamento de Transporte - SRF/SEA
10 - LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS	Diretor do Departamento de Manutenção Patrimonial - SRF/SEA
11 - JOSÉ RICARDO DE MORAES VERANO	Chefe da Divisão de Administração Geral - GAB/SEA
12 - PAULO SALVADOR MARTORELLE	Assessor da Subsecretaria de Modernização e Organização Administrativa - SEA
13 - FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE	Coordenador Normativo de Recursos Humanos - SRH/SEA
14 - JURACY LEITE COUTINHO	Coordenador de Organização Administrativa - SMOA/SEA
15 - MARILENE BORGES LEONE	Chefe do Gabinete da SEA

PORTARIA DE 18 DE JULHO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Parágrafo Único, do artigo 1º, do Decreto nº 4.544, de 22 de janeiro de 1979,

R E S O L V E :

1 - Incluir no grupo 97, do Anexo Único do Decreto nº 4.544, de 22 de janeiro de 1979, o seguinte subgrupo:

91 - TESTE HIDROSTÁTICO - REPAROS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO E COMBATE DE INCÊNDIO.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 18 DE JULHO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993.

R E S O L V E :

Designar GILSA MARQUES GUIMARÃES, matrícula nº 33.096-5, Diretora do Departamento de Material da subsecretaria de Recursos Físicos da Secretaria de Administração, para substituir MARILENE BORGES LEONE, matrícula nº 39.903-5, Chefe de Gabinete da Secretaria de Administração do Distrito Federal no período de 18.07.94 a 05.08.94 por motivo de titular estar substituindo a Secretária Adjunta de Administração do Distrito Federal.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 18 DE JULHO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993.

R E S O L V E :

Designar ALDO LÍVIO DE ARAÚJO, matrícula nº 33.520, Assessor da Subsecretaria de Recursos Físicos da Secretaria de Administração, para substituir GILSA MARQUES GUIMARÃES, matrícula nº 33.096-5, Diretora do Departamento de Material da Subsecretaria de Recursos Físicos da Secretaria de Administração, no período de 18 de julho de 1994 a 05 de agosto de 1994, por estar substituindo a Chefe de Gabinete da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

- execução de cronograma específico para cada Sistema ou Atividade do Plano;
- propor redefinições de prioridades constantes do Plano;
 - promover as articulações necessárias com vistas a deflagrar a implantação de cada Sistema ou Atividade, examinando aspectos relativos a recursos orçamentários, financeiros, humanos e de equipamentos e serviços de informática;
 - realizar reuniões de avaliação, convocando para elas servidores que julgar necessários para esclarecer o andamento de processos ou atividades relacionadas com a informatização;
 - avaliar a implantação geral do Plano, consolidando relatórios específicos e apresentando-os à Secretária, periodicamente.
 - submeter à Secretária de Administração os assuntos e matérias pertinentes à implantação do Plano;
 - cumprir e fazer cumprir os prazos e metas estabelecidos pelo Plano;
 - executar ou promover a execução de outras atividades e tarefas que agilizem a implantação do Plano.

5 - Aos representantes do usuário principal cabe:

- identificar a forma adequada ou possível para o desenvolvimento e implantação do Sistema ou Atividade respectiva;
- elaborar ou promover a elaboração dos atos e instrumentos necessários à operacionalização da forma identificada para o desenvolvimento e implantação do Sistema ou Atividade que representar inclusive expedientes, editais, especificações, cronogramas e outros que se fizerem necessários, submetendo-os ao Comitê;
- solicitar ao órgão de informática da Secretaria o preparo de especificação do Sistema ou Atividade a ser desenvolvida, no caso de aquisição, fornecendo-lhe os dados e informações necessárias;
- acompanhar e relatar a realização das diversas etapas em que se desdobram os trabalhos sob sua representação;
- reunir-se, em conjunto ou separadamente, com o Comitê constituído pelo item 2, da Portaria SEA nº 85/94, prestando-lhe as informações solicitadas;
- elaborar relatórios parciais do andamento de cada etapa e final do Sistema ou Atividade, submetendo-o ao Comitê conforme cronograma a ser fixado em reunião conjunta;
- cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria SEA nº 85/94, inclusive quanto aos cronogramas, prazos e metas estabelecidos pelo Plano;
- executar ou providenciar a execução de outras atividades indispensáveis ao desenvolvimento e implantação do Sistema ou Atividade sob sua responsabilidade.

publicação.

6 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

7 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de julho de 1994.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA SEA Nº 094 DE 12 DE julho DE 1994.

ANEXO II

DISTRIBUIÇÃO DOS INTEGRANTES DO COMITÊ PELOS SISTEMAS OU ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDOS EM RELAÇÃO AO PBI

SISTEMA OU ATIVIDADE A SER IMPLANTADO	USUÁRIO PRINCIPAL	NOME DO REPRESENTANTE
1 - Módulo: Folha de Pagamento do SIGRE	Departamento de Administração de Pessoal	NELI DE ALARCÃO ROMEIRO
2 - Módulo Concursos do SIGRE	Coordenação de Planejamento e Provimento de RH	RIVAIL DAVI DE OLIVEIRA
3 - Módulo de Provimento de Recursos Humanos do SIGRE	Coordenação de Planejamento e Provimento de RH	
4 - Módulos de Recrutamento e Seleção, e de Capacitação de RH do SIGRE	IDR - Instituto de Desenv. de Recursos Humanos	HÉLVIO FERREIRA
5 - Demais módulos do SIGRE	Departamento de Administração de Pessoal	NELI DE ALARCÃO ROMEIRO
6 - Rede Interna de Comunicação de Dados do SIGRE	Divisão de Informática	ELIAS ONOFRE RIBEIRO
7 - Rede Externa de Comunicação de Dados do SIGRE	Divisão de Informática	ELIAS ONOFRE RIBEIRO
8 - SIGRA - Sistema de Gestão de Material	Departamento de Material	GILZA MARQUES GUIMARÃES
9 - Sistema Automatizado de Protocolo	Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa	SIRENI GONÇALVES PINHEIRO
10 - Sistema de Documentação e Arquivo	Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa	SIRENI GONÇALVES PINHEIRO
11 - Sistema de Controle de Frota	Departamento de Transporte	CLÁUDIA PEREIRA DOS SANTOS REIS
12 - Sistema de Controle de Bens Imóveis	Departamento de Manutenção Patrimonial	LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS
13 - Sistema de Controle de Bens Móveis	Divisão de Administração Geral da SEA	JOSÉ RICARDO DE MORAES VERANO
14 - Sistema de Automação de Escritório	Gabinete da SEA	PAULO SALVADOR MARTORELLE
15 - Sistema de Normas e Legislação	Coordenação Normativa de Recursos Humanos	FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE
16 - Sistema de Informações Organizacionais	Coordenação de Organização Administrativa	JURACY LEITE COUTINHO
17 - Sistema de Expediente e Arquivo	Gabinete da SEA	MARILENE BORGES LEONE
18 - Treinamentos para o PBI/SEA	Assessoria de Programação e Acompanhamento	AGNELLO ALVES PORTUGAL

PORTARIA DE 18 DE JULHO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993:

RESOLVE:

Designar MARILENE BORGES LEONE, matrícula nº 39.903-5, Chefe de Gabinete da Secretaria de Administração, para substituir TERESA AMARO CAMPELO BESERRA, matrícula nº 35.543-7, Secretária-Adjunta da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por motivo de licença para tratamento de saúde da titular, no período de 18 de julho de 1994 a 05 de agosto de 1994.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 15 DE JULHO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Designar DOMINGOS DA SILVA REIS, matrícula nº 80.075-9, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para substituir TEODORO FERNANDES DE SOUSA FILHO, Encarregado do Serviço de Informática, Símbolo DFG-03, da Superintendência do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por motivo de férias do titular, no período de 04 de julho a 02 de agosto de 1994.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

DISPENSA DE PONTO

Autorizo, de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "d" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, a dispensa de ponto aos servidores do Governo do Distrito Federal que, comprovadamente, comparecerem ao Seminário "Diagnóstico e Ação", promovido pela Diretoria Regional do Clube Soroptimista Internacional da América do Sul, a realizar-se em Brasília - DF, nos dias 20 e 21 do corrente mês.

Brasília, 18 de julho de 1994.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PROCESSO: 030.00136/94

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

INTERESSADO: FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE E OUTRO

AUTORIZAR a concessão de 4,5 (quatro diárias e meia) aos servidores FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE E GERARDO MAGELA PONTE, para participarem da 8ª Feira Internacional de SOFTWARE, HARDWARE e Serviços de Informática - FENASOFT que será realizada na cidade de São Paulo no período de 18 a 22 de julho de 1994.

MARILENE BORGES LEONE

Secretária-Adjunta
Substituta**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR****ORDEN DE SERVIÇO Nº 113/94-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso IV, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24.09.93,

RESOLVE:

Designar os servidores LUCIANO SILVESTRE DA SILVA, matrícula nº 80.159-3, ADELAIDE JESUS DE SOUSA, matrícula nº 80.091-0, MARCOS ROGÉRIO SILVESTRE, matrícula nº 80.136-4, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de realizar a Tomada de Conta do Agente de Material, deste Instituto.

Brasília-DF, 18 de julho de 1994

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 485, DE 20 DE JULHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Nomear JUSSARA DE AZEVEDO JACUNDA FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Planejamento e Controle do Departamento Geral de Informática da Subsecretaria de Planejamento.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 486, DE 20 DE JULHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. único. A Portaria SEFP nº 449, de 30 de junho de 1994, publicada no DODF nº 140, de 20 de julho de 1994, produz seus efeitos a partir de 1º de julho de 1994.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 487, DE 20 DE JULHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.001.817/90,

RESOLVE:

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, a partir de 04 de junho de 1990, ORDENATO CÂNDIDO BORBA, matrícula nº 07.386-5, Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da incumbência de responder pelo cargo em comissão de Diretor do Departamento da Receita, código DAS-101.4, da Secretaria da Fazenda do Distrito Federal, designado por meio da Portaria de 20 de março de 1990, publicada no DODF nº 56, página 4, do dia 23 subsequente.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 488, DE 20 DE JULHO DE 1994

Fixa o valor da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária para o mês de julho de 1994.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 199 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, com a redação dada pelo artigo 3º da Lei nº 222, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º A expressão monetária da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária, nos dias 21 e 22 de julho de 1994, será R\$ 66,18 (sessenta e seis reais e dezoito centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VILMAR KNOTH

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 033/94 DPR/SEFP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no art. 521, inciso I, do Decreto nº 15.470, de 18/02/94, que consolida e regulamenta a legislação do ICMS.

RESOLVE

DESIGNAR os servidores JOÃO BAPTISTA DE PAULA PINTO, Técnico Tributário, matrícula nº 21.390-X e MARIA ANGÉLICA ALVES, Fiscal Tributário, matrícula nº 36.026-1, para comporem a Comissão de Classificação e Avaliação, das mercadorias apreendidas, abandonadas e armazenadas no Depósito de Bens Apreendidos e Documentário Fiscal da Divisão de Fiscalização, do Departamento da Receita.

Brasília, 15 de julho de 1994

MANOEL RAFAELINO NUNES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 034/94 DPr/SEIF

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no art. 521, inciso II, do Decreto nº 15.470, de 29/02/94, que consolida e regulamenta a legislação do ICMS,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores OTÁVIO RUFINO DOS SANTOS, Fiscal Tributário, matrícula nº 32.354.3, 1012 EDUARDO MELO, Fiscal Tributário, matrícula nº 32.311.X, ANTONIO JOAQUIM DE MORAES FILHO, Fiscal Tributário, matrícula nº 32.377-2, para, na condição de Presidente, Leiloeiro e Secretário, respectivamente, comporem a Comissão de Leilão, das mercadorias classificadas e avaliadas pela Comissão de Classificação e Avaliação, designada pela Ordem de Serviço nº 033/94 DPr/SEIF

Brasília DF, 15 de julho de 1994

MANOEL RAIMUNDO NUNES

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

CONVÊNIO

Convênio que entre si celebram o Distrito Federal e a Caixa Econômica Federal, objetivando a atribuição da condição de contribuinte substituto do Imposto sobre Serviços - ISS àquela entidade.

O DISTRITO FEDERAL, doravante denominado DF, neste ato representado pelo titular da Secretaria de Fazenda e Planejamento, EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL, e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada pelo seu Superintendente Regional JORGE LÚCIO ANDRADE DE CASTRO, CPF nº 300.727.606/30, resolvem celebrar o presente Convênio, com base na Lei nº 405, de 30 de dezembro de 1992, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - O DF atribui ao ACORDANTE a condição de contribuinte substituto, responsável pela retenção e recolhimento do imposto incidente sobre os serviços constantes da Lista de Serviços do art. 12, do Regulamento do Imposto sobre Serviços - ISS, aprovado pelo Decreto nº 3.522, de 28 de dezembro de 1976, que lhe forem prestados.

Cláusula Segunda - O ACORDANTE reterá o imposto de que trata a cláusula anterior no momento do pagamento dos serviços.

Cláusula Terceira - O ACORDANTE apurará o ISS mediante aplicação da alíquota prevista na legislação aplicável, sobre o valor constante da Nota Fiscal de Serviços emitida pelo prestador.

Cláusula Quarta - O ACORDANTE recolherá o imposto devido pelo prestador do serviço, no último dia útil do mês em que ocorrer a retenção, em Documento de Arrecadação - DAR, específico.

Cláusula Quinta - O ACORDANTE emitirá, em favor do prestador de serviços, a "Declaração de Retenção do Imposto sobre Serviços" prevista no art. 113 do Regulamento do ISS, de 1976.

Cláusula Sexta - O ACORDANTE deverá remeter, até o 10º dia do mês subsequente ao da retenção, à Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento, relação dos recolhimentos efetuados na forma deste Convênio, da qual constarão as seguintes informações:

I - nome e inscrição no CF/DF do ACORDANTE;

II - período de apuração;

III - identificação e número de inscrição, no CF/DF e no CGC/MF, do prestador do serviço;

IV - Nota Fiscal dos serviços;

V - valor dos serviços;

VI - valor do ISS retido;

VII - valor total do ISS recolhido no período.

Cláusula Sétima - O regime previsto neste Convênio não se aplica à prestação de serviços por profissional autônomo, ou pelas sociedades uniprofissionais de que trata o § 3º do art. 90 do Decreto-Lei nº 82, de 1966, com a redação da Lei nº 629, de 1993, que sejam inscritos no CF/DF.

Cláusula Oitava - Este Convênio vigorará, por prazo indeterminado, podendo o DF ou a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,

mediante simples comunicação à outra parte, revogá-lo, por razões de conveniência administrativa, por inobservância das condições estabelecidas em suas cláusulas ou em decorrência de alteração na legislação que disciplina a matéria.

Cláusula Nona - Este Convênio entra em vigor no dia 1º de agosto de 1994.

E, por estarem de acordo as Partes, foi lavrado o presente Convênio, em duas vias de igual teor e forma, destinadas a primeira via para a SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL e a segunda via para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, todas assinadas pelos respectivos representantes, além de rubricadas nas demais folhas.

Brasília/DF, 19 de julho de 1994.

EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL
Secretário de Fazenda e Planejamento

JORGE LÚCIO ANDRADE DE CASTRO
Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal

Testemunhas:

GABRIEL ARAÚJO DO CARMO - CPF: 059.759.801-00

VILMAR KNOTH - CPF: 066.790.219-87

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONCLUINTE DE CURSO DE 2º GRAU

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação de concluintes de 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL OBJETIVO SP-B
ATO DE AUTORIZAÇÃO: PARECER Nº 82/74 - CEDF

NOME DO ALUNO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
- ENSINO MÉDIO-2º CICLO (RELAÇÃO Nº 17/94)			
ANÍSIO DE SOUSA SÁ FILHO	055	19	01

AUDREY NEY DE SOUSA REIS

GILZA BENVINDA ROSA

DIRETORA / DIE

CHEFE / SR

NOME DO ESTABELECIMENTO: Centro Educacional Leonardo da Vinci

ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 28 de 28 de agosto de 1980 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
ENSINO DE 2º GRAU LEI Nº 7.044/82 (Relação nº 03/94)			
ANDREIA PATRICIA DA SILVA	716	358	001

MARCIA FILGUEIRA MARINHO
DIRETORA-REG.2.757-SEC/DF

REGINA HELENA CARLOS SOARES
SECRETARIA-AUT. Nº 325-SEC/DF

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE SOBRADINHO
RECONHECIDO PELA PORTARIA Nº 17 DE 07/07/80-SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REG. Nº	FOLHA	LIVRO
SUPLETIVO DE 2º GRAU - FASE IV (RELAÇÃO Nº 07/94)			
Alessandro Silveira Rego	342	114	001
Ariane Fumie Yzaki	356	119	001
Cadma Nunes Candara Pereira	339	113	001
Cintia de Souza Mohamad	340	114	001
Claudia Geronazzo Pereira	343	115	001
Cláudia Jesus Vasconcelos	344	115	001
Diva Daniela Nunes de Oliveira	341	114	001
Domiciana Pereira Martins	345	115	001
Elmariza Sousa Araújo	357	119	001
Fabiano Rodrigues	346	116	001
Fábio Brandão Rodrigues Lira	347	116	001
Gabriela Galvão	360	120	001
Iara Pereira da Silva	348	116	001
Ida Cristina de Araujo Mouzinho Rodrigues	349	117	001
João Flávio de Souza	350	117	001
Luciana Corrêa Gomes	351	117	001
Maria Angela Oliveira de Barros	352	118	001
Renato Mendes de Melo Araujo	353	118	001
Sandra Maria Conceição Santos	354	118	001
Vanessa Botelho Rodrigues	355	119	001
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA DE 2º GRAU PARA O EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO EM NÍVEL DE 1º GRAU (RELAÇÃO Nº 08/94)			
Lindinalva dos Santos Lopes	358	120	001
ENSINO DE 2º GRAU DA LEI 7044/82 (RELAÇÃO Nº 09/94)			
José Milton Alves dos Santos	359	120	001

ROSIMAR MOREIRA BASTOS
SECRETÁRIA - AUT. 400-DIE/DF

MARIA EMÍLIA R. DE SIQUEIRA
DIRETORA - REG. 171 - MEC

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL JUSCELINO KUBITSCHKE - GUARÁ
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA 84/81 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (RELAÇÃO Nº 09/94)			
CLÉZIO BORGES RABELO	349	117	01
JOÃO EDUARDO DOS SANTOS JÚNIOR	350	117	01
JOSÉ GARIBALDI LIMEIRA JÚNIOR	351	117	01
LUIZ AIRTON SEVERO ANTUNES	352	118	01
MARIA VILANI MENDES	353	118	01
PÉRSIO DIAS MATTIOLI	354	118	01
ROBSON CORRÊA	355	119	01

NEUSA MARIA PAPA MIRANDA
DIRETORA - REG. 1951-MEC

MARIA ANGELA FERNANDES XAVIER
SECRETÁRIA - AUT. 402-DIE

NOME DO ESTAB. DE ENSINO: CENTRO EDUCACIONAL ELEFANTE BRANCO
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA nº 17/80 - SEC - DF

NOME DO DIPLOMADO	REG. Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO (RELAÇÃO Nº 32/94)			
SÉRGIO CARLOS FERREIRA TAVARES	1480	144	02
ENSINO DE 2º GRAU LEI Nº 7.044/82 (RELAÇÃO Nº 33/94)			
ANDREA CARLA DANIEL P. DE A. BILIU	1483	145	02
GISELLE VIEIRA DOS SANTOS	1484	146	02
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (RELAÇÃO Nº 34/94)			
HELIO NOBLE TEIXEIRA	1479	144	02
TÉCNICO EM CONTABILIDADE (RELAÇÃO Nº 35/94)			
MISAEEL MARTINS COELHO DA SILVA	1476	143	02
MAURI MACHADO DE ANDRADE	1482	145	02
TÉCNICO EM ELETRÔNICA (RELAÇÃO Nº 36/94)			
JOSÉ NUNES DE PINHO	1481	145	02
JULIANO JESUS TOBIAS	1477	143	02
RONALDO FONSECA CRUZEIRO	1478	144	02

MARIA HELENA RODRIGUES
DIRETORA REG. 2.526 - MEC

CÉLIO JORGE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO REG. 474 -DIE

NOME DO ESTABELECIMENTO: Centro Est. Supl. da Asa Sul

ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 17 de 07.07.80-SEC/DF

NOME DO ALUNO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
Ensino de 2º Grau - Supletivo - Educação Geral - Rel.18/94			
André Rocha de Faria	683	028	02
César Alves de Castro Santos	685	029	02
Claudiléia Pinto da Silva	680	027	02
Elto Ferreira Lima	681	027	02
Hélio dos Santos Coelho	682	028	02
Jacqueline Frange	679	027	02
Marly Alves dos Santos	686	029	02
Patrícia Vieira da Silva Pereira	654	018	02
Renata Ávila Queiroz	684	028	02

Rosângela M. Almeida

Anady Rodrigues Queiroz

Secretária-Reg. 742-DIE

Diretora-Reg. 4.078-MEC

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUC. 04 DE TAGUATINGA

ATO DO RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17/80 - SEC - DF.

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - (Relação nº 004/94)			
ROSALINA RAMOS VENTURA	0298	100	01

MARIA APARECIDA B.M. DA SILVA
DIRETORA - REG. 3219 - MEC

NIUSA BRANDÃO BLANCO
CHEFE DE SEC.REG.499 DIE/SE

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL 02 DE PLANALTINA

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA nº 35 DE 18/09/1984 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS BANCÁRIOS (RELAÇÃO Nº 03/1994)			
Alexandre Pereira Gomes	600	001	02
Ana Cláudia de Souza Ferreira	601	001	02
Ariane Patrícia da S. Fernandes	602	001	02
Cláudia Beatriz Maciel	603	002	02
Edina Raquel Souza Santana	604	002	02
Edson Moreira Nonato	605	002	02
Elenice Teodoro da Fonseca	606	003	02
Evanilda Rocha do Bonfim	607	003	02
Franque Martins Pedrozo	608	003	02
Giovanna Ferreira Lima	609	004	02
Henri Nunes de Jesus	610	004	02
Indalécio Campos Machado	611	004	02
Iranildo José Pontes Aguiar	612	005	02

Jussara Duarte ds Santos	613	005	02
Leonídia Paes Landim	614	005	02
Lucileide Rodrigues Costa	615	006	02
Lucimar Aparecida Vieira	616	006	02
Luiz Gustavo de Sousa	617	006	02
Luziete Evangelista Barbosa	618	007	02
Marcelo Ricardo P. de Araújo	619	007	02
Márcia Ferreira de Matos	620	007	02
Marli Martins Rodrigues	621	008	02
Marta Bezerra	622	008	02
Mauri Ferreira Ximbre	623	008	02
Neli Patrícia O. Carvalho Calzá	624	009	02
Pablo César Salgado Ferreira	625	009	02
Paulo Henrique Dutra Cardoso	626	009	02
Regina Ferreira de Oliveira	627	010	02
Ricardo de Andrade Souza	628	010	02
Roberto Florentino de Lima	629	010	02
Rosilene da Conceição Ferreira	630	011	02
Sandra Regina Pacheco	631	011	02
Silvânia Oliveira de Araújo	632	011	02
Sueli Marques Pereira	633	012	02
Teresa de Jesus Alves Rodrigues	634	012	02
Vagner Aires da Costa	635	012	02
Valtencir de Sousa Silva	636	013	02
Ademilson Francisco Lopes	637	013	02
Aldeni da Silva Rocha	638	013	02
Alessandra da Silva Souza	639	014	02
Antonio Pinheiro G. Júnior	640	014	02
Áureo Antonio A. de Amorim	641	014	02
Carla Neiva Miranda	642	015	02
Cláudia de Oliveira Lázio	643	015	02
Cleide Xavier	644	015	02
Cleonice Andrade Silva	645	016	02
Cristiano Pereira de Faria	646	016	02
Elson de Araújo e Silva	647	016	02
Eugênio Oliveira da Silva	648	017	02
Ezequiel Beserra da Silva	649	017	02
Francilene Bezerra de Sousa	650	017	02
Jean Patrício Alves dos Santos	651	018	02
Jorge Quintanilha Gouvêa	652	018	02
Joseneide Ribeiro de Moraes	653	018	02
Jovania Ribeiro de Andrade	654	019	02
Lincon Albuquerque	655	019	02
Luís Robério Frota	656	019	02
Maria das Graças Vasconcelos	657	020	02
Marilene Ferreira de Araújo	658	020	02
Neber Fernandes Vieira	659	020	02
Nilda Geralda Gabriel	660	021	02
Romão Bezerra Monteiro	661	021	02
Sandra André da Silva	662	021	02
Sheila Braz dos Santos	663	022	02
Stela Lopes de Oliveira	664	022	02
Tatiane Ribeiro	665	022	02
Valterline Alves de S. Gomes	666	023	02
Viviane Bernardo Lima	667	023	02
Wesliana do Nascimento Ferreira	668	023	02
Adriana Lopes Sampaio	669	024	02
Adriano Alexandre Matias	670	024	02
Aedson Belarmino A. Silva	671	024	02
Aelson Januário da Silva	672	025	02
Andréia Damacena de Sousa	673	025	02
Angela Pereira da Costa	674	025	02
Carla Cristina de Oliveira	675	026	02
Cláudia Maria Bonfim da Silva	676	026	02
Cristiane Santíssimo Oliveira	677	026	02
Edilena Aparecida de Araújo	678	027	02
Edna Maria Pereira de Oliveira	679	027	02
Eliete Maria de Mesquita	680	027	02
Felício Irineu Angnes	681	028	02
Gilma de Cássia Silva Gomes	682	028	02
Hislei Gomes dos Santos	683	028	02
Isabel Souza de Jesus	684	029	02
Isanete Francisco Gomes	685	029	02
José Carlos Pereira	686	029	02
José Neto R. do Nascimento	687	030	02
Juraci da Rocha Bispo	688	030	02
Marcelo Oliveira de Almeida	689	030	02

Márcia Brandão da Silva	690	031	02
Maria Rosângela N. de Santana	691	031	02
Marilene Pereira da Silva	692	031	02
Neuri Tavares dos Santos	693	032	02
Railda Almeida de Jesus	694	032	02
Raimundo Nonato de Almeida	695	032	02
Renato Bocayuva	696	033	02
Rogério Dionízio Ferreira	697	033	02
Sheila de Sousa Cruz	698	033	02
Silvio Pereira Pitanguí	699	034	02
Valdeci de Sousa Silva	700	034	02
Vanderson de Souza Assunção	701	034	02
Wágner Gomes de Oliveira	702	035	02
Wellington Douglas S. Tenório	703	035	02
Adeilse Oliveira de Sousa	704	035	02
Adilson Ribeiro Cardoso	705	036	02
Agnaldo de Sousa Cândido	706	036	02
Antonio Carlos Rezende	707	036	02
Andréia Carla Pereira Jorge	708	037	02
Bartolomeu Alecrim de Carvalho	709	037	02
Cíntia Adeodato da Silva	710	037	02
Cláudia Regina Pinto	711	038	02
Claudinéia Rodrigues da Silva	712	038	02
Cleber Camelo de Sousa	713	038	02
Cléia Regina de Souza	714	039	02
Edson Gonsaga Martins	715	039	02
Eliana Aparecida S. da Rocha	716	039	02
Elion Ferreira dos Santos	717	040	02
Elson Pereira da Silva	718	040	02
Francisco de Assis dos Santos	719	040	02
Genilza Santana da Silva	720	041	02
Gilvan Neves de Oliveira	721	041	02
Jeane da Conceição	722	041	02
Joel Florêncio da Costa	723	042	02
José Milton M. Guimarães	724	042	02
Lucineide Carlos da Silva	725	042	02
Marcelo José da Fonseca	726	043	02
Márcio Matos de Souza	727	043	02
Marcos Aurélio F. da Silva	728	043	02
Maria Cristina P. da Conceição	729	044	02
Mauro Sérgio Wolmann	730	044	02
Neusa da Silva Guerra	731	044	02
Patrícia Cristina L. da Silva	732	045	02
Regina Lima das Chagas	733	045	02
Ricardo Fernandes de Sousa	734	045	02
Robson Adeodato Aguiar	735	046	02
Roseni Francisco de Andrade	736	046	02
Rosimary Feitosa Moura	737	046	02
Sandra Martins Coelho	738	047	02
Sônia Araújo de Carvalho	739	047	02
Uelda Evangelista Castro	740	047	02
Vilma Luiz de Sousa	741	048	02
Welton Rabelo da Silva	742	048	02
Vilma de Oliveira Santos	743	048	02
Adriana Lopes da Silva	744	049	02
Afrânio Gomes de Matos	745	049	02
Ágna Cardoso Delgado	746	049	02
André Salgado Ribeiro	747	050	02
Araene Gebrim Alves	748	050	02
Carlos Augusto Pereira Lima	749	050	02
Cecília Rodrigues Guedes	750	051	02
Cristiana Neusa de Araújo	751	051	02
Denise Gonçalves de Oliveira	752	051	02
Denival Aparecido de Oliveira	753	052	02
Domingos Alves dos Santos	754	052	02
Donaldo Aranha de Sousa	755	052	02
Edilson da Silva Santos	756	053	02
Elizângela Moraes Barbosa	757	053	02
Elson Caetano de Araújo	758	053	02
Eudes Francisco A. de Oliveira	759	054	02
Eva Aparecida Ribeiro	760	054	02
Francileide Maria A. de Aguiar	761	054	02
Glauciane Santana Rocha	762	055	02
Gláucio de Oliveira Magalhães	763	055	02
Ivanete Rodrigues da Silva	764	055	02
Joelma Pontes Silva	765	056	02

José Edson Bezerra	766	056	02
Juselma de Souza Delgado	767	056	02
Lindomário Pereira da Conceição	768	057	02
Lourdes Lopes da Silva	769	057	02
Maria do Carmo C. da Silva	770	057	02
Maria Rosa Vieira da Silva	771	058	02
Marina Watzel Martins	772	058	02
Mariuz de Sousa Paiva	773	058	02
Nara Augusto de Oliveira	774	059	02
Regina Souza Leite	775	059	02
Rosângela Pereira da Costa	776	059	02
Sandra da Costa Martins	777	060	02
Sérgio Pereira Amor	778	060	02
Sheila Fernandes Vieira	779	060	02
Terezinha Alves da Silva	780	061	02
Uillian de Araújo Silva	781	061	02
Waldeíza Oliveira Gebrim	782	061	02

CURSO ENSINO DE 2º GRAU - LEI 7044/82 (RELAÇÃO Nº 04/1994)

Ademar Alves dos Santos	783	062	02
André de Castro Galvão	784	062	02
Alexandre Eduardo França	785	062	02
Aline dos Santos Veras	786	063	02
Ângela Maria A. da Silva	787	063	02
Cleuma Lopes dos Santos	788	063	02
Darshan Rigamonti G. de Souza	789	064	02
Dilson de Oliveira Santana	790	064	02
Edilson Vieira de Lima	791	064	02
Elton José Soares	792	065	02
Érica Lacerda da S. dos Santos	793	065	02
Fabiano Borges Ribeiro	794	065	02
Flávio Borges dos Santos	795	066	02
Ivanete Costa Nascimento	796	066	02
Jaqueline Dantas dos Santos	797	066	02
Laudenira Vieira M. Viana	798	067	02
Lucilene Neves de Lucena	799	067	02
Maria Cláudia Amorim	800	067	02
Nilza Maria da Rocha	801	068	02
Neuder Francino Bastos	802	068	02
Patrícia Alves R. dos Santos	803	068	02
Regina Abadia dos Santos	804	069	02
Rodolfo Mendes da Silva	805	069	02
Rodrigo de Paula Lopes	806	069	02
Rogério Satoshi Tsuda	807	070	02
Rosângela Gonçalves Mendes	808	070	02
Sônia Luiza de Oliveira	809	070	02
Suzi Fernandes Gontijo	810	071	02
Uendell da Cunha de Paula	811	071	02
Valdete Ribeiro Farias	812	071	02
Viviane Alexandre do Nascimento	813	072	02
Wallace Henrique da Silva	814	072	02
Walquíria Ribeiro Dutra	815	072	02
Valdemir Lima de Souza	816	073	02
Thelma Maria da Silva	817	073	02
Adauton Santana da Conceição	818	073	02
Adriana Alves da Silva	819	074	02
Alex Augusto de O. Sousa	820	074	02
Alexandre Teles Guedes	821	074	02
Ana Lúcia Ferreira Lopes	822	075	02
Ana Paula Rodrigues Santana	823	075	02
Andréa Hellen do Couto	824	075	02
Andréa Sousa de Oliveira	825	076	02
Antonia Perpétua L. Aguiar	826	076	02
Aryadne Pinheiro Martins	827	076	02
Daniel Antonio Gomes Monteiro	828	077	02
Dênis Paiva Carvalho	829	077	02
Eliane Ribeiro dos Reis	830	077	02
Eliandra Viana Costa	831	078	02
Evanete Costa Soares	832	078	02
Fábio Roberto da Nóbrega	833	078	02
Fabrcício Alessandro A. Ribeiro	834	079	02
Gilvânio Luiz Rodrigues	835	079	02
Graziela Nunes Ferrari	836	079	02
Joselma Soares de Oliveira	837	080	02
Luciano Lima da Silva	838	080	02
Marcos Paulo Martins Gomes	839	080	02
Mário César G. de Lima	840	081	02

Regina Magda F. da Silva	841	081	02
Rosenvelt Ferreira Pires	842	081	02
Selma Cesária Lopes	843	082	02
Shirlei Moraes de Jesus	844	082	02
Sinomar José da Silva	845	082	02
Tânia Aparecida F. de Sousa	846	083	02
Tricinéia Amini Miranda	847	083	02
Ueliton Ribeiro Cavalcante	848	083	02
Vanessa Karla Balbino	849	084	02
Wesley Ferreira de A. Cunha	850	084	02
Jailma Delfino de Farias	851	084	02
Ana Paula da Silva	852	085	02
Cláudia Simone Bratz	853	085	02
Gulliver Rodrigo N. Santos	854	085	02
Helizamar Elher	855	086	02
Jalere Pereira Cardoso	856	086	02
Mara Sonia Bauer	857	086	02
Nicleudo Pereira Gabriel	858	087	02
Roberto Xavier Pereira	859	087	02
Rosenira Nunes de Andrade	860	087	02
Sandra Regina Tomm	861	088	02
CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (RELAÇÃO Nº 05/1994)			
Eliene Florença Câmara	862	088	02
Vânia de Oliveira Alves	863	088	02

ANÍSIO ABADIA G. DE SOUSA MARLI DE CASTRO GUIMARÃES
VICE-DIRETOR-REG.2280-MEC SECRETÁRIA-REG.159/80-DIE/SEC

NOME DO ESTABELECIMENTO: ESCOLA DE ESTUDOS SUPLETIVOS DO CETEB
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA N. 21/80-SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	PÁGINA	LIVRO
2º GRAU - VIA ENSINO SUPLETIVO - EDUCAÇÃO GERAL - (RELAÇÃO N. 035)			
ADRIANA CORREA FERNANDES	002	001	005
ALESSANDRA MEDEIROS ROCHA	008	003	005
ALETÉA PEIXOTO COSSO	009	003	005
ALEXANDRE ARATANGY Morsa	040	014	005
ANA CAROLINA LOPES FERREIRA	052	018	005
ANA LUCIA BERFORD SOUTO MAYOR	010	004	005
ANDRÉ LUIZ ROSENBAUM BENEDETTI	067	023	005
ANDRÉ MORAGAS DELAVY	013	005	005
ANDREA COLARES DE ARAUJO	001	001	005
ANDRÉA DA SILVA ZENCKNER	011	004	005
ANDRÉA KASHIM BARCELLOS	012	004	005
ANIS NACFUR JUNIOR	289	097	004
ANTONIO CARLOS BARBOSA DA SILVA	068	023	005
ANTONIO MARIANO OLIVEIRA DA SILVA	032	011	005
APUAM CARVALHO DA COSTA	014	005	005
ARLINDO CONDE NETO	041	014	005
ARTUR MARTINS CAMPOS	015	005	005
AYALA CAMARANO MARTINS	069	023	005
CAIO CHIUVITTO DE ALMEIDA	042	014	005
CARLOS EDUARDO DE FREITAS FIGUEIREDO	016	006	005
CARLOS EDUARDO SIMPSON	005	002	005
CLAUDIO CESAR AUGUSTO LEMOS DE SOUZA	017	006	005
CRISTIANE MARIA PACHECO AMAURY	290	097	004
CRISTIANO DE OLIVEIRA GOMES	018	006	005
CRISTINA MALHEIROS HENRIQUES	053	018	005
DANIEL DE SOUZA DIAS	043	015	005
DANIELA GONÇALVES DE MACEDO SANTOS	070	024	005
DANIELA MARIA PESTANA RAPOSO MOREIRA	039	013	005
DÉBORA FIALHO BAIS	019	007	005
DONATO JURANDYR REIS FRIGUGLIETTI	044	015	005
EDUARDO PESSOA DE PUENTE BASTOS	020	007	005
ELENIR DE SOUSA LIMA	072	024	005
ELLEN VALÉRIA DE ANDRADE FRANCO	071	024	005
FABIANO GUSO	006	002	005
FABIANO SILVA PINHEIRO DA COSTA	073	025	005
FERNANDA GOMES NOGUEIRA	021	007	005
FERNANDA RIBEIRO BIGONHA	074	025	005
FERNANDO CARNEIRO BRASIL	291	097	004
FLAVIA FRAGOMENI PADRON	056	019	005
FLAVIO FRANCO TEIXEIRA CORREA	022	008	005
FLÁVIO JOSÉ CARVALHO FERNANDES	075	025	005
FRANCISCO ANTONIO COUTINHO DE MENESES	054	018	005
GLAUCO FERREIRA SOUZA	023	008	005
HYONG HO KIM	076	026	005
INRI FLAMINIO TEIXEIRA	077	026	005
JAMAL BEZERRA SALES	007	003	005
JANAINA ALMEIDA DE DEUS	078	026	005
JANAINA RODRIGUES DE BELÉM MIGUEL	292	098	004
JOELPE BARCELLOS JUNIOR	082	028	005
LEANDRO DE GOES LEITE	024	008	005
LILIAM DA COSTA SILVA	025	009	005
LUCIANA MAFRA GONÇALVES RIBEIRO	026	009	005
LUCIANA BARCELOS	027	009	005
LUIZ GUSTAVO FONSECA AIRES	083	028	005
LUIZ LACERDA SOARES ALCIDE	045	015	005
MARCELO TAVARES BARELLA	046	016	005
MARCOS DANIEL PENA BORJA	084	028	005
MARCOS RAMALHO CRUZ DE CARVALHO	293	098	004
MARCUS FELIPE OLIVEIRA E SOUZA	085	029	005
MARIA MARCELA FAUSTICH ALVES	028	010	005
MARIA MARILENE ARAUJO DE SOUZA	294	099	004
MELISSA MATTEO MERLO GARCIA	295	099	004
MÔNICA XERFAN GUERRA	047	016	005
NATHANRY MORAIS BALDONE	086	029	005

PABLO FERNANDES GONÇALVES E CRUZ	087	029	005
PAULO MARÇAL JÚNIOR	296	099	004
RENATA AMMAR MENEGUELLO	048	016	005
RENATO DE OLIVEIRA ANDRADE	029	010	005
RENATO PANIAGO DA SILVA	057	019	005
ROBERTA ALBUQUERQUE CUNHA	055	019	005
ROBERTO FRANCO TEIXEIRA CORREIA	030	010	005
RODRIGO ABREU GORGA	049	017	005
RODRIGO LEONARDO BATISTA BARBOSA	088	030	005
SANDRO DO CARMO LIMA	297	099	004
SELIVIA REJANY RODRIGUES	089	030	005
SERGIO ROBERTO SABÓ	050	017	005
SILVIO EDUARDO ALVES CARVALHO	003	001	005
TATIANA DIAS HENRIQUE	004	002	005
UGO PALLAVICINI	051	017	005
VERÔNICA MACÊDO CAVALCANTI	090	030	005
VICENTE VIVES CHALUB	031	011	005
VIVIANE DE VASCONCELOS PIO	033	011	005

SUPLÊNCIA PROFISSIONALIZANTE - TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - (RELAÇÃO N. 036)

ANA CRISTINA SOUZA SANTOS	298	100	004
CARLOS ANTONIO RABELO	034	012	005
CLIDENOR LIMA PINHEIRO DE SOUSA	035	012	005
MARIA AMÉLIA GOMES DE OLIVEIRA	036	012	005
MARIA CLAUDETE FARAGO GUEDES	037	013	005
MARIA DE JESUS DA SILVA MELO	037	013	005
SUSANE VASCONCELOS DA COSTA	300	100	004

SUPLETIVO - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - SEM DIREITO A PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS - (RELAÇÃO N. 037)

ALESSANDRO JOSÉ FRANCO	268	090	001
ALINE DE CASTRO PINHEIRO ROCHA	274	092	001
CARLOS ANDERSON NUNES DE AMORIM	269	090	001
CELSO OLIVEIRA DOS SANTOS	276	092	001
CONCEIÇÃO GOMES SOUZA	275	092	001
ELIZABETH ALVES CARVALHO	270	090	001
LUCAS AFONSO DE CAMPOS	278	093	001
MIGUEL ALFREDO DE OLIVEIRA JUNIOR	277	093	001
MÔNICA DA SILVA MELO	271	091	001
PLAUTILA AMÉRICA COVRE MENDONÇA	272	091	001
RODNEY CAMPOS	279	093	001
SIDNEI DA SILVA LOPES	273	091	001
VALBER SOUSA PINTO	280	094	001
WALDER ANTONIO TEIXEIRA	281	094	001
WALLINGTON JOSÉ FERREIRA MACHADO	282	094	001

SUPLÊNCIA PROFISSIONALIZANTE - APOIO OPERACIONAL - (RELAÇÃO N. 038)

ANIRTON FARIA MOZER	065	022	005
CARLOS ALBERTO RODGERO	066	022	005
CARLOS GOMES DE FARIA	062	021	005
EDUARDO DE AZEVEDO CRUZ	060	020	005
HELIO DIAS LOPES	059	020	005
HERVAL CORREA DOS SANTOS FILHO	058	020	005
JOÃO BATISTA PEREIRA	064	022	005
JOÃO MARCELO RAMOS	061	021	005
VALMIR NOGUEIRA CORDEIRO	063	021	005

ESTUDOS ADICIONAIS - ÁREA: CIÊNCIAS - (RELAÇÃO N. 039)

DELZUITA GONÇALVES DA SILVA	192	101	001
-----------------------------	-----	-----	-----

ESTUDOS ADICIONAIS - ÁREA: COMUNICAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA - (RELAÇÃO N. 040)

MARLI MARTA NEWS	194	102	001
------------------	-----	-----	-----

ESTUDOS ADICIONAIS - ÁREA: ESTUDOS SOCIAIS - (RELAÇÃO N. 041)

EMÍLIA DANTAS DE SOUZA	193	102	001
------------------------	-----	-----	-----

ESTUDOS ADICIONAIS - ÁREA: MATEMÁTICA - (RELAÇÃO N. 042)

CECÍLIA MARIA GOUBERT	191	101	001
-----------------------	-----	-----	-----

ELINNA DE CAMPOS
DIRETORA REG.20789/MEC

MARIZE DE ALMEIDA MUSTAFÁ
SECRETÁRIA REG.537/DIE

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 15 DE julho DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o art. 8º, inciso I da Lei nº 8.112/90 e o constante do O.I. nº 193/94-DPe, de 13 de julho de 1994,

R E S O L V E :

Nomear para exercerem o cargo de Professor Níveis 1, 2 e 3, Classe Única, Padrão 01, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, os candidatos habilitados em Cursos Públicos, constantes da relação em anexo.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

ANEXO A INSTRUÇÃO DE 15 DE julho DE 1994

NOMEAÇÕES

Nome	Cargo	Nível	Classe	Padrão	Disciplina/Especialidade
ELIANE PEREIRA COSTA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
SARAH MARIA RAMOS SELVEIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARCOS CARLOS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ÂNGELA LOURENÇO DOS SANTOS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
JERÔNIMO MENDES NOGUEIRA VIEIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES

DÉBORA RODRIGUES FRANÇA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
RAINER FRANCO MARTINS PEREIRA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
IVANILCE MANGABEIRA BORGES	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
MARISOL GUADALUPE DE LAS M.C. DE LIMA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
IVONE CRISPIM MOURA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
ANA CLÁUDIA BARBOSA PALMEIRA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
NEZIA PINHEIRO DE ALMEIDA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
MÍRIAM MAYREN MARQUES	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
CONCEIÇÃO DE MARIA ALVES DA SILVA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
KELY LOPES DA CRUZ	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
WILSON FREITAS NÓBREGA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
FRANCISCA CLÁUDIA PERES OLIVEIRA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
ROSÂNGELA BARBOSA DOS SANTOS	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
MARILENE EVANGELISTA SANTOS	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
SELMA SOARES FALCÃO	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
MÍRIAM OLIVEIRA DA SILVA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
GEÓRGIA DA SILVA PINTO	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
MICHEL RABELO DE SOUSA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
PAULO CESAR GOMES BORGES	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
SILVÂNIA CASTRO SOUZA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
ROSEVONE CARVALHO DA SILVA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
LEILA MARIA RIBEIRO MARTINS	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
MARA MOURÃO	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
ODELIZIA JACINTA DE OLIVEIRA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
JANY NEVES E SILVA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
IZABELA ARAÚJO DE LIMA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
SARA NOGUEIRA DOS SANTOS	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
SIMONE KARLA LUIZ DOS SANTOS	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
ROSANE SANTOS DA SILVA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
ADEVALDO ANANIAS DA SILVA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
ALEXANDRA DE SIQUEIRA PINTO	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
ANDREA APARECIDA TOCANTINS RIOS	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
ANDREA CRISTINA LEITE DE ANDRADE	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
DANYELLA SAMPAIO DANTAS	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
ANDREIA CORREA DE SOUZA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
VIVIANE ALVES LOPES	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA HELENA FRANCO CANÇADO	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
TANIA DE OLIVEIRA MENDES	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA ZULMA MOREIRA DE M. SILVA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
NOELIA QUEIROZ PEREIRA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
CLÉLIA CLARA FERNANDES	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
ROSA DE LIMA COSTA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA DE JESUS DOS REIS	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA APARECIDA ARAÚJO RODRIGUES	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
ISABEL DIAS LUZ	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
ELEUZA MARIA DOMINGUES DA SILVA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
ZULENE MARTINS FARIAS	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
ANA MARIA DE ARAÚJO	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
EMANOEL ELIESO GOMES	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
ELISABETH BAPTISTA DE L.C. DOS S.SOUZA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
TÂNIA ROGÉRIA ALVES	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
MARLENE ALVES DE ARAÚJO BERNARDES	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
KATIA HOLANDA DE CARVALHO	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
SANDRA GOMES PEREIRA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA T. DA SILVA SANTOS	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
SELMA APARECIDA DOMINGUES	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES

ANDREA DE OLIVEIRA GOMES	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
ELIETE ALVES CALDAS	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
FRANCISCA GOMES PEREIRA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA CRISTINA LOPES GUI ARAES	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
RITA DE CÁLIA ALMEIDA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
LUCIANO MARINHO DE MORAIS	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
MARTA LOPES MOTTA CARDOSO	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
ROSELINDA ARGOLLO PRÍNCIPE	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
DEISIMAR APARECIDA GONÇALVES ROCHA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
LUCIANA PAES DE OLIVEIRA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
HEBE CRISTINA ARAÚJO FREIRE	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
WANIA CRISTINA COSTA NAVES	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
CRISTIANE DANTAS NEVES	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
JAQUELINE APARECIDA RODRIGUES	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
VANIA MARIA DA SILVA FERREIRA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
ELISABETE SOARES DE SOUZA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
ELIVALDINA FERNANDES MAGALHÃES	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
MAIRA SOARES GUIMARÃES	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
SANDRA DE FÁTIMA MOREIRA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
ELEUTERIA GUERRA ROSAL PACHECO	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
DANIELA BATISTA DE ARAÚJO	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
ULISSES GADELHA DE ALBUQUERQUE	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
ARISTÓTELES RODRIGUES DE ARAÚJO	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
VALÉRIA ANTÔNIA O. SILVA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
HERCÍLIA JOSÉ DA ROCHA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
KÁTIA CRISTINA DA ROCHA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
LUCIANA DOS S. BARCELLOS	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
FABIANA ALVARENGA DE ALMEIDA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
THALITA RODRIGUES ALMEIDA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
LUCIENE MATOS DO NASCIMENTO	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
ROUSIMEIDE GOMES DE SOUZA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
ADAILTON BATISTA DA SILVA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
ALESSANDRA BITTENCOURT GARCIA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
ALTAIR MARTINS GOMES	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
ELISÂNGELA DUARTE ALMEIDA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
HELEN CASTANHO MENDES	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
MILENA PIMENTEL	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
LUANA ANGÉLICA MODESTO PIMENTEL	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
KASSANDRA KELLY VIEIRA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
ERIKÁ LÍLIAN DA SILVA ALMEIDA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
CARMEM RORIZ TORMIM	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA AUGUSTA M. DA LUZ	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
APARECIDA M. DE OLIVEIRA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA NAILDES S. DE MORAIS	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
DALVINA CARVALHO MAIA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
RUBI MARIA DE OLIVEIRA E SILVA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
VENILZA MARTINS BRAGA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA JOSELENE B. FERREIRA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
JULIMAR URANY CAMARGO	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
JOANA ALVES DE L. NETA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
CLÁUDIA FONTENELE DA SILVA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
WELINGTA PEREIRA ARAÚJO	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
LEILA ALVES DA C. OLIVEIRA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
AURENY ARAÚJO AMORIM	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
TELMA DIAS DE OLIVEIRA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA CECÍLIA G. BARBOSA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
TATIANE SILVA DE OLIVEIRA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
LUZINETE MARIA DE SOUSA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
KELLY CRISTINA DA SILVA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES

MIRELE DE JESUS SOUSA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
CARMEN CRISTINA CHAVES	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
ANA PAULA DA S. CÉSAR	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
DORALICE DE LOURDES SILVA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA ACELIS DA S. LEITE	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
MÁRCIA REGINA MONTALVÃO	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
ELINEI PEREIRA DA SILVA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
EVA LOPES ARAÚJO	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
LILIANE DE A. LOUZEIRO	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
MÁRCIA REGINA G. AGUIAR	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
CARLA DIANA N. SANTANA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
MANOEL DOS SANTOS NETO	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
ANDRÉA HIRONI KATO	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
MANOEL DIOGENES L. DA SILVA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
DIVINO CARLOS NEVES	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
ELIZABETH GERALDA VIANA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
ALESSANDRA G. PEREIRA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
MARA NÚBIA S. MONTALVÃO	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
ROMILDA DE LIMA SOUZA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA TEREZA B. CORREIA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
ANDRÉIA NARDELLI DE ALMEIDA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
LARI ROSANE S. DE ARAÚJO	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
IZABEL CRISTINA R. DA SILVA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
ELAINE LIMA SANCHES	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
VIVIANE GONÇALVES DA SILVEIRA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
SILVIA MENDES FREITAS	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
CRISTIANE COUTO MAIA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
NARA POLLYANA F. DE AZEVEDO	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
ALTAMIR DOS SANTOS DANTAS	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
SUSANE DOS SANTOS JANUÁRIO	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA JOSÉ LOPES FERREIRA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
ANGELA ALVES DE ABREU	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
RAQUEL JESUS VASCONCELOS	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
MICHELINE DE SARON	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA ALEUDA PEREIRA CASTRO	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
ROSA TECLA TRENTIM	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
CLEIVIA SARDINHA E SILVA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
RENATA VALADARES DE CARVALHO	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA DA GUIA ANDRADE DA SILVA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
OSVALDO ELIAS DE MATTOS	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
WILSON OSMAR DE JESUS	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
JANE MARQUES BACELAR	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
ANETE APARECIDA CARDOSO SILVA	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
REGIANE ALVES DOS SANTOS	PROF.	01	ÔNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA ISABEL XIBLE	PROF.	02	ÔNICA	01B	HISTÓRIA
FRANCISCO DE ASSIS ARRUDA	PROF.	02	ÔNICA	01B	HISTÓRIA
ALEXANDRE MOUTINHO MEDEIROS	PROF.	02	ÔNICA	01B	HISTÓRIA
ISES FERREIRA RAMOS	PROF.	02	ÔNICA	01B	HISTÓRIA
LUIZ ANTONIO MARANHÃO	PROF.	02	ÔNICA	01B	HISTÓRIA
JOSÉ GILBERTO ARRUDA MARTINS	PROF.	02	ÔNICA	01B	HISTÓRIA
MARCUS JOSÉ ALVES DE SOUZA	PROF.	02	ÔNICA	01B	HISTÓRIA
AGNALDO MORAES DA SILVA	PROF.	02	ÔNICA	01B	HISTÓRIA
SANDRA RIBEIRO DO NASCIMENTO	PROF.	02	ÔNICA	01B	HISTÓRIA
JÚLIO CEZAR BENEDITO	PROF.	02	ÔNICA	01B	HISTÓRIA
RUDI JOSÉ KOCH	PROF.	02	ÔNICA	01B	HISTÓRIA
MERCEDES GASSEN ROTHE	PROF.	02	ÔNICA	01B	HISTÓRIA
FRANCISCO DA PAZ MENDES DE SOUZA	PROF.	02	ÔNICA	01B	HISTÓRIA
FRANCISCO JOSÉ T. GOMES FERREIRA	PROF.	02	ÔNICA	01B	HISTÓRIA
MARILENE TOSI	PROF.	02	ÔNICA	01B	HISTÓRIA
GILSON GUSTAVO DE PAIVA OLIVEIRA	PROF.	02	ÔNICA	01B	HISTÓRIA
CARLA BEATRIZ DE ÁVILA	PROF.	02	ÔNICA	01B	HISTÓRIA
AFONSO CELSO BONFIM	PROF.	02	ÔNICA	01B	HISTÓRIA
GERALDO ALVES JÚNIOR	PROF.	02	ÔNICA	01B	HISTÓRIA
JUSSARA CARVALHO FERREIRA	PROF.	02	ÔNICA	01B	HISTÓRIA
LÍLIAN BRANCO CAMPOS	PROF.	02	ÔNICA	01B	HISTÓRIA
ILDA APARECIDA XAVIER	PROF.	02	ÔNICA	01B	HISTÓRIA
MARIA DO SOCORRO MAGALHÃES PORTO	PROF.	02	ÔNICA	01B	HISTÓRIA
MEIRE APARECIDA FERNANDES DE FARIA	PROF.	02	ÔNICA	01B	HISTÓRIA
TÂNIA MARA CAMPOS DE ALMEIDA	PROF.	02	ÔNICA	01B	HISTÓRIA
MÔNICA TORREÃO CARVALHO	PROF.	02	ÔNICA	01B	HISTÓRIA
ALESSANDRA CONSUELO G. FURTADO	PROF.	02	ÔNICA	01B	HISTÓRIA
HILMA ODETE DE ALARCON FICO	PROF.	02	ÔNICA	01B	HISTÓRIA
PAULA CRISTINA MIRANDA REGO	PROF.	02	ÔNICA	01B	HISTÓRIA
ILANE NOGUEIRA MATIAS	PROF.	02	ÔNICA	01B	HISTÓRIA
FERNANDO NORONHA ESPINOZA	PROF.	02	ÔNICA	01B	HISTÓRIA
LUIZ GUSTAVO DA SILVA MOTA	PROF.	02	ÔNICA	01B	HISTÓRIA
ROSA LÚCIA MACHADO DO NASCIMENTO	PROF.	02	ÔNICA	01B	HISTÓRIA
VALÉRIA ALMEIDA COSTA MOURA	PROF.	02	ÔNICA	01B	HISTÓRIA
ADILSON CESAR DE ARAÚJO	PROF.	02	ÔNICA	01B	HISTÓRIA
ARIDJANE DA CRUZ GONÇALVES	PROF.	02	ÔNICA	01B	HISTÓRIA
ADÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROF.	02	ÔNICA	01B	HISTÓRIA
JURANY DE MAGALHÃES JÚNIOR	PROF.	02	ÔNICA	01B	HISTÓRIA
DJENANE PEREIRA DE ARAÚJO	PROF.	02	ÔNICA	01B	HISTÓRIA
ERICSSON LIMA MACEDO	PROF.	02	ÔNICA	01B	HISTÓRIA
ADALBERTO RODRIGUES DE MAGALHÃES	PROF.	02	ÔNICA	01B	HISTÓRIA
JOSÉ OLIVER FAUSTINO BARREIRA	PROF.	02	ÔNICA	01B	HISTÓRIA
LUCIONE MARIA SOBRINHO GONÇALVES	PROF.	02	ÔNICA	01B	HISTÓRIA
NEUZA DE SOUZA MORAES CARDOSO	PROF.	02	ÔNICA	01B	HISTÓRIA
DELMO DE OLIVEIRA ARGUELHES	PROF.	02	ÔNICA	01B	HISTÓRIA
MAURO GLEISON DE C. EVANGELISTA	PROF.	02	ÔNICA	01B	HISTÓRIA
WELCIO SILVERIO DE TOLEDO	PROF.	02	ÔNICA	01B	HISTÓRIA
MÁRCIA SIMONE DINIZ MACEDO	PROF.	02	ÔNICA	01B	HISTÓRIA
IRISMAR DE OLIVEIRA SANTOS	PROF.	02	ÔNICA	01B	HISTÓRIA
MARCELO DA CUNHA PEREIRA	PROF.	02	ÔNICA	01B	HISTÓRIA
JOSÉ CARLOS FRANKLIN DOS SANTOS	PROF.	02	ÔNICA	01B	HISTÓRIA
ANTONIA FERNANDES DE MELO	PROF.	02	ÔNICA	01B	HISTÓRIA
VERA LÚCIA VAVALCANTE SOARES	PROF.	02	ÔNICA	01B	HISTÓRIA
PAULO ROBERTO MACÁRIO DE CARVALHO	PROF.	02	ÔNICA	01B	HISTÓRIA
EDISON COSME DA SILVA	PROF.	02	ÔNICA	01B	HISTÓRIA
JOSAFÁ SANTANA LIMA	PROF.	02	ÔNICA	01B	HISTÓRIA
LUIZ CARLOS CUNHA DE LAYA	PROF.	02	ÔNICA	01B	HISTÓRIA
MARIA ELIZABETH AZEVEDO DE OLIVEIRA	PROF.	02	ÔNICA	01B	ED. ARTIST.
GILZA DUARTE DOS SANTOS	PROF.	02	ÔNICA	01B	ED. ARTIST.

SOLANGE FIRMINO G. DE MESQUITA	PROF.	03	ÚNICA	01C	ADMINISTR.
IRINEU CHAVES CARDOSO	PROF.	03	ÚNICA	01C	ADMINISTR.
LUIS CARLOS MARCHÃO	PROF.	03	ÚNICA	01C	ADMINISTR.
MARIA APARECIDA L. CARNEIRO	PROF.	03	ÚNICA	01C	ADMINISTR.
KLYCIA COSTA VINHAES	PROF.	03	ÚNICA	01C	ADMINISTR.
GERALDA DOS REIS	PROF.	03	ÚNICA	01C	ADMINISTR.
TEREZA ANTONIA DOS SANTOS	PROF.	03	ÚNICA	01C	ADMINISTR.
ROZILDA LUCIO BECKER	PROF.	03	ÚNICA	01C	ADMINISTR.
EMMANUEL M. DE C. PESSOA	PROF.	03	ÚNICA	01C	ADMINISTR.
CARLOS AUGUSTO DA ALMEIDA	PROF.	03	ÚNICA	01C	ADMINISTR.
ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES	PROF.	03	ÚNICA	01C	ADMINISTR.
RUTH ROCHA P. VICENTE	PROF.	03	ÚNICA	01C	ADMINISTR.
SÉRGIO NUNES DIAS	PROF.	03	ÚNICA	01C	TÉC. SECRET.
BRENDAM PATRICK WALSH	PROF.	03	ÚNICA	01C	FILOSOFIA
SANDRA REGINA S. COSTA	PROF.	03	ÚNICA	01C	DIDÁTICA
JEANNE D'ARC M. ALVES	PROF.	03	ÚNICA	01C	DIDÁTICA
LYS PERDIGÃO FRAGOSO	PROF.	03	ÚNICA	01C	DIDÁTICA
DIROCI DA SILVA E SILVA	PROF.	03	ÚNICA	01C	DIDÁTICA
MARIA ALICE FERNANDEZ DE SOUZA	PROF.	03	ÚNICA	01C	DIDÁTICA
SANDRA CHAGAS M. ROCHA LOPES	PROF.	03	ÚNICA	01C	DIDÁTICA
ALVINA CANEDO DE OLIVEIRA	PROF.	03	ÚNICA	01C	DIDÁTICA
FRANCISCO SARAIVA	PROF.	03	ÚNICA	01C	DIR. LEGISL.
ALTAIR MARTINS GOMES	PROF.	03	ÚNICA	01C	DIR. LEGISL.
MARIA DO CARMO N. RIBEIRO	PROF.	03	ÚNICA	01C	FILOSOFIA
LÚCIA DE FÁTIMA CAIXETA	PROF.	03	ÚNICA	01C	FILOSOFIA
CLAUDIONOR SILVA	PROF.	03	ÚNICA	01C	FILOSOFIA
GERACINDA VIEIRA MAIA	PROF.	03	ÚNICA	01C	FILOSOFIA
MARIA APARECIDA C. FERREIRA	PROF.	03	ÚNICA	01C	PSICOLOGIA
SIMONE ROBALLO	PROF.	03	ÚNICA	01C	PSICOLOGIA
DEBORAH IGREJA DO PRADO	PROF.	03	ÚNICA	01C	PSICOLOGIA
MARIA JOSÉ BARBOSA	PROF.	03	ÚNICA	01C	PSICOLOGIA
MARISTELA JESUS DA SILVA	PROF.	03	ÚNICA	01C	SOCIOLOGIA
RANIERI CARNEIRO FALCÃO	PROF.	03	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
CLAUDIA PAIVA B. PINTO	PROF.	03	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
ELISETE VIEIRA DE JESUS	PROF.	03	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
BERATRIZ ALVES DA NATIVIDADE	PROF.	03	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
RITA DE CÁSSIA C. DOS REIS	PROF.	03	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
MAISA PIERONI DE LIMA	PROF.	03	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
EDINA MARIA DE MENEZES	PROF.	03	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
MONELISA BRITO DE MELO	PROF.	03	ÚNICA	01C	PROC. DADOS
JANAINA MELO LOPES	PROF.	03	ÚNICA	01C	PROC. DADOS
ANTÔNIO J. DE MORAES NETO	PROF.	03	ÚNICA	01C	PROC. DADOS
LUCIANO SILVEIRA CALDEIRA	PROF.	03	ÚNICA	01C	PROC. DADOS
EDNA LÚCIA LIMA CASSIANO	PROF.	03	ÚNICA	01C	PROC. DADOS
CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS	PROF.	03	ÚNICA	01C	PROC. DADOS
JOSÉ CARLOS RAMOS	PROF.	03	ÚNICA	01C	ELETRÔNICA
MIRIA ALVES CUSTÓDIO	PROF.	03	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS
GUILHERME PEREIRA CORREIA SONY	PROF.	03	ÚNICA	01C	ED. FÍSICA
ALCIONAR OLIVEIRA DOS SANTOS	PROF.	03	ÚNICA	01C	ED. MUSICAL

Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 15 DE julho DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.009798/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA SALETE LOUREIRO OLIVEIRA**, matrícula nº 89.828-7, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 15 DE julho DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.005345/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **SUELLY ESTEFAN SAD ARTIOLI**, matrícula nº 82.424-0, no Cargo de Especialista em Educação, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 15 DE julho DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.004428/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **ADELICE MARIA DA SILVA**, matrícula nº 81.248-X, no Cargo de Agente de Educação, Portaria, Classe Única, Padrão 16, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 15 DE julho DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.003300/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 73.601-5, no Cargo de Professor, Nível 01, Classe Única, Padrão 24D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 15 DE julho DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.016988/92-FEDF,

INSTRUÇÃO DE 15 DE julho DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.006588/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **CREMILDA DE OLIVEIRA MELO**, matrícula nº 94.148-4, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 22F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 15 DE julho DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.002075/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA CLÉDES DO PRADO**, matrícula nº 94.103-4, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 15 DE julho DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.008858/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **ELVINA MARIA TELES**, matrícula nº 90.394-9, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **DALCI PEREIRA DE ASSUNÇÃO**, matrícula nº 90.479-1 no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 15 DE julho DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.014588/93,

R E S O L V E :

Rever a Instrução de 25 de outubro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 217, do dia 27 de outubro de 1993, que concedeu nos termos da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Temporária a Eli Fonseca Melo, Elina Fonseca Melo de Farias, Evalim Fonseca de Melo, Nelba Fonseca Melo e Nilce Fonseca Melo, filhos do ex-servidor **ANTÔNIO FONSECA MELO**, matrícula 57.305-1, no Cargo de Agente de Educação, Vigilância, Classe Única, Padrão 09, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para incluir Dulce dos Passos Lopes, na qualidade de beneficiária da Pensão Vitalícia, a contar de 21 de junho de 1994.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 14 DE JULHO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta na Portaria 23/91-SEA, de 09 de junho de 1.991, bem como o descrito nas Portarias 01/93 e 08/93-SEA de 01.02.93 e de 05.03.93, respectivamente,

RESOLVE:

1. Instituir Comissão de Avaliação de Desempenho relativo aos integrantes da Carreira Assistência à Educação desta Fundação Educacional, com o objetivo de implantar e executar de forma permanente o referenciado instituto, com o fito da progressão funcional, aos servidores da aludida carreira.

2. Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

PELA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

- NINA DE OLIVEIRA COSTA, Professor MG3Q, matrícula nº 97.698-9.
- MARIA ISABEL DA SILVA, Professor MG3Q, matrícula nº 53.975-9.
- ANISSE YOUSSEF BITTAR, Professor MG3Q, matrícula nº 77.002-7.

PELO SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DO DISTRITO FEDERAL

- FRANCISCO JASON DIAS DA COSTA, Especialista de Assistência à Educação, matrícula nº 78.875-9.

3. Revogar a Instrução de 29 de junho de 1.993.

MARCO ANTONIO DE MORAES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 082.20315/93, 082.00449/94, 082.000899/94, 082.001305/94, 082.001033/94, 082.001333/94, 082.001334/94, 082.001471/94, 082.001433/94, 082.001559/94, 082.001814/94, 082.001946/94, 082.002026/94, 082.002157/94, 082.002168/94, 082.002318/94, 082.002707/94, 082.002721/94, 082.003105/94, 082.003286/94, 082.003381/94, 082.003531/94, 082.003873/94, 082.004426/94, 082.004472/94, 082.005147/94, 082.005483/94, 082.005645/94, 082.005606/94, 082.005865/94, 082.006320/94, 082.006777/94, 082.006910/94, 082.007130/94, 082.007240/94, 082.007551/94, 082.008097/94, 082.008100/94, 082.008250/94, 082.008913/94, 082.009191/94, 082.009194/94, 082.009264/94, 082.009346/94, 082.009346/94, 082.009892/94, 082.010641/94, 082.010642/94, 082.011063/94, 082.020315/94, 082.020313/94, 082.000057/94, 082.000173/94, 082.000428/94, 082.000572/94, 082.000659/94, 082.000756/94, 082.005913/94, 082.020480/94, 082.020684/94, 082.004701/94, 082.011312/94, 082.018606/94, 082.019166/93, 082.000639/94, 082.010844/94, 082.0109166/94.

INTERESSADOS: Brasilino Santos Ramos e Outros. À vista das instruções contidas nos presentes processos e o disposto no

Artigo 80 do Decreto 14.554/92, combinado com a Lei nº 4.320/64, Art. 37 e ainda por força do Inciso XVIII do Art. 80 do Decreto 12.448/90, foram reconhecidas e autorizadas a realização das despesas no valor total de CR\$ 463.003.060,91 (quatrocentos e sessenta e três milhões, três mil, sessenta cruzeiros reais e noventa e um centavos) à conta dos elementos de despesas 3.1.90.92, 3.4.90.92 e 4.5.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento da Fundação Educacional do Distrito Federal.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 15 DE julho DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.010586/94-FEDF,

R E S O L V E :

1. Autorizar o servidor **ROBERTO OLÍMPIO DA SILVA**, Agente de Educação/Vigilância, matrícula nº 22.579-7, a prestar serviços extraordinários no período de agosto a novembro do corrente ano, num total de 88 (oitenta e oito) horas extras, a serem distribuídas, respectivamente, entre os referidos meses, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final dos referidos meses o total de horas trabalhadas pelo servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 15 DE julho DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.010857/94-FEDF,

R E S O L V E :

1 Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no mês de setembro do corrente exercício, num total de 42 (quarenta e duas) horas extras, observando-se rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos Nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- LUIZ BORGES BATISTA, matrícula nº 41.043-8, RENAN CARLOS DOS S. JÚNIOR, matrícula nº 63.941-9.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, os totais de horas trabalhadas pelos citados servidores.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE JUNHO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: MARIA LUIZA DE OLIVEIRA, Matrícula: 82.090-3
Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 13.06.69 a 12.06.74; 2º 13.06.74 a 14.06.79.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 211, de 25.10.91, referente ao 1º decênio.

MÁRILDA ALVES REZENDE REGO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 10 /94-FHDF, de 20 de julho de 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Fica aprovado o REGULAMENTO INTERNO DA RESIDÊNCIA MÉDICA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, que a esta acompanha.
2. Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 13 DE julho DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 061.031.127/93,

RESOLVE:

RETIFICAR a Instrução de 16 de junho de 1994, efetivada através da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 120, de 22 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a ANTONIO VIANA DE SOUSA, matrícula nº 121.017-3, no Cargo de Assistente Básico de Saúde-AOSD- L. e Cons., para considerá-lo na Classe Única, Padrão XIV.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 13 DE julho DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 061.002.032/94,

RESOLVE:

APOSENTAR MEYRILEIDE MARQUES PEREIRA RAEFF, matrícula nº 111.209-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, § 1º, e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 13 DE julho DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 061.022.433/94,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a VANA D'ARC DE SOUZA GUIMARÃES, e temporária a ALVANYR GUIMARÃES e WALBER GUIMARÃES, filhos do ex-servidor ALCENIR GUIMARÃES, matrícula nº 100.973-7 no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Motorista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 10 de junho de 1994.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 13 DE julho DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 061.027.339/94,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", item II, alínea "a" e 224 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA APARECIDA PEREIRA MENDES, viúva e temporária a CRISTINA PEREIRA MENDES E JOSÉ MENDES ALVES FILHO, filhos do ex-servidor JOSE MENDES ALVES, matrícula nº 128.033-3, no Cargo de Aux. Op. Serv. Div. - L. e Cons., NM-15, do Quadro Suplementar de pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 05 de junho de 1994.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 20 DE julho DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Readaptar, a partir da presente data, com base no Artigo 24 da Lei Nº 8.112/90, a servidora TELMA ALVES SILVA DA CUNHA, matrícula 113.956-8, da função de Médico-Anestesiologia para a função de Médico-Biometria-Perícia Médica, lotada no HRAN, tendo em vista parecer emitido pela Equipe de Reabilitação Profissional da Divisão de Higiene Medicina e Segurança do Trabalho/DRH, nos autos do Processo Nº 061.006546/94.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 20 DE julho DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Designar MARIA MOURANILDA TAVARES SCHLEICHER, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão IV (Médico-Nefrologia), matrícula 120.952-3, para responder pela Chefia da Unidade de Nefrologia da Seção de Medicina Integrada da Divisão de Recursos Médicos do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 06/07/94.

PAULO AFONSO KALUME REIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEN DE SERVIÇO DE 15 DE julho DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

1 - Averbar para fins de adicionais e aposentadorias o tempo de serviço prestados pelos servidores abaixo relacionados aos órgãos a seguir mencionados.

PROCESSO: 061.030.619/94

NOME: IARCISIO EUSTÁQUIO MARTINS, matrícula 107.888-7 Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo - HRI. 4.826 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS no período de 10.06.61 a 26.08.74, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039.415/94

NOME: JOSÉ PEREIRA DE SOUSA, matrícula 105.392-2 Assistente Intermediário de Saúde-Iec.Lab.Hemat. e Hemot. HRAN. 4.102 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS nos períodos de 02.01.55 a 30.12.63; 23.04.69 a 26.12.69; 06.01.70 a 30.04.71 e 21.05.71 a 17.08.71, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027.052/90

NOME: MARIA FRANCISCA DE JESUS SOUSA, matrícula 126.037-5 Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem - HRAS. 398 dias prestados a Escola Estadual Leônicio de Melo "Carmo do Paranaíba - MG. nos períodos de 05.02.66 a 12.10.66; 01.06.66 a 30.06.67; 11.07.67 a 31.12.67; 01.01.68 a 31.01.68; 02.05.68 a 31.05.68; 06.06.68 a 30.06.68; 14.07.68 a 16.08.68 e 19.08.68 a 26.08.68, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.027.052/90

NOME: MARIA FRANCISCA DE JESUS SOUSA, matrícula 126.037-5 Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem - HRAS. 16 dias prestados a Escola Estadual Cassimiro Costa "Carmo do Paranaíba - MG, no período de 12.04.68 a 27.04.68, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.027.052/90

NOME: MARIA FRANCISCA DE JESUS SOUSA, matrícula 126.037-5
Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem - HRAS.
1.672 dias prestados ao Hospital das Forças Armadas no período de 02.01.73 a 07.08.77, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.027.052/90

NOME: MARIA FRANCISCA DE JESUS SOUSA, matrícula 126.037-5
Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem - HRAS.
1.205 dias com base no parecer nº 10 da CGR, com forme certidão expedida pelo INSS nos períodos de 01.01.69 a 31.05.70; 01.06.72 a 20.12.72; 01.03.84 a 24.04.84 e 01.09.84 a 05.11.85, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039.221/94

NOME: LÁZARO MARQUES DE ANDRADE, matrícula 113.359-4
Assistente Superior de Saúde - Médico - HRAN.
731 dias prestados ao Hospital das Forças Armadas no período de 08.03.76 a 08.03.78, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.022.178/94

NOME: ANTONIO CARLOS MORETZSOHN DE MELLO, matrícula 106.492-4 - Assistente Superior de Saúde - Médico - HBDF.
1.776 dias prestados a Fundação Universidade de Brasília, no período de 01.09.67 a 11.07.72 contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.033.157/94

NOME: MARIA ALVES DE ALMEIDA, matrícula 106.959-4
Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo - HRG.
253 dias prestados ao Hospital das Forças Armadas, no período de 01.01.73 a 10.09.73, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.033.157/94

NOME: MARIA ALVES DE ALMEIDA, matrícula 106.959-4
Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo - HRG.
46 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS no período de 16.11.72 a 31.12.72, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033.157/94

NOME: MARIA ALVES DE ALMEIDA, matrícula 106.959-4
Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo - HRG.
982 dias prestados a Escola Estadual "Manoel Machado Franco-MG, nos períodos de 16.04.68 a 31.12.68; 01.01.69 a 31.12.69; 01.01.70 a 22.10.70; 01.12.70 a 31.12.70 e 01.01.71 a 31.01.71 contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.033.157/94

NOME: MARIA ALVES DE ALMEIDA, matrícula 106.959-4
Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo - HRG.
455 dias prestados a Prefeitura Municipal de Mesquita - MG, no período de 01.02.71 a 30.04.72 contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.022.673/93

NOME: MARIA LUIZA BAETA, matrícula 108.499-2
Assistente Básico de Saúde - AOSD-Limpeza e Conservação - HBDF.
925 dias prestados ao Hospital das Forças Armadas-DF, no período de 01.10.72 a 13.04.75, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.022.673/93

NOME: MARIA LUIZA BAETA, matrícula 108.499-2
Assistente Básico de Saúde - AOSD-LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - HBDF.
908 dias com base no parecer nº 10 da CRG, conforme certidão expedida pelo INSS no período de 01.03.54 a 24.08.56, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027.325/94

NOME: DEUSEMIR HENRIQUE DE SANTANA, matrícula 114.289-5
Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro - HRAS.
611 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS nos períodos de 14.10.67 a 15.03.69 e 01.10.70 a 31.12.70, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027.325/94

NOME: DEUSEMIR HENRIQUE DE SANTANA, matrícula 114.289-5
Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro - HRAS.
2.769 dias prestados a Universidade Federal de Goiás, no período de 01.01.72 a 31.07.79, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.039.268/94

NOME: MARIA LAURINDA DA CONCEIÇÃO, matrícula 124.016-1
NM - AOSD- Enfermagem - HRAN.
6.843 dias com base no parecer nº 10 da CGR, com forme certidão expedida pelo INSS nos períodos de 02.01.62 a 15.01.75; 17.03.78 a 16.08.78; 10.03.79 a 30.04.83 e 01.08.83 a 18.09.84, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.005.919/94

NOME: WALTERLINA PRAZERES GUIMARAES, matrícula 111527-8
Assistente Básico de Saúde - Artífice-Alf. Costuraria - ADMC.
3.593 dias prestados ao Departamento de Estradas de Rodagem - MA, no período de 01.03.50 a 31.12.59, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.030.242/94

NOME: EVALDO MELO MENDONÇA, matrícula 122.603-7

Assistente Superior de Saúde - Médico - HRT.
3.003 dias com base no parecer nº 10 da CGR, com forme certidão expedida pelo INSS nos períodos de 02.01.76 a 30.08.76; 01.09.76 a 31.08.78; 01.09.78 a 20.06.80; 21.06.80 a 28.10.82; 01.11.82 a 31.07.83 e 06.09.83 a 01.04.84, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033.258/94

NOME: SEBASTIÃO CUSTÓDIO DOS SANTOS, matrícula 128.926-8
Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro - HRG.
3.361 dias prestados a Universidade Federal de Goiás, no período de 12.06.68 a 25.08.77, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.042.280/94

NOME: JOSÉ ALVES DOS SANTOS, matrícula 124.263-6
NM - Agente Administrativo - HRC.
2.841 dias com base no parecer nº 10 da CGR, com forme certidão expedida pelo INSS nos períodos de 12.06.68 a 15.11.70; 26.06.73 a 26.02.75; 07.03.75 a 31.08.76; 11.04.77 a 02.02.78 e 16.02.78 a 01.07.79, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042.279/94

NOME: OSVANDO JOSÉ DE SOUSA, matrícula 117.012-1
Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo - HRC.
1.746 dias prestados a Sociedade de Habitação e Interesse Social LTDA. no período de 11.08.76 a 22.05.81, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042.279/94

NOME: OSVANDO JOSÉ DE SOUSA, matrícula 117.012-1
Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo - HRC.
583 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS no período de 02.01.75 a 06.08.76, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.011.873/93

NOME: BENTO DE JESUS, matrícula 133.291-1
Assistente Básico de Saúde - Artífice-Obras-Civis ADMC-DET.
4.684 dias prestados a Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos -DF, no período de 07.04.80 a 01.02.93, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022.398/94

NOME: ROBERTO LOW, matrícula 107.443-1
Assistente Superior de Saúde - Médico - HBDF.
220 dias prestados a Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 26.05.66 a 16.02.67 contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.005.978/92

NOME: JOSÉ FERREIRA NOBRE FORMIGA FILHO, matrícula 108.711-8.
Assistente Superior de Saúde - Médico-DRH Diversos.
714 dias prestados a Universidade de Brasília no período de 02.01.72 a 15.12.73, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.046.094/94

NOME: GILBERTO MENEZES DE ANDRADE, matrícula 109.722-9
Assistente Superior de Saúde - Médico - HSVP.
186 dias prestados ao Instituto Nacional de Previdência Social, no período de 30.06.71 a 01.01.72, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.022.017/94

NOME: EFIGÊNIA ISABEL LOPES DOS REIS, matrícula 106.710-9
Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem - HBDF.
3.284 dias com base no parecer nº 10 da CGR, com forme certidão expedida pelo INSS nos períodos de 02.01.63 a 11.05.70; 13.05.70 a 30.12.71, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027.304/94

NOME: LUIZ ANTONIO TERAMUSSI, matrícula 115.917-8
Assistente Superior de Saúde - Médico - Sanitarista - HRAS.
4.113 dias com base no parecer nº 10 da CGR, com forme certidão expedida pelo INSS nos períodos de 11.06.61 a 10.02.67; 11.05.67 a 11.07.67; 12.02.68 a 30.08.72; 24.10.77 a 08.02.78 e 13.07.67 a 07.02.68, contados somente para fins de aposentadoria.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL.

NOME : AMÉLIA PEREIRA DAS MERCÊS
MATRÍCULA : 132.880-08
CARGO EFETIVO : AUXILIAR DE ENFERMAGEM
PROCESSO Nº : 061.027385/94
A PARTIR DE : 23.06.94

NOME : ANA RITA DANTAS ROCHA
MATRÍCULA : 130.546-08
CARGO EFETIVO : TÉCNICO DE LABORATÓRIO-PAT.CLÍNICA
PROCESSO Nº : 061.027357/94
A PARTIR DE : 16.06.94

NOME : ENIR FERNANDES DE LIMA
MATRÍCULA : 134.229-01

CARGO EFETIVO : ENFERMEIRA
PROCESSO Nº : 061.030592/94
A PARTIR DE : 07.06.94

NOME : ISOLINA DE LOURDES RIOS ASSIS
MATRÍCULA : 131.529-03
CARGO EFETIVO : ENFERMEIRA
PROCESSO Nº : 061.036216/94
A PARTIR DE : 01.06.94

NOME : JOSÉ ALBERTO MONTELO MOURA
MATRÍCULA : 121.631-07
CARGO EFETIVO : AUXILIAR DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS
PROCESSO Nº : 061.036217/94
A PARTIR DE : 06.06.94

NOME : ROBERTO FERREIRA
MATRÍCULA : 128.103-08
CARGO EFETIVO : MÉDICO CLÍNICA MÉDICA
PROCESSO Nº : 061.007507/94
A PARTIR DE : 01.07.94

Brasília-DF., 20 de julho de 1994.

GERALDO FERREIRA DA SILVA
Departamento de Recursos Humanos
DIRETOR

Com base no art.130, § 2º, da Lei 8.112/90 foi autorizada pelo Exmo. Sr. Presidente da FHDF, a conversão da penalidade de suspensão aplicada aos servidores JOÃO PEDRO DE CARVALHO, matrícula nº125427-8 (30 dias) e ARMINDO BALDUÍ NO DA SILVA, matrícula nº127.879-7 (90 dias), através da Instrução de 29 de junho de 1994, publicada no DODF de 30 de junho de 1994, em multa à base de 50% (cinquenta) por dia da remuneração, devendo os referidos servidores permanecerem em serviço, conforme consta dos processos nºs 061007530/94 e 061007531/94 respectivamente.

Brasília, 06 de julho de 1.994.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

Autorizada pelo Exmº. Sr. Presidente da FHDF, licença adoção à servidora abaixo relacionada, na forma do disposto no Parágrafo Único do artigo 210, da lei nº8.112/90.

SERVIDORA : EVA GUEDES DE LIMA
MATRÍCULA : Nº 125799-4
CARGO : Auxiliar de Enfermagem
REFERÊNCIA : AI 14 Classe: 1A Padrão: IV
LOTAÇÃO : HRAN
PROCESSO : Nº061.039257/94
PERÍODO : 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DE 01/08/94

GERALDO FERREIRA DA SILVA
Departamento de Recursos Humanos
Diretor

Autorizada pelo Exmo. Sr. Presidente da FHDF, licença adoção à servidora abaixo relacionada, na forma do disposto no Parágrafo Único do artigo 210, da Lei nº8.112/90.

SERVIDORA : EVA LOPES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA : Nº115108-8
CARGO : Agente Administrativo
REFERÊNCIA : AI 04, Classe Especial, Padrão IV
LOTAÇÃO : HRS
PROCESSO : Nº061.036149/94
PERÍODO : 03 (três) meses, período: 20/04/94 à 18/06/94.

GERALDO FERREIRA DA SILVA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETOR

REGULAMENTO INTERNO DA RESIDÊNCIA
MÉDICA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO
DISTRITO FEDERAL

CAPÍTULO I INSTRUÇÃO Nº 10/94-FHDF
DA FINALIDADE

Art. 1º - O presente regulamento visa disciplinar a seleção, admissão, o exercício e a organização das atividades pertinentes à Residência Médica (RM) no âmbito da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL (FHDF).

CAPÍTULO II
DO CONCEITO

Art. 2º - A Residência Médica constitui modalidade de ensino de pós-graduação, destinada a profissionais de saúde, desenvolvida nas Unidades de Saúde da FHDF, na forma de cursos de especialização, caracterizada por treinamento em serviço, em regime de dedicação exclusiva, supervisionado, abrangendo programas de instrução disciplinada e de pesquisa, visando à capacitação profissional do médico sob a orientação de profissionais de saúde de elevada qualificação ética e profissional, funcionando sob a responsabilidade direta de cada Regional de Saúde e a Coordenação Geral do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Saúde (CEDRHUS).

CAPÍTULO III

DAS VAGAS

Art. 3º - O número de vagas oferecidas anualmente será decidido através das seguintes etapas:

Parágrafo 1º - O CEDRHUS solicitará à COREMES, obedecendo as Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/MEC), o número de médicos residentes que seus diversos programas poderão receber.

Parágrafo 2º - A Comissão de Residência Médica (COREME) de cada Regional se encarregará de consolidar e fazer uma avaliação inicial das informações encaminhadas pelos programas e enviará à proposta resultante do trabalho ao CEDRHUS.

Parágrafo 3º - O CEDRHUS consolidará as propostas recebidas e submeterá à apreciação da Câmara Técnica de Residência Médica (CTRM), integrada pelos seguintes membros:

- um representante do CEDRHUS;
- um representante de cada COREME;
- um representante do Departamento de Recursos Humanos(DRH);
- um representante do Departamento de Recurso Médico-Assistenciais (DRMA) da FHDF;
- um representante do Departamento de Saúde Pública (DSP);
- um representante da Associação Brasiliense de Médicos Residentes (ABRAMER);
- representante (s) de outro (s) órgão (s) de acordo com as necessidades do (s) programas (s) proposto (s) e da instituição, indicado pela CTRM.

Parágrafo 4º - As atividades desta Câmara serão coordenadas pela Seção de Residência Médica e Internato (SRI), da Divisão de Treinamento e Aperfeiçoamento (DTA) do CEDRHUS;

Parágrafo 5º - A Câmara Técnica analisará as propostas, de acordo com as necessidades institucionais e elaborará um documento que será apresentado às Regionais pelas COREMES. Posteriormente a CTRM elaborará o documento final que será encaminhado ao Presidente da FHDF para homologação do número e distribuição das vagas oferecidas por programa a cada ano. A partir daí, qualquer alteração deverá ser reavaliada e aprovada pela CTRM.

CAPÍTULO IV
DA SELEÇÃO

Art. 4º - O médico estará apto à pós-graduação mediante aprovação em processo seletivo, realizado através de concurso público específico, promovido anualmente pela FHDF, estabelecido do segundo as normas legais em vigor.

Art. 5º - O quantitativo de médicos a ser selecionado corresponderá à disponibilidade de bolsas oferecidas para cada programa anualmente.

CAPÍTULO V
DA ADMISSÃO

Art. 6º - A admissão do MR, aprovado em concurso público pela FHDF, será feita de acordo com o estabelecido no Edital

normativo do referido concurso e, em caso de desistência de algum candidato, a vaga deverá ser preenchida somente até 60 (sessenta) dias após o início do programa.

Parágrafo 1º - Para preenchimento dessa vaga, deverá ser observada, rigorosamente a classificação obtida no processo da seleção.

Parágrafo 2º - A admissão de Médico Residente em vagas excedentes só poderá ser feita com aprovados da mesma especialidade.

CAPÍTULO VI

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 7º - Os PRMs serão apreciadas pela SRI/DTA/CEDRHUS, que servirá de mediadora entre as COREMES das Regionais de Saúde e a Secretaria Executiva da CNRM/MED.

Parágrafo Único - Os PRMs serão elaborados pela COREMES, e encaminhados à SRI e à CTRM.

Art. 8º - Caberá às COREMES planejar, coordenar e supervisionar a programação pertinente à Residência Médica, bem como avaliar o aproveitamento dos Médicos Residentes, de acordo com o que estabelece o Artigo Quinto da Resolução nº 04/78 da CNRM/MEC.

Art. 9º - Os PRMs serão desenvolvidos nas Unidades de Saúde da FHDF, sob a Coordenação da COREME de cada Regional.

Art. 10º - Os programas em áreas básicas e os que não dependem de pré-requisito terão a duração mínima de 02 (dois) anos, conforme o Artigo Primeiro da Resolução nº 01/81 - CNRM/MEC. Os Programas em sub-especialidades dependerão, obrigatoriamente, do cumprimento integral de pré-requisito em área básica.

Parágrafo Único - Os Programas de Residência Médica cujas Sociedades Brasileiras de Especialidade exigirem três ou mais anos, para obtenção de Título de Especialista, seguirão o preconizado por estas sociedades.

Art. 11º - Os Programas serão credenciados pela CNRM/MEC pelo prazo de cinco anos, podendo o referido credenciamento ser renovado, caso haja interesse da Instituição e aprovação da CNRM/MED no prazo de até trinta dias após o recebimento da notificação por parte da Secretaria Executiva da CNRM/MEC.

Art. 12º - Poderão ser criados novos Programas de Residência Médica que serão analisados pela SRI/DTA/CEDRHUS e CTRM, em seguida encaminhados à CNRM/MEC, sob a forma de projeto, até trinta e um de julho de cada ano, e, uma vez autorizado o funcionamento para o ano subsequente, entrará em fase de avaliação, devendo ocorrer no período máximo de dois anos a visita oficial da CNRM/MEC para o devido credenciamento.

Parágrafo Único - Os PRMs terão início na primeira quinzena do mês de janeiro de cada ano.

Art. 13º - Caberá à SRI o encaminhamento da relação atualizada e completa dos Médicos Residentes da FHDF à CNRM/MEC até 30 de junho de cada ano, devidamente repassada pela COREME de cada regional até 30 de abril do mesmo ano.

Art. 14º - A Programação da Residência Médica de cada área ou especialidade deverá cumprir as normas estabelecidas pela CNRM/MEC, estando prevista carga horária máxima de 60 (sessenta) horas semanais, com escalas de plantões de, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas semanais, por residente.

Art. 15º - As atividades serão desenvolvidas perfazendo uma carga horária de 80 a 90% sob forma de treinamento em serviço, complementando o residente com programação didática-científica (10 a 20%), que inclua aulas teórico-práticas, seminários, cursos, conferências, sessões anatomo-clínicas e outros, conforme prevê o Artigo Quinto da Resolução Nº 05 de 1979 da CNRM/MEC.

Art. 16º - O PRM será realizado sob a forma de estágio integrado em rodízio com normatização específica, podendo ser desenvolvido tanto nos Hospitais de origem quanto em Unidades e serviços de referência ou excelência da FHDF, de modo a proporcionar o aprofundamento da experiência clínica, abrangendo Atenção Primária, Secundária e Terciária à Saúde.

Parágrafo Primeiro - Os coordenadores dos PRMs envolvidos, juntamente com as respectivas COREMES estabelecerão de comum acordo o programa de rodízio, que deverá ser elaborado pelo menos trinta dias antes do início do ano letivo.

Parágrafo Segundo - Em casos excepcionais, ouvida a CTRM, poderão ser concedidos estágios em outras Instituições por um período máximo de noventa dias. As solicitações deverão ser encaminhadas à CTRM até 01 de março de cada ano, desde que já estejam acertadas entre todas as partes interessadas.

CAPÍTULO VII

DA PRECEPTORIA

Art. 17º - Cada Regional com PRM terá um Corpo de Preceptores escolhidos entre os profissionais que atendam aos seguintes requisitos:

- 1 - Ser contratado da FHDF, podendo incluir profissionais dos setores de Atenção Primária, Secundária ou Terciária;
- 2 - Possuir Título de Especialista na área ou Especialidade, registrado no Conselho Federal de Medicina, ou habilitação para o exercício da docência médica, de acordo com o que prevê o artigo quinto da Resolução nº 04/78 - CNRM/MEC e demais normas legais vigentes;
- 3 - Manifestar, através de requerimento específico dirigido à COREME de sua Regional, o interesse em exercer as funções de Preceptor.

Art. 18º - A avaliação dos candidatos a Preceptor de Ensino será feita, anualmente, pelas COREMES, através da análise dos currículos dos interessados, obedecendo à Tabela Ponderal de avaliação anexa (publicada na Revista Brasília Médica - Suplemento 01 - Volume 30 - Ano 1993 - pags. 51, 52 - modificada).

Parágrafo Primeiro - O resultado da seleção anual de Preceptores será objeto de relação nominal encaminhada pelo Coordenador Regional de Saúde ao Presidente da FHDF, para designação em ato próprio.

Parágrafo Segundo - O Preceptor será admitido ordinariamente no início de cada ano letivo. Extraordinariamente, e dependendo das necessidades, poderá ser admitido em outro período do ano, por sugestão da COREME do Hospital.

Art. 19º - O desempenho dos Preceptores terá avaliação anual, através dos seguintes relatórios:

- 1 - Do Chefe da Unidade à qual se vinculam;
- 2 - Dos Médicos Residentes de suas áreas de atuação;
- 3 - De atividades, com relatório enviado pelos próprios Preceptores.

Parágrafo Único - Os relatórios de que tratam os itens 1 e 2 levam em consideração: a efetiva participação; a capacidade didática, a disponibilidade e capacidade técnica em procedimentos especializados.

Art. 20º - O número de Preceptores por Programa deverá ser, de no mínimo, dois preceptores de ensino para três Médicos Residentes, independente da carga horária contratual do Preceptor.

Art. 21º - Os Preceptores de Ensino terão as seguintes atribuições:

- 1 - Cumprir as Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica;
- 2 - Elaborar, aplicar e supervisionar as atividades pertinentes ao PRM;
- 3 - Orientar a realização dos trabalhos científicos;
- 4 - Proceder à avaliação teórico-prática dos Médicos Residentes;
- 5 - Promover o contínuo aprimoramento dos PRMs.

Art. 22º - Dentre os Preceptores do PRM de cada área ou especialidade será escolhido um coordenador ao qual caberá as seguintes responsabilidades:

- 1 - Cumprir as Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica;
- 2 - Além de suas atribuições como preceptor, será o responsável direto pela aplicação do PRM de sua área ou especialidade;
- 3 - Elaborar e apresentar o PRM à COREME de sua Regional;
- 4 - Elaborar e responsabilizar-se pela escala de atividades da RM;
- 5 - Avaliar de modo contínuo o corpo de Preceptores de seu PRM e apresentar relatório anual das atividades à COREME;
- 6 - Representar o PRM de cada área ou especialidade junto à COREME da respectiva Regional de Saúde, participando à mesma

qualquer irregularidade que afete o bom andamento do PRM, devendo esta informar a SRI/DTA/CEDRHUS, quando se fizer necessário.

Art. 23º - Os Preceptores de Ensino serão dispensados duas horas semanais de sua carga horária contratual para que exerçam atividades necessárias ao desempenho das atribuições de sua função de ensino, a ser normatizada posteriormente pela CTRM.

Art. 24º - Os Preceptores de Ensino, os Coordenadores do PRM, os membros e os Presidentes das COREMES terão direito a certificado correspondente, expedido pelo CEDRHUS, ao término de cada período.

Art. 25º - Os Preceptores de Ensino farão jus a remuneração pela execução das funções correspondentes ao valor de 20% da última referência de Médico do quadro permanente AS-05, acrescido das gratificações das leis vigentes a época e nos termos da Lei Orçamentária nº 651, de 17/01/94.

CAPÍTULO VIII

DAS COREMES

Art. 26º - São órgãos de deliberação coletiva, ligados ao Coordenador Regional de Saúde, em cada Regional onde houver PRM, integrados por médicos de elevada competência ética e profissional, portadores de Certificado de Residência Médica, ou especialização, ou possuidores de qualificação equivalente, e, paritariamente, por representantes dos Médicos Residentes, ressalvadas as especialidades do Hospital São Vicente de Paulo (HSVP) e Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF) cujas COREMES serão ligadas ao seu Diretor.

Art. 27º - Caberá às COREMES planejar, coordenar, supervisionar as atividades, selecionar candidatos e avaliar os Médicos Residentes em sua Regional, quanto ao desempenho, com posterior encaminhamento à SRI/DTA/CEDRHUS, bem como aplicar sanções disciplinares.

Art. 28º - Cada COREME terá no máximo seis representantes dos Preceptores das áreas ou especialidade que oferecerem PRM e igual número de representantes dos Médicos Residentes, tendo, cada membro da COREME um suplente.

Art. 29º - Os membros da COREME com seus respectivos suplentes serão escolhidos entre seus pares e designados pelo Coordenador da Regional de Saúde correspondente, e, no caso do HSVP e do HBDF pelo seu Diretor, sendo que os representantes dos Preceptores terão mandato de dois anos e os dos Médicos Residentes de um ano, ambos renováveis por igual período.

Art. 30º - A representação dos Médicos Residentes nas COREMES deverá ser provida, obrigatoriamente, por Residentes regularmente integrantes do Programa, e os mesmos terão direito a voz e voto nas reuniões da COREME.

Art. 31º - Os membros das COREMES selecionarão um dos Preceptores de Ensino para a função de seu Presidente por um ano, renovável, a ser designado por ato próprio do Presidente da FHDF.

Art. 32º - Compete ao Presidente, além de suas atribuições de Preceptor:

- 1 - Convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias da COREME;
- 2 - Exercer, nas reuniões, o voto de qualidade nos casos de empate nas votações;
- 3 - Distribuir e determinar tarefas aos membros da COREME;
- 4 - Cumprir e fazer cumprir o regulamento comum dos PRMs da FHDF e o regulamento do PRM e da sua Regional de Saúde;
- 5 - Propor a substituição em caráter definitivo de membro com falta injustificada a partir de três reuniões;
- 6 - Fazer pronunciamento coletivo das decisões tomadas;
- 7 - Propor mudanças no regulamento do PRM.

CAPÍTULO IX

DOS DEVERES DOS MEMBROS DA COREME

Art. 33º - São deveres dos membros da COREME:

- 1 - Cumprir as Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica;
- 2 - Zelar pelo cumprimento destas normas e outras atribuições concernentes aos PRMs;
- 3 - Participar das reuniões da COREME;
- 4 - Dar conhecimento aos Preceptores e Médicos Residentes

das normas administrativas e médicas em vigor;

5 - Organizar comissão para recepção e orientação de novos Médicos Residentes e promover palestras sobre assuntos diversos, do interesse da Residência Médica;

6 - Preservar a ordem, a disciplina e a organização, no alojamento e demais dependência de uso comum dos Médicos Residentes.

CAPÍTULO X

DOS DEVERES DOS COORDENADORES E DOS MÉDICOS RESIDENTES REPRESENTANTES DAS UNIDADES CLÍNICAS

Art. 34º - São deveres dos Coordenadores e dos Médicos Residentes representantes das Unidades Clínicas:

1 - Cumprir as Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica;

2 - Cumprir e fazer cumprir as normas técnicas e administrativas baixadas pela COREME e pela Direção da Regional respectivamente;

3 - Elaborar conjuntamente e propor ao Chefe da Unidade Clínica a aprovação da escala de atividades;

4 - Zelar pela ordem e disciplina dos Médicos Residentes de sua Unidade Clínica;

5 - Orientar novos Residentes sobre as normas e rotinas de sua Unidade;

6 - Comunicar aos seus representantes os problemas e irregularidades, apresentando propostas de soluções.

CAPÍTULO XI

DOS DIREITOS DO MÉDICO RESIDENTE

Art. 35º - São Direitos do Médico Residente:

1 - Auxílio financeiro na forma de bolsa de estudos.

2 - Férias de 30 (trinta) dias consecutivos por ano de atividade e 01 (hum) dia de folga semanalmente (artigo 5º, parágrafo primeiro da Lei 6932, de 07/07/81).

3 - Assistência Social e de Saúde;

4 - Uniformes;

5 - Quatro refeições diárias (desjejum, almoço, jantar e ceia).

6 - Residir no Hospital ou receber auxílio moradia no quantitativo de dez por cento do valor da bolsa de estudo, caso o hospital onde exerça suas atividades não disponha de alojamento adequado;

7 - Prioridade para participar de Congresso, quando apresentar trabalho científico;

8 - À Médica Residente será assegurada a continuidade da bolsa de estudo, durante o período de 04 (quatro) meses, quando gestante, devendo ainda, o período da bolsa ser prorrogado por igual tempo para fins de cumprimento das exigências constantes no artigo 7º, da Lei nº.6932, de 07/07/81.

Parágrafo Único - Em caso de interrupção temporária do treinamento por causas justificadas, a solicitação deverá ser encaminhada à SRI/DTA/CEDRHUS, através da COREME da Regional, para apreciação superior, não eximindo o Residente do posterior cumprimento da carga horária de atividades do PRM a fim de obter a devida habilitação legal.

CAPÍTULO XII

DOS DEVERES DO MÉDICO RESIDENTE

Art. 36º - São deveres dos Médicos Residentes:

1 - Cumprir as Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica;

2 - Cumprir os regulamentos e as normas da FHDF e da Regional de Saúde correspondente;

3 - Cumprir rigorosamente escalas de serviço ou plantões e os horários estabelecidos em sua programação;

4 - Executar, sob orientação e supervisão, o tratamento de pacientes sob seus cuidados;

5 - Escrever todas as suas anotações nos prontuários de modo legível, apondo em seguida carimbo, data e assinatura;

6 - Acompanhar diariamente a visita médica e prestar as informações que forem solicitadas, com relação aos casos sob seus cuidados;

7 - Zelar no uso e responsabilizar-se pelos danos dos materiais que lhe forem confiados;

8 - Comparecer com pontualidade e assiduidade às sessões clínicas e demais atividades programadas;

- 9 - Levar ao conhecimento do Preceptor de Ensino as irregularidades observadas;
- 10 - Comprovar, junto à COREME, a contribuição, na qualidade de autônomo, para a Previdência Social, durante todo o período da Residência Médica.

CAPÍTULO XIII

DO QUE É VEDADO AO MÉDICO RESIDENTE

Art. 37º - É vedado ao Médico Residente:

- 1 - Prestar informações ou assinar documentos sobre assuntos fora de sua competência;
- 2 - Internar ou dar alta a paciente sem autorização do médico do Corpo Clínico da Unidade de Saúde (Preceptor de Ensino ou Colaborador);
- 3 - Usar indevidamente as instalações e materiais da FHDF;
- 4 - Intervir em questões disciplinares referentes aos servidores da Instituição, devendo entretanto comunicar irregularidades à Chefia de Unidade;
- 5 - Participar de reuniões para discutir assuntos administrativos ou funcionais, exceto quando especificamente convocado pela Administração;
- 6 - Praticar atos atentatórios à moral ou à disciplina no âmbito da Instituição, inclusive nos locais de lazer dos Médicos Residentes, ainda que fora do horário de atividades;
- 7 - Exercer qualquer outra atividade, remunerada ou não, em Instituição Pública ou Privada.

CAPÍTULO XIV

DA AVALIAÇÃO

Art. 38º - A avaliação do aproveitamento do Médico Residente será definida em cada Programa e constará de provas escritas ou práticas e avaliação do desempenho profissional por escala de atividade, que comportem parâmetros tais como comportamento ético, relacionamento com a equipe de saúde, com o paciente e outros profissionais, interesse pelas atividades do PRM, sendo o Médico Residente automaticamente desligado do Programa, caso não venha a atender estas exigências (artigo 8º da Resolução nº 05/79-CNRM/MEC), ficando o seu aproveitamento no ano subsequente, condicionado à sua aprovação no ano anterior.

CAPÍTULO XV

DAS SANÇÕES DISCIPLINARES

Art. 39º - Os Médicos Residentes estarão sujeitos a sanções disciplinares previstas nas normas específicas da FHDF, quais sejam:

- 1 - Advertência àquele que desrespeitar o Regulamento do PRM, o Regimento, o Regulamento da FHDF e do Hospital, as Normas da Comissão Nacional de Residência Médica/MEC;
- 2 - Repreensão por escrito àquele que reincidir em falta punível com advertência;
- 3 - Suspensão àquele que reincidir em falta mais grave, variando de um a trinta dias, quando será efetivada a exclusão do Médico Residente do PRM;
- 4 - Penalidade de exclusão àquele que reincidir em falta cominada com pena máxima de suspensão ou não comparecer às atividades do PRM, sem justificativa, por 03 (três) dias consecutivos ou 15 (quinze) dias intercalados, no período de seis meses.

Parágrafo Único - As sanções serão definidas pela COREME com voto de maioria simples dos membros.

CAPÍTULO XVI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 40º - A FHDF deverá garantir todos os recursos necessários ao desenvolvimento dos Programas.
- Art. 41º - As deliberações serão tomadas por maioria simples.
- Art. 42º - Cada COREME terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da aprovação do Regulamento comum dos Programas de Residência Médica da FHDF, para submeter o seu próprio Regulamento ao Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.
- Art. 43º - Os casos omissos serão discutidos pelas COREMES e pela CTRM que deliberará, enviando a decisão ao Presidente da FHDF e se for o caso ao Conselho Deliberativo da FHDF.
- Art. 44º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**ORDEM DE SERVIÇO Nº 103 DE 12 DE JULHO DE 1994**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora NELMA DO CARMO FARIA, Analista de Administração Pública, matrícula 100002-1, para substituir o Gerente de Bromatologia e Química, no período de 08.07.94 a 15.07.94, por motivo de Licença NOJO do titular.

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

Adicionais da Lei nº 6.732, de 04.12.79, combinado com a Lei nº 062, de 12.12.89, DEFERIDOS, conforme discriminação nos processos a seguir:

PROCESSO Nº: 062000384/93**INTERESSADO: FILOMENO MARCOS DE ANDRADE OURIQUES****MATRÍCULA: 100261-9 QP/ISDF****DATA DO DESPACHO: 30.06.94**

1/5 da representação mensal do DF-02, referente à 2ª parcela, a partir de 04.06.94

PROCESSO Nº: 062000685/91**INTERESSADO: CLEBER NILTON DO CARMO PRIMO****MATRÍCULA: 100540-5 QP/ISDF****DATA DO DESPACHO: 30.06.94**

1/5 da representação mensal do DFA-05, referente à 4ª parcela, a partir de 01.06.94

PROCESSO Nº: 062000357/90**INTERESSADO: JORKJONE SILVA BATISTA****MATRÍCULA: 100371-2 QP/ISDF****DATA DO DESPACHO: 30.06.94**

1/5 da representação mensal do DFA-05, referente à 4ª parcela, a partir de 09.06.94

PROCESSO Nº: 062000351/94**INTERESSADO: MIRIAM SANTOS FERNANDES****MATRÍCULA: 100671-1 QP/ISDF****DATA DO DESPACHO: 03.07.94**

1/5 da representação mensal do DF-11, referente à 1ª parcela, a partir de 24.09.94

PROCESSO Nº: 062000173/90**INTERESSADO: PAULO DE TARSO RIBEIRO VILARINHOS****MATRÍCULA: 100577-4 QP/ISDF****DATA DO DESPACHO: 03.07.94**

1/5 da representação mensal do DF-11, referente à 5ª parcela, a partir de 24.03.94

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Diretor

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

SECÃO DE PESSOAL**CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA**

Nome: JOSÉ CANDEIRA DE CARVALHO

Matrícula nº: 34.813-9

Pelos dependentes: MARIA ASSUNÇÃO SOUZA DE CARVALHO, esposa nascida em 17.05.65, conforme Certidão de Casamento nº 8007, MARIA GILMARA SOUZA DE CARVALHO, filha nascida em 18.11.84, conforme Certidão de Nascimento nº 63321 e ROBSON SOUZA DE CARVALHO, filho nascido em 20.09.85.

Brasília, 13 de julho de 1994

ALEXANDRE DONIZETE
Chefe da Seção de Pessoal/SDSAC

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE NECROPOLES

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA 419 JAZIGO 191 SETOR "C"

CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF

OCUPANTE; PAULO DE TARSO RABELO NOGUEIRA

REQUERENTE; MARIA MARGARIDA PEIXOTO RABELO

QUADRA 415 JAZIGO 303 SETOR "C"

CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF

OCUPANTE; NAZIR NAKHALE HAJE

REQUERENTE; NABIL EL-HAJE

QUADRA 605 JAZIGO 138 SETOR "D"

CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF

OCUPANTE; JOSÉ MARTINS DA SILVA

REQUERENTE; MARIA DAS DORES SILVA

QUADRA 216 JAZIGO 256 SETOR "C"

CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF

OCUPANTE; RAIMUNDO PEREIRA DUARTE

REQUERENTE; RICARDO DUARTE

QUADRA 116 JAZIGO 264 SETOR "A"

CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF

OCUPANTE; DARLEI LUIZ DE EIMA

REQUERENTE; NELSON LUIZ

QUADRA 102 JAZIGO 102 SETOR "F"

CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF

OCUPANTE; ANTONIO EVARISTO DE SOUZA

REQUERENTE; EDILEIDE GOMES DA SILVA

QUADRA 33 JAZIGO 15 SETOR "A"

CEMITERIO DE PLANALTINA/DF

OCUPANTE; FRANCISCO XAVIER DE LIMA

REQUERENTE; SEVERINA MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA

QUADRA 420 JAZIGO 428 SETOR "C"

CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF

OCUPANTE; WALTER ALVES MONTE NEGRO PRISTA

REQUERENTE; THEREZA POSMACER

QUADRA 33 JAZIGO 117 SETOR "A"

CEMITERIO DE PLANALTINA/DF

OCUPANTE; JOAQUIM RODRIGUES SOBRINHO

REQUERENTE; MARIA LIMA RODRIGUES

QUADRA 414 JAZIGO 146 SETOR "C"

CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF

OCUPANTE; ANTONIO JAIME FERREIRA

REQUERENTE; ROQUELINA JAIME DE OLIVEIRA

QUADRA 101 JAZIGO 12 SETOR "E"

CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF

OCUPANTE; KARINA DA CRUZ GUIMARÃES

REQUERENTE; JOSE RILDO GUIMARÃES

QUADRA 31 JAZIGO 20 SETOR "A"

CEMITERIO DE PLANALTINA/DF

OCUPANTE; JOSÉ SALUSTRIANO DE SOUSA

REQUERENTE; FRANCISCO SALUSTRIANO DE SOUSA

QUADRA 502 JAZIGO 050 SETOR "E"

CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF

OCUPANTE; JOSÉ DE SOUZA OLIVEIRA FILHO

REQUERENTE; EULER DE SOUZA OLIVEIRA

QUADRA 099 JAZIGO 013 SETOR "F"

CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF

OCUPANTE; NAIR MARQUES DE SANTANA

REQUERENTE; FERNANDO DOS SANTOS AVELINO

QUADRA 411 JAZIGO 193 SETOR "C"

CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF

OCUPANTE; LUZIA VILARINHO DE SOUZA

REQUERENTE; FRANCISCA MARLENE DE SOUSA CARVALHO

QUADRA 35 JAZIGO 313

CEMITERIO DO GAMA/DF

OCUPANTE; JULDO SOUZA

REQUERENTE; ZENOBIO SOUZA

QUADRA 36 JAZIGO 66

CEMITERIO DO GAMA/DF

OCUPANTE; BELARMINA F DE PAULA

REQUERENTE; GUILHERME GARCIA

QUADRA 416 JAZIGO 68 SETOR "C"

CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF

OCUPANTE; LOURIVAL MASSA DA COSTA

REQUERENTE; NUBIA PACHECO DA COSTA

QUADRA 301 JAZIGO 251 SETOR "E"

CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF

OCUPANTE; MARIA DE LOURDES SOUSA

REQUERENTE; VAIMIR JOSE DOS SANTOS

QUADRA 409 JAZIGO 111 SETOR "A"

CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF

OCUPANTE; EUCLIDES RODRIGO DE MEDEIROS

REQUERENTE; VALMIRA ALVES PEIXOTO

QUADRA 416 JAZIGO 323 SETOR "C"

CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF

OCUPANTE; IDELFONSA DE PAULA MUNIZ

REQUERENTE; ENI MUNIZ LIMA

QUADRA 411 JAZIGO 283 SETOR "C"

CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF

OCUPANTE; SEBASTIÃO CANDIDO DE MENEZES

REQUERENTE; LUZIA DE MENEZES

QUADRA 712 JAZIGO 093 SETOR "C"

CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF

OCUPANTE; FÁTIMA BATISTA DE SOUZA

REQUERENTE; ELIZA ANTUNES DE SOUZA

QUADRA 420 JAZIGO 198 SETOR "C"

CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF

OCUPANTE; HONORIO BORGES DA SILVA

REQUERENTE; ANA MOREIRA DA SILVA

QUADRA 49 JAZIGO 32 SETOR "A"

CEMITERIO DE PLANALTINA/DF

OCUPANTE; CARLOS ALBERTO SOTERO

REQUERENTE; JOSÉ VIEIRA BARROS

QUADRA 420 JAZIGO 251 SETOR "C"

CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE; DEBORA FERNANDES BELOTE
REQUERENTE; LUIZ BELOTE NETTO

QUADRA 416 JAZIGO 33 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE; MARIA FERNANDES DE REZENDE
REQUERENTE; LENIR MIRANDA

QUADRA 116 JAZIGO 180 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE; LUCIDIA LEITE DE ARRUDA
REQUERENTE; SEBASTIANA LEITE DA SILVA

QUADRA 402 JAZIGO 308 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE; ALEXANDRINA ALVES DA CONCEIÇÃO
REQUERENTE; MARIA SANDRA R DE ARAUJO

QUADRA 22 JAZIGO 003 SETOR "B"
CEMITERIO DE SOBRADINHO/DF
OCUPANTE; FLAVIO ANTONIO GOMES ALVES
REQUERENTE; MARIA ADIR GOMES ALVES

QUADRA 102 JAZIGO 078 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE; TAINAH MONTENEGRO ARAÚJO
REQUERENTE; PETRONIO ADORNELAS DE ARAÚJO

QUADRA 420 JAZIGO 322 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE; MANOEL LOURENÇO FREIRE
REQUERENTE; MARIA MIGUEL FREIRE

QUADRA 412 JAZIGO 057 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE; MARIA ANALIA CUNHA
REQUERENTE; MARIA DOLORES AGUIAR

QUADRA 55 JAZIGO 10 SETOR "A"
CEMITERIO DE PLANALTINA/DF
OCUPANTE; RAIMUNDO BATISTA PIRES
REQUERENTE; GERALDA MEIRA PIRES

QUADRA 01 JAZIGO 87 SETOR "A"
CEMITERIO DE PLANALTINA/DF
OCUPANTE; JOAQUIM ANTONIO EVANGELISTA
REQUERENTE; PATROCINIA VIEIRA EVANGELISTA

QUADRA 702 JAZIGO 70 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE; JOANA BARROS DA CRUZ
REQUERENTE; EDELZUITE BARROS DA CRUZ

QUADRA 415 JAZIGO 24 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE; VANDERLINO MENDES DE SOUZA
REQUERENTE; MARIA LUCI SOUZA CAMPOS LIMA

QUADRA 107 JAZIGO 125 SETOR "A"

CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE; VANDA MARGARETH DE OLIVEIRA
REQUERENTE; IROVAN DE OLIVEIRA

QUADRA 604 JAZIGO 123 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE; ORCINA LIMA HERNANDES
REQUERENTE; HERNAN FRANCISCO HERNANDES AGLARILL

QUADRA 712 JAZIGO 037 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE; BERNADETE GIFONE GOMES FILHO
REQUERENTE; MARIA RODRIGUES GOMES

QUADRA 705 JAZIGO 092 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE; MOACIR SIQUEIRA BARBOSA E
FRANCISCO SEGUNDO BARBOSA
REQUERENTE; CLAUDIO SIQUEIRA BARBOSA

QUADRA 105 JAZIGO 199 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE; CARLOS FIGUEIREDO RICARDO
REQUERENTE; ALCIONE ALVES DA COSTA

QUADRA 133 JAZIGO 325 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE; LUIZ GONZAGA ALCANTARA
REQUERENTE; IGNEZ GOMES CARRACA

QUADRA 418 JAZIGO 121 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE; MARIA AGRIPINA DE FARIA
REQUERENTE; WILSON FARIA DE JESUS

QUADRA 18 JAZIGO 267 SETOR "A"
CEMITERIO DE SOBRADINHO/DF
OCUPANTE; LUIZ ALVES DE SOUZA
REQUERENTE; JOAQUINA FARIAS DE SOUZA

QUADRA 419 JAZIGO 753 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE; LAERTE FARIA
REQUERENTE; WILSON FARIA DE JESUS

QUADRA 604 JAZIGO 195 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE; LAURENTINA MARIA DA CONCEIÇÃO
REQUERENTE; ILZA CAVALCANTE

QUADRA 416 JAZIGO 190 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE; LEONIDIO PAES DA COSTA
REQUERENTE; IZOLDA MARIA BEZERRA DA COSTA

QUADRA 711 JAZIGO 099 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE; ARGEMIRO DUTRA
REQUERENTE; DOLORES DE AMORIN DUTRA

QUADRA 47 JAZIGO 54 SETOR "A"
CEMITERIO DE PLANALTINA/DF

OCUPANTE; GLEYSON CLIZES DE ARAÚJO
REQUERENTE; ARNALDO PEREIRA DE ARAÚJO

QUADRA 301 JAZIGO 400 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE; AUGUSTA ALVES DE BRITO
REQUERENTE; MARIA DE LOURDES BRITO DE ARAÚJO

QUADRA 302 JAZIGO 300 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE; CARMELINDA MARIA DE ANDRADE
REQUERENTE; IDEIMA MONCAIO DE ANDRADE

QUADRA 416 JAZIGO 14 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE; CAMILO BEATRIZ MARTINS DUTRA
REQUERENTE; PEDRO DE ALCANTERA DUTRA

QUADRA 614 JAZIGO 090 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE; LIDIO ARAÚJO DOS SANTOS
REQUERENTE; JOÃO ARAÚJO NETO

QUADRA 614 JAZIGO 023 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE; CARLOS ANTONIO DOS SANTOS
REQUERENTE; JOSINO CRISTIANO DOS SANTOS

QUADRA 420 JAZIGO 111 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE; GUIOMAR JACINTHA DE AGUIAR
REQUERENTE; JOSE PAULINO NETO

QUADRA 613 JAZIGO 078 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE; MARCOS MARCELO DE SOUZA MOURA
REQUERENTE; RISES MERCIA DE SOUSA MOURA

QUADRA 516 JAZIGO 19 SETOR "A"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE; ABILIO JOSÉ DE SENA
REQUERENTE; AIDA SENA OLIVEIRA

QUADRA 21 JAZIGO 77 SETOR "A"
CEMITERIO DE SOBRADINHO/DF
OCUPANTE; ECILDA LOUREIRO RODRIGUES
REQUERENTE; ALBERTO DE MONTALVÃO RODRIGUES

QUADRA 617 JAZIGO 198 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE; MIKHAIL ELIAS NAIM
REQUERENTE; MARIO SAMIR ALAN NAIM

QUADRA 502 JAZIGO 359 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE; JOSÉ DE PAIVA BEZERRA
REQUERENTE; JULIA BEZERRA DE PAIVA

QUADRA 411 JAZIGO 204 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF

OCUPANTE; JOSÉ ALVES MIRANDELA JUNIOR
REQUERENTE; VALDELICE MORWIRA DE SOUZA

QUADRA 308 JAZIGO 115 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE; HENRIQUE CHAVARRY DA SILVA
REQUERENTE; THEREZINHA DE JESUS CHAVARRY

QUADRA 408 JAZIGO 187 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE; CHRISTIANO BORGES MUNDIM
REQUERENTE; LUIZ ALBERTO MUNDIM XAVIER

QUADRA 301 JAZIGO 05 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE; FRANCEIS MAGNO
REQUERENTE; MARLENE BRANDÃO DOS ANJOS

QUADRA 10 JAZIGO 06 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE; BRASELINA DE MAGALHÃES LIMA
REQUERENTE; JOAQUIM FERREIRA LIMA

QUADRA 410 JAZIGO 286 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE; ALVARO PIRES DE REZENDE
REQUERENTE; MARLENE MORAES REZENDE

QUADRA 33 JAZIGO 25 SETOR "A"
CEMITERIO DE PLANALTINA/DF
OCUPANTE; JOSÉ LEONIDAS DO NASCIMENTO
REQUERENTE; IVANETE NUNES DE ARAÚJO

QUADRA 14 JAZIGO 33 SETOR "A"
CEMITERIO DE PLANALTINA/DF
OCUPANTE; ANIBAL RIBEIRO DOS SANTOS
REQUERENTE; HAMILTON RIBEIRO CARDOSO

QUADRA 103 JAZIGO 241 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE; GISELLE KARLA DE JESUS RIBEIRO GOMES
REQUERENTE; JOSÉ CARLOS GOMES

QUADRA 619 JAZIGO 10 SETOR "B"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE; JOSÉ ARAÚJO DA SILVA
REQUERENTE; LAURECINA DE ARAÚJO SILVA

QUADRA 416 JAZIGO 073 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE; LUIZA BAPTISTA DA SILVA
REQUERENTE; VALTER BATISTA DA SILVA

QUADRA 709 JAZIGO 107 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE; ALINE PERRONE DO AMARAL
REQUERENTE; NILTON OSVALDO PEREIRA DO AMARAL

QUADRA 714 JAZIGO 083 SETOR "C"

CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE; RODRIGO FERRONE DO AMARAL
REQUERENTE; NILTON FERRONE DO AMARAL

QUADRA 301 JAZIGO 20 SETOR "C"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE; VERONICA RODRIGUES TEIXEIRA
REQUERENTE; RAIMUNDA NONATA TEIXEIRA PERES

QUADRA 099 JAZIGO 14 SETOR "F"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE; ANGELO RODRIGUES DE OLIVEIRA
REQUERENTE; DALCI ROSA DE OLIVEIRA SILVA

QUADRA 502 JAZIGO 049 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE; JAIR MARTINS FERREIRA
REQUERENTE; NUBIA MARTINS FERREIRA

QUADRA 416 JAZIGO 339 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE; MARIA APARECIDA ANDRE BORGES
REQUERENTE; LUIZ ANDRE NETO

QUADRA 411 JAZIGO 161 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE; DANIEL VIEIRA
REQUERENTE; ELIANE CUNHA CRUZ VIEIRA

QUADRA 416 JAZIGO 101 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE; JOSÉ ANTONIO GUIMARAES MONTEIRO
REQUERENTE; BRIGITTI IRENE HARTMANN GUIMARAES MONTEIRO

QUADRA 617 JAZIGO 203 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE; MARCO AURELIO MENEZES DE OLIVEIRA
REQUERENTE; IDENIR DE OLIVEIRA

QUADRA 411 JAZIGO 224 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE; EMILIA HELIOTERIA CARNEIRO
REQUERENTE; YARA VINCI DOS SANTOS

QUADRA 36 JAZIGO 32
CEMITERIO DO GAMA/DF
OCUPANTE; GERALDO ALVES DA SILVA
REQUERENTE; LEONTINA ROCHA DE SOUSA

QUADRA 16 JAZIGO 524
CEMITERIO DO GAMA/DF
OCUPANTE; BENEDITO GUIMARAES
REQUERENTE; MARLENE ALVES DA SILVA

QUADRA 617 JAZIGO 41 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE; MARCIA PEIXOTO PEREIRA
REQUERENTE; ELZA MARIA PEIXOTO SILVA

QUADRA 29 JAZIGO 019
CEMITERIO DO GAMA/DF

OCUPANTE; CARLOS AUGUSTO MENDES
REQUERENTE; NEUZIMAR SANTOS BITTENCOURT MENDES

QUADRA 614 JAZIGO 224 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE; AKIO SHIMURA
REQUERENTE; KAZUKO DOI SHIMURA

QUADRA 416 JAZIGO 048 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE; EMILIO RABADANMANZANEQUE
REQUERENTE; AURELIO DROZ PRESA

QUADRA 714 JAZIGO 127 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE; JOSÉ DA SILVA REZENDE
REQUERENTE; ITAMAR DA SILVA REZENDE

QUADRA 202 JAZIGO 194 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE; VALTER NUNES DOURADO
REQUERENTE; MARIA DO SOCORRO NUNES DOURADO

QUADRA 100 JAZIGO 429 SETOR "F"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE; VALDECIR BEZERRA DA SILVA
REQUERENTE; JOSÉ NEDINO DA SILVA

QUADRA 611 JAZIGO 222 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE; ALBERTO JOSÉ DIAS
REQUERENTE; DALVA ENNES DIAS

QUADRA 420 JAZIGO 748 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE; MARIA NICOLI COLLODETTI
REQUERENTE; ORMY MARIA COLLODETTI

QUADRA 316 JAZIGO 292 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE; NAGIBE LEME SALIBA
REQUERENTE; IVONE REBOLÇAS SALIBA

QUADRA 419 JAZIGO 646 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE; MANOEL SILVERIO DE ARAÚJO
REQUERENTE; MARIA LUCIA DE ARAÚJO CUNHA

QUADRA 604 JAZIGO 105 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE; ANDRE LUIZ GARCIA LOBO
REQUERENTE; CONSTANCIO GUIMARAES LOBO

QUADRA 19 JAZIGO 215 SETOR "B"
CEMITERIO DE SOBRADINHO/DF
OCUPANTE; WILSON SANCHES GARCIA
REQUERENTE; JUDITH NUNES GARCIA

QUADRA 618 JAZIGO 161 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF

OCUPANTE; ANAIR GOMES PINHEIRO
REQUERENTE; JOANA ALVES PINHEIRO

QUADRA 504 JAZIGO 082 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE; VICENTE JOSÉ BEZERRA
REQUERENTE; RAIMUNDA TAGINO BEZERRA

QUADRA 219 JAZIGO 348 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE; ANTONIA BARBOSA CERQUEIRA
REQUERENTE; SALVADOR R PINTO CERQUEIRA NETTO

QUADRA 601 JAZIGO 105 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE; JOÃO DE ASSIS BRITO
REQUERENTE; MARIA DO SOCORRO BRITO COSTA

QUADRA 19 JAZIGO 145 SETOR "B"
CEMITERIO DE SOBRADINHO/DF
OCUPANTE; JOÃO BATISTA MARTINS
REQUERENTE; CLAUDIO MONTEIRO MARTINS

QUADRA 601 JAZIGO 326 SETOR "D"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE; ANTONIO BENTO DE ARAÚJO NETO
REQUERENTE; MARIA IZABEL DA CONCEIÇÃO ARAÚJO

QUADRA 105 JAZIGO 327 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE; LEOPOLDINA MARIA DA COSTA
REQUERENTE; NAIR MARIA DA COSTA GOMES

QUADRA 603 JAZIGO 280 SETOR "C=I"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE; RAFAEL DE MIRANDA ALVES
REQUERENTE; DAVI ALVES DE CARVALHO

QUADRA 608 JAZIGO 128 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE; NEUZA PEREIRA DE JESUS
REQUERENTE; JOÃO BATISTA PEREIRA

QUADRA 412 JAZIGO 047 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE; OCTACILIA MARTINS DA SILVA
REQUERENTE; JULIETA DALVA COSTA LEAL

QUADRA 116 JAZIGO 081 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE; MARIA JOANA DE JESUS
REQUERENTE; JOSÉ PEREIRA LIMA

QUADRA 515 JAZIGO 227 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE; IRACEMA MARIA DE JESUS
REQUERENTE; IRACEMA DOS SANTOS

QUADRA 702 JAZIGO 121 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE; ALMERINDA DO VALLE DE LEMOS

REQUERENTE; EMILIA DE LEMOS ALVES

QUADRA 21 JAZIGO 81 SETOR "A"
CEMITERIO DE SOBRADINHO/DF
OCUPANTE; JOÃO ANTONIO DO NASCIMENTO
REQUERENTE; MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO

QUADRA 611 JAZIGO 137 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE; PAULO DA COSTA GADELHA
REQUERENTE; GENILDA MARIA MEDEIROS GADELHA

QUADRA 702 JAZIGO 110 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE; MARIO HISSA
REQUERENTE; ALEXANDRE FEITAL HISSA

QUADRA 420 JAZIGO 766 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE; CID COSTA DE OLIVEIRA
REQUERENTE; MAX DA COSTA OLIVEIRA

QUADRA 502 JAZIGO 202 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE; JOANA PEREIRA DE CASTRO
REQUERENTE; ODILIA PEREIRA DE CASTRO MORAIS

QUADRA 64 JAZIGO 036 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE; BENJAMIN MARTINS DE MELO
REQUERENTE; SIRLEY FERREIRA DE MELO

QUADRA 19 JAZIGO 94 SETOR "A"
CEMITERIO DE PLANALTINA/DF
OCUPANTE; EDSON SILVERIO
REQUERENTE; MARIA DE NAZARE DA S REIS

QUADRA 501 JAZIGO 038 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE; MARIA LUCIA DOS SANTOS
REQUERENTE; CELSO INACIO DOS SANTOS

QUADRA 415 JAZIGO 292 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE; MARCO HENRIQUE DE ANDRADE
REQUERENTE; MARILENA R DE ANDRDE B GONÇALVES

QUADRA 602 JAZIGO 61 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE; HIRAN DOS SANTOS PAREDES
REQUERENTE; MARIA IIMA B PAREDES

QUADRA 701 JAZIGO 030 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE; GRACINDA FRANCO SILVA
REQUERENTE; MOZARINO SILVA

QUADRA 417 JAZIGO 37 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF

OCUPANTE; PAULO PINELA ROMAGEN
REQUERENTE; SONIA ROMAGEN S MATOS

QUADRA 613 JAZIGO 193 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE; ANTONIO AUGUSTO REIS
REQUERENTE; MARIA LIGIA R CAMARGO

QUADRA 517 JAZIGO 013 SETOR "B"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE; EURIPEDES DE ARAÚJO SILVA
REQUERENTE; LAURECINA DE ARAÚJO SILVA

QUADRA 116 JAZIGO 098 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE; JOSÉ PEREIRA CAMARGO
REQUERENTE; DIVINA MARIA DE JESUS

QUADRA 419 JAZIGO 059 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE; CARMELINA MARIA DE CAMARGO
REQUERENTE; DIVINA MARIA DE JESUS

QUADRA 702 JAZIGO 190 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE; CARLOS ALBERTO DE A NETTO
REQUERENTE; SONIA MARIA C DINIZ DE ALMEIDA

QUADRA 04 JAZIGO 61 SETOR "A"
CEMITERIO DE PLANALTINA/DF
OCUPANTE; LUIZ BRIGAGÃO NETO
REQUERENTE; MARIA DAS DORES BRIGACÃO

QUADRA 414 JAZIGO 085 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE; GERALDO MARIANO VALENTIN
REQUERENTE; MARIA APARECIDA VIANNA

QUADRA 618 JAZIGO 038 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE; RAIMUNDO NONATO MARQUES
REQUERENTE; RENATO MAGALHAES MARQUES

QUADRA 502 JAZIGO 117 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE; BENEDITO MARQUES DA SILVA
REQUERENTE; IRANI MARQUES DA SILVA

QUADRA 501 JAZIGO 349 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE; MARIA ALINE DE O TAVARES
REQUERENTE; MARIA SONIA DE OLIVEIRA

QUADRA 410 JAZIGO 180 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE; LUIZ CARLOS MORAIS
REQUERENTE; JOSÉ CONCEIÇÃO DE S LINO

QUADRA 613 JAZIGO 068 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE; VICENTE JOSÉ DOS SANTOS

REQUERENTE; FLORIPES SANTOS G DO CARMO

QUADRA 21 JAZIGO 080 SETOR "A"
CEMITERIO DE SOBRADINHO/DF
OCUPANTE; MARIA VANUSIA DE SOUSA
REQUERENTE; JUVENCIO CARNAUBA DE SOUSA

QUADRA 206 JAZIGO 145 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE; JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS E
OLIVEIRA CASTRO DOS SANTOS
REQUERENTE; MARIA DE LOURDES C DOS SANTOS

QUADRA 23 JAZIGO 50 SETOR "C"
CEMITERIO DE SOBRADINHO/DF
OCUPANTE; PAULO ROBERTO CASIMIRO
REQUERENTE; JOSÉ FERNANDES CASIMIRO

BRASILIA, 01 DE MAIO DE 1994

SECRETARIA DE OBRAS

PROCESSO: 111.002.383/94

INTERESSADO: TERRACAP-Companhia Imobiliária de Brasília

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Em cumprimento ao disposto no CAPUT no artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a inexigibilidade de licitação a favor da Companhia Energética de Brasília-CEB, para atender despesas com o Convênio entre CEB e TERRACAP com o objetivo de executar os serviços de instalação de iluminação pública no acesso ao Setor de oficinas Norte-SOF/NORTE-EPIA/VIA OA-5.

Brasília, 18 de julho de 1994.

MARCOS DE ALMEIDA CASTRO
Secretário de Obras

PROCESSO Nº: 092.000.941/94

INTERESSADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE
BRASILIA-CAESB

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS 1993

RESPONSÁVEIS: MARCOS DE ALMEIDA CASTRO e OUTROS

PARECER

Com base no Relatório de Prestações de Contas nº 010/94-DpA/SEP, fls. 341 a 353, no Voto do Representante do Acionista do Distrito Federal, às fls. 356, na decisão da Assembléia Geral dos Acionistas de 11.04.94, fls. 357 a 360, no certificado da Auditoria nº 174/94-DpA/SEF, fls. 364, na manifestação do Diretor do Departamento de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento, fls. 365, e consoante o disposto no inciso XV, do artigo 147 da Resolução nº 38/90 do TCDF, considero, REGULARES — as contas da unidade em epigrafe, relativas ao exercício de 1993, tendo como gestores os servidores nominados às fls. 364, ressalvadas as observações contidas nos itens 2, 3, 4, 6 e 7 das verificações Preliminares e nos itens 1.11, 1.13, 4.10, 7.00, 8.00 e 9.00 do Relatório de Prestação de Contas nº 010/94-DpA/SEF e a excelsa decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, Publique-se e encaminhe-se ao TCDF.

Brasília, 11 de julho de 1994

IVELISE M. LONGUI P. DA SILVA
Secretária de Obras
em exercício

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

Aplicação de Penalidade

Nº do processo - TPM-035/93 - CEB, Ordem de Compra nº 2.5125-9, interessado - Companhia Energética de Brasília - CEB, assunto - Aplicação de Penalidade. A Diretoria de Gestão resolveu pela suspensão da SOLTRAN TRANSFORMADORES LTDA, do direito de licitar perante à CEB ou contratar com esta pelo período de 06(seis) meses, conforme previsto no item 11, alínea "b", da Seção 13.0.0 das Penalidades do Regulamento de Licitações e Contratações da CEB, tendo em vista sua responsabilidade pela rescisão das parcelas dos itens 17, 23, 25, e 40 do contrato ODC nº 2.5125-9, referente, a aquisição de transformadores de corrente, objeto da tomada de preços de materiais nº 035/93-CEB.

Brasília, 15 de julho de 1994

MARIA APARECIDA PIMENTA
Gerência de Aquisição de Materiais - GRAQ
- Gerente -

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 15 DE JULHO DE 1994

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, artigos 1º e 2º de 23.12.93 e tendo em vista o constante do Processo nº 030.006.419/94.

RESOLVE:

Designar o servidor SÉRGIO DE OLIVEIRA BARCELOS, matrícula nº 85.131-0, executor do Contrato nº 08/94 de serviços de assistência técnica, reparos e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, firmado com a firma CHARLES DICKENS AZARA AMARAL.

IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 15 DE JULHO DE 1994

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, artigos 1º e 2º de 23 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Fazer Cessar, a partir de 18 de julho de 1994, a Portaria publicada no Diário Oficial nº 110 de 08 de junho de 1994 que designou LUIZ CARLOS MARTINS, matrícula nº 85.033-0, para responder pelo Cargo em Comissão de Gerente de Material e Serviços Gerais, Símbolo DFG-11, do Departamento de Administração, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA

PROCESSO Nº: 030.006.980/94

INTERESSADO: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: Ratificação de Dispensa de Licitação

DESPACHO

RATIFICO; para fins do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor da Firma SOMA PAPELARIA TÉCNICA LTDA., no valor de R\$ 177,29 (Cento e setenta e sete reais e vinte e nove centavos), para atender às despesas com a aquisição papel pal yester 75 microns.

Publique-se e encaminhe-se a Gerência de Material e Serviços Gerais para as providências complementares.

Brasília, 15 de julho de 1994.

IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA
Diretora-Presidente

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 241 DE 11 DE JULHO DE 1.994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, letra "l" do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do processo nº 073.002152/94;

RESOLVE:

Conceder licença remunerada ao servidor DANIEL MARQUES DE SOUZA, matrícula nº 93.196-2, Analista de Administração Pública, com vigência até o 15º (décimo quinto) dia seguinte ao da eleição de outubro do corrente ano, com fulcro no Artigo 86, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 243, DE 14 DE JULHO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Artigo 1º, parágrafo 2º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, bem como a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º, do mesmo Diploma Legal, combinado com os Artigos 38 e 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Designar o servidor EDMAR ELIZIÁRIO DE FARIA, matrícula nº 93.622-7, Auxiliar de Administração Pública, para substituir MARIA ONEIDE ALMEIDA ROCHA, Chefe da Seção de Documentação e Arquivo, Símbolo DFG-06, da Divisão de Serviços de Apoio, em seu período de férias regulamentares de 11 a 30 de julho de 1994.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

Processo: 073.000156/94

Interessado: Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos
Assunto: Autorização para emissão de Nota de Empenho

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fundamentada no inciso VIII do artigo 24, do mesmo diploma legal, em nome da Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos-ECT, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente às despesas com selos.

Processo: 073.001856/94

Interessado: Companhia de Água e Esgoto de Brasília-CAESB
Assunto: Autorização para emissão de Nota de Empenho

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fundamentada no inciso VIII do artigo 24, do mesmo diploma legal, em nome da Companhia de Água e Esgoto de Brasília-CAESB, no valor de R\$ 863,02 (oitocentos e sessenta e três reais e dois centavos), para custear as despesas da construção de 01 (um) ramal de 200 metros de água potável.

Processo: 073.002288/94

Interessado: Banco de Brasília S/A-BRB
Assunto: Autorização para emissão de Nota de Empenho

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fundamentada no inciso VIII do artigo 24, do mesmo diploma legal, em nome do Banco de Brasília S/A-BRB, no valor de R\$ 48,30 (quarenta e oito reais e trinta centavos), referente às despesas com vales transporte do mês de julho/94. Brasília-DF., 15 de julho de 1994.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente.

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EXTENSÃO RURAL
EMATER/DF**

PROCESSO Nº 072.000.071/94

INTERESSADA: EMATER/DF — NÚCLEO DE SERVIÇOS, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES — NUSAT

ASSUNTO: Revogação do processo licitatório acima.

Em conformidade com o artigo 109, Parágrafo Primeiro, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, republicada em 06.07.94, torno pública a revogação do processo licitatório acima citado, referente a tomada de preços nº 002/94, cominando os efeitos EX NUNC para instruir a declaração de dispensa de licitação, conforme instrução contida nos autos.

Brasília, 15 de julho de 1994

WALDIR MARQUES GIUSTI
Presidente

PROCESSO Nº 072.000.123/94

INTERESSADA: EMATER/DF — NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NUMAP

ASSUNTO: Dispensa de Licitação.

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e republicada em 06 de julho de 1994, a dispensa de licitação em favor da sociedade de abastecimento de Brasília — SAB, no valor de R\$ 2000,00 (dois mil reais).

A dispensa de licitação foi fundamentada no artigo 24, inciso VIII, da Referida Lei, tendo em vista a justificativa e a documentação constante dos autos.

Brasília, 18 de julho de 1994

WALDIR MARQUES GIUSTI
Presidente

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROCESSO: 073.002332/94- INTERESSADO: REMY GORGA NETO - Autorizo a concessão de 6 1/2 (seis e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará para o Estado do Rio Grande do Sul, nas cidades de Porto Alegre, Caçapava do Sul, Bagé e Uruguaiana. Viagem para aquisição de informações técnicas para implantação do Centro Técnico de Promoção "OVINO-CA PRINO" do Distrito Federal.

JOSÉ LUIZ DE AMORIM CARRÃO
Diretor Executivo

**SECRETARIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA**

PROCESSO Nº: 020.000.179/94

INTERESSADO: CARLOS ROBERTO PEREIRA

ASSUNTO: Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 15.400 de 30 de dezembro de 1993, reconheço a dívida, no valor de CR\$ 63.118.091,27 (sessenta e três milhões, cento e dezoito mil, noventa e um cruzeiros reais e vinte e sete centavos), convertida em URV — Unidade Real de Valor, do dia 01.03.94, que corresponde ao total de 97.479,68 URVs, em favor do servidor CARLOS ROBERTO PEREIRA, Agente de Polícia, aposentado, matrícula nº 39.751-2, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.114.0001 — Encargos com Inativos e Pensionistas.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

Brasília-DF, 30 de junho de 1994

RUBEM AUGUSTO TAVEIRA

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO
FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 851/94 DE 11 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR para compor a Comissão Examinadora de Trânsito da Banca Examinadora de Trânsito do DETRAN-DF, a partir de 01 de julho do corrente,

— Na função de EXAMINADOR

1) Pelo período de 01 (um) ano:

FRANCISCO DE SOUSA MOTA

DISPENSAR da Comissão Examinadora de Trânsito a partir de 01 de julho do corrente,

— Da função de EXAMINADOR:

JAYME AMORIN DE SOUZA

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 853/94 DE 27 DE JUNHO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº: 055.003361/94

INTERESSADO: LUIZ JACQUES F. DE ARAÚJO

PRONTUÁRIO: 00.305.887-5/DF

INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT

PERÍODO: 06 (seis) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 854/94 DE 24 DE JUNHO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item VI e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº: 055.003362/94

INTERESSADO: CARLOS ANTONIO C. BARROS

PRONTUÁRIO: 00.355.305-1/DF

INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso XXX Alínea f do RCNT

PERÍODO: 02 (dois) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 859/94 DE 27 DE JUNHO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XI e seu parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo-especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº: 055.003367/94
INTERESSADO: MILTON KELLER
PRONTUÁRIO Nº: 00.444.273-3/DF
INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso I do RCNT
PERÍODO: 02 (dois) meses.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 861/94 DE 21 DE JUNHO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CASSAR a CNH abaixo-especificada, com base no artigo 200, inciso I, Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter seu titular sido encontrado no dia 21.05.94, dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente, conforme Instrução de Serviço nº 719/94 e Auto de Infração nº 117404.

PROCESSO Nº: 055.003375/94 CATEGORIA/UF: "D" — GO
INTERESSADO: WALDEMIR FERREIRA QUEIROZ
PRONTUÁRIO Nº: 11.648.617-1

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 863/94, 23 DE JUNHO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

CASSAR a CNH abaixo especificada, com base no artigo 200, inciso I, Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter seu titular sido encontrado no dia 17.06.94, dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente, conforme Instrução de Serviço nº 618/94 e Auto de Infração nº 898202.

Processo nº: 055.003373/94, Categoria/UF: "B" — DF
Interessado: CARLOS ANTONIO DE M. FERREIRA
Prontuário: 00.327.352-0

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 867 DE 12 DE JULHO DE 1994.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe con-

fere o Artigo 43, inciso XLII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

ELOGIAR o Servidor CHARLES DE MELO TROVÃO, matrícula nº 0978-4, pelo excelente "Manual de Procedimento de Sindicância T.C.E. e Processo Administrativo Disciplinar", que elaborou para o Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 869/94 DE 13 DE JULHO DE 1994.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APRENDER com fulcro no Artigo 199 Item II e seu parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o curso de Reciclagem na GEDUC.

PROCESSO NR. : 055.003321/94 PRONTUÁRIO NR. : 00.216.439-6
INTERESSADO : ALDAIR JOSÉ DA SILVA PERÍODO : 08(oito) meses, a contar de 07.06.94

DILSON DE ALMEIDA SOUSA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 871/94 DE 13 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO APARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do regimento aprovado pelo decreto nr. 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APRENDER com fulcro no Artigo 199 Item II e seu parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o curso de Reciclagem na GEDUC.

PROCESSO NR. :055.003322/94 PRONTUÁRIO NR.: 00.247.161-2 INTERESSADO : JOSELITO ALVES MACHADO PERÍODO : 08(oito) meses, a contar de 10.06.94

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JULHO DE 1994**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º e item IV do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.70,

RESOLVE:

DESIGNAR o Agente de Policia CLÉSIO ALVES DO AMARAL, Segunda Classe, Padrão III, matrícula 31.674-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir OSVALDO S. DE SOUZA, matrícula 23.387-0, Chefe da Seção de Vigilância da Delegacia de Vigilância e Capturas-CPE/PCDF, Código DF-02, em virtude de licença para tratamento de saúde no período de 29.05 a 03.07.94.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 08 DE JULHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar a servidora RITA DE CÁSSIA ALVES DE SIQUEIRA, matrícula nº 30.809-9, Chefe da Seção de Material, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER, para o período de 07 a 17.07.94, substituir MARIA BASTOS MARTINS, Diretora da Divisão de Administração Geral, Código DFG-12, por motivo de licença médica da titular.

CÉSAR BAIOCCHI

PORTARIA DE 08 DE JULHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA CÉLIA VASCO BRAGANÇA, matrícula nº 00.434-0, Auxiliar de Administração Pública, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER, para substituir RITA DE CÁSSIA ALVES DE SIQUEIRA, Chefe da Seção de Material, Código DFG-02, no período de 07 a 17.07.94, por estar a titular em igual período substituindo a Diretora da Divisão de Administração Geral.

CÉSAR BAIOCCHI

PROCESSO Nº: 030.000159/94

INTERESSADO: WAGNER PACHECO BARJA

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

DÉSPACHO: Autorizo a concessão de 02 (duas) diárias ao servidor WAGNER PACHECO BARJA, matrícula nº 30.259-7, Assessor do Programa de Museus, Código DFA-11, que viajará no dia 17.07.94 à cidade de São Paulo-SP e retornará dia 19.07.94, onde irá participar do evento "CANDELÁRIA URGENTE", exposição itinerante promovida pela Associação Paulista dos Artistas Plásticos, no período de 17.07.94 a 19.07.94.

Brasília, 14 de julho de 1994

CÉSAR BAIOCCHI

Secretário

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

APOSTILAMENTO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e considerando o constante do processo nº 081.000445/91, autoriza a alteração da situação funcional da ex-servidora NEUSA PINHO FRANÇA DE ALMEIDA, matrícula nº 489-8, aposentada no cargo de Músico Nível-1, Classe Única, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, através da Instrução de 03 de abril de 1991, publicada no DODF de 12 de abril de 1991, retificada através da Instrução de 07 de outubro de 1991, publicada no DODF de 16 de outubro de 1991, para reenquadrá-la no cargo de Músico, Classe Única, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 1º de fevereiro de 1994, tendo em vista o disposto nos arti-

gos 3º e 15, da Lei nº 664, de 28 de janeiro de 1994, combinada com o Decreto 15.620, de 04 de maio de 1994.

Brasília, 21 de junho de 1994

CÉSAR BAIOCCHI

INSTRUÇÃO DE 21 DE JUNHO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 5º, da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço prestado pelo servidor abaixo relacionado ao Órgão a seguir mencionado:

PROCESSO Nº: 081.000967/94

INTERESSADO: PEDRO MARQUES DA SILVA, matrícula nº 252-6

TEMPO : 267 dias (08 meses e 27 dias), prestados ao Ministério da Guerra, 12ª RM, no período de 1º de março de 1947 a 22 de novembro de 1947, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

CÉSAR BAIOCCHI

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO – DEFER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 025 DE 13 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22 inciso XVII do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1983.

RESOLVE:

Conceder, 11 (onze) diárias de viagem no valor unit. de R\$ 61,08 (sessenta e um reais e oito centavos), cada ao funcionário CESAR AUGUSTUS SANTOS BARBIERI, matrícula nº 79.812-6, Diretor da Divisão de Pesquisa e Capacitação Técnica, o qual viajará para a cidade de RECIFE/PE, para participar dos XXII JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS – JEBs, no período de 20 a 31/07/94.

SERGIO LIMA DA GRAÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 028 DE 14 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22 inciso XVII do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº. 7.643 de 18 de agosto de 1983.

RESOLVE:

Conceder, 04 (quatro) diárias de viagem no valor unit. de R\$ 87,87 (oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos) cada, ao funcionário SERGIO LIMA DA GRAÇA, Diretor/DEFER, Matrícula nº. 00.457-X, o qual viajará para a cidade de Recife/PE, no período de 21 a 25/07/94 para participar dos XXII JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS – JEBs.

SERGIO LIMA DA GRAÇA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 026 DE 13 DE JULHO DE 1994

Processo: 00011.000391/94, Matrícula: 00.070-1

Nome: OSÓRIO TEIXEIRA DE S. FILHO

Função: Analista Adm. Pública, Fim: Aposentadoria

Averba: 04 anos, 09 meses e 28 dias

Período: 01/05/65 a 28/02/70

Empresa: CENTRO DE REABIL. E ESTÉTICA – GOIÂNIA/GO.

Processo: 00011.000391/94, Matrícula: 00.070-1

Nome: OSÓRIO TEIXEIRA DE S. FILHO

Função: Analista Adm. Pública, Fim: Aposentadoria

Averba: 09 meses

Período: 01/03/69 a 30/11/69

Processo: 00011.000391/94, Matrícula: 00.070-1
 Nome: OSÓRIO TEIXEIRA DE S. FILHO
 Função: Analista Adm. Pública, Fim: Aposentadoria
 Averba: 09 meses e 22 dias
 Período: 01/03/71 a 22/12/71
 Empresa: U.B.E.E. — BSB/DF.
 Processo: 00011.000391/94, Matrícula: 00.070-1
 Nome: OSÓRIO TEIXEIRA DE S. FILHO
 Função: Analista Adm. Pública
 Averba: 02 meses e 18 dias
 Período: 23/08/71 a 10/11/71
 Empresa: ESCOLA AMERICANA DE BRASÍLIA — BSB/DF.

GILMAR OLIVEIRA TAVARES
 Chefe Seção Pessoal

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
 DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO
 SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

NOME: MARCELO GOMES DURAES
 MATRÍCULA: 90.040-0
 DESPACHO: Concedo, Licença-Gala no período de 11/06/94 a 18/06/94 de acordo com a Lei nº 8.112/90, artigo 97 item III-a e certidão apresentada.

DARCISO MAIA FILHO
 Seção de Administração de Pessoal
 Chefe

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar SOLANGE DIAS PEREIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 40.572-8, para substituir SANDRA REGINA BORGES NUNES, Encarregado, Código DFG 02, do Serviço de Pessoal da Divisão de Administração Geral, desta Secretaria, por motivo de férias, no período de 11/07 a 09/08/1994.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO

SECRETARIA DE TRABALHO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nos termos da delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 001/93, de 08 de fevereiro de 1993, CONCEDO: 3,5 (três e meia) diárias, no valor de R\$ 249,41 (Duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos), a servidora WALDÊNIA CORRÊA PRADO GONÇALVES, matrícula nº 32.546-5, desta Secretaria, referente a despesas com a viagem, à cidade de São Paulo-SP, no período de 19.07 a 22.07.94, em objeto de serviço.

Brasília, 19 de julho de 1994.

JOSÉ RIBAMAR LÔBO CASTRO
 Chefe de Gabinete da STb

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 15 DE JULHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.060, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Designar GERVÁSIO FIRMIANO DE SOUSA, matrícula nº 31.142-1, Executor do Termo Padrão de Contrato nº 10/89, firmado entre o Distrito Federal e a firma PRÓ-MÁQUINAS — Comércio e Representações Ltda. — ME, objetivando a execução de serviços de reparo, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva de máquinas de escrever eletrônica e calcular desta Secretaria, cabendo-lhe acompanhar e atestar a execução dos serviços, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, a contar 15.06.94 a 31.12.94.

WELIGTON LUIZ MORAES

PORTARIA DE 15 DE JULHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.060, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Designar GERVÁSIO FIRMIANO DE SOUSA, matrícula nº 31.142-1, Executor do Termo Padrão de Contrato nº 10/89, firmado entre o Distrito Federal e a Firma RECOMAQUINAS — Representações de Máquinas e Assistência Técnica LTDA, objetivando a execução de serviços de reparo, assistência técnica e manutenção preventiva de máquinas de escrever eletrônica, desta Secretaria, cabendo-lhe acompanhar e atestar a execução dos serviços, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, a contar 22.06.94 a 31.12.94.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 14 DE JULHO DE 1994

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII, artigo 22, Capítulo I, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989, combinado com o artigo 98, Capítulo XV do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar os seguintes servidores como responsáveis pelos processos de prestação de contas desta Secretaria:

NOME	MATRÍCULA
ANDERSON DE MELO SILVA	38.197-7
FABIANA DOS SANTOS SILVA	39.814-4 - suplente

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA — SLU**DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA**

RETIFICO: LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo:

Nome: MARLEIDES FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula: 75.301-7, Lotação: DLBRAZ, Cargo: Técnico de Administração Pública, 1º Quinquênio: 10.03.87 a 09.03.92.

Por motivo de incorreção, publicado no DODF nº 058 de 25.03.94 pág. 25.

Nome: ANTONIO MARIA DA SILVA, Matrícula: 80.171-2, Lotação: DLGAMA, Cargo: Auxiliar de Administração Pública, 1º Quinquênio: 18.08.82 a 17.05.88.

Por motivo de incorreção, publicado no DODF nº 029 de 09.02.93 pág. 30 suplemento.

Nome: MÁRIO LOPES DA SILVA, Matrícula: 81.156-4, Lotação: SEME, 1º Quinquênio: 20.11.84 a 19.01.91.

Brasília-DF, 12 de julho de 1994

DINÍSIO ANTONIO DA CRUZ

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA
DIRETOR**

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF nº 11 de 12.06.92 pág. 47 — Suplemento)

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROCESSO Nº 030.000.139/94

REQUISIÇÃO DE DIÁRIA Nº 016/94

Autorizo a concessão de 4,5 (Quatro e Meia) diárias a ARTHUR OSCAR GUIMARÃES, matrícula nº 00.041-8, Diretor do Departamento de Operação e Estudos em Ciência e Tecnologia, Símbolo DFG-13, no valor total de 274,91 (Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Noventa e Um Centavos), para atender a despesas com viagem à Cidade de Vitória-ES, para participar do Encontro Anual da SBPC, de 18 a 22/07/94.

PAULO ALVIM

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA,**ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JULHO DE 1994**

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 4º da Lei nº 528 de 03 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto 6.608 de 09 de fevereiro de 1982 e de acordo com o Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993, JOSÉ SENA FILHO, matrícula nº 93.510-7, Técnico de Administração Pública, para substituir LUIZ CARLOS VILENA DE SOUZA, matrícula nº 79.792-8, Encarregado, Símbolo DFG-03, no período de 11 a 30 de julho de 1994, por motivo de férias do titular.

ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JULHO DE 1994

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do Artigo 39 do Decreto nº 15.400 de 30/12/93,

R E S O L V E :

Conceder aos servidores abaixo relacionados INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE prevista no Decreto nº 13.447 de 17 de setembro de 1991, a partir de 06 de julho de 1994.

MATRÍCULA: 07.046-7
NOME: RAIMUNDO ALENCAR UCHÔA
FUNÇÃO: CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo DFG-06

MATRÍCULA: 30.463-8
NOME: JOÃO ALBERTO ZANINA LIMA
FUNÇÃO: CHEFE DA SEÇÃO DE TESOUREARIA, símbolo DFG-06.

Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá aos servidores beneficiados a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º § 1º e 2º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, com apresentação dos relatórios mensais. Caberá à chefia imediata dos servidores a observância das normas estabelecidas no referido Decreto.

ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES

JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA**ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JULHO DE 1994**

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 529, de 03 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

Autorizar o pagamento de horas extras aos funcionários deste Jardim Zoológico, referente ao mês de junho de 1994, nos termos do Processo nº 00190 000440/93.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	HORAS EXTRAS
90.765-0	Ivo Graciano de Souza	020
90.772-3	João Gonçalves da Cruz	060
90.781-2	José Maria Rodrigues	060
90.818-5	Tarcísio Agapito de Oliveira	020
90.823-1	Walter Pereira Lima	060
92.057-6	Antônio Davide Soares	040
92.064-9	Élcio Moreira da Silva	020
92.261-7	Manoel Luiz Gomes	032
92.480-6	Manoel Conceição F. do Prado	060
92.877-1	João de Deus Sales	035
92.939-5	Vantuir José Tavares	089
92.963-8	Raimundo Barbosa Ribeiro	032
92.991-3	Edmilson Souza Sampaio	035
93.035-0	José Nunes Soares	108
93.079-2	Clemente Francisco de Sales	024
93.189-6	José Geraldo de Sousa	051
93.199-3	Amadeu Coelho da Silva	010
93.669-3	Edmilson Rosa Gabriel	040
93.750-9	Inocêncio dos Santos	048
94.006-2	Heleno Oliveira Silva	050
94.094-1	Eusébio Alves da Silva	020
94.099-2	João São Pedro de Souza	015
91.174-3	Gilberto Peixoto de Queiroz	119
94.180-8	Ailton Martins de Oliveira	012
94.267-7	Wilson Rodrigues da Silva	020
94.268-5	Elpídio Alves Romeiro	084
94.346-0	Miriam das Graças de Melo	025
94.353-3	Núbia Feitosa Braga Lourenço	012
94.361-4	Eva Marli Soares	115
94.363-0	Maria Marta Ribeiro	100
94.371-1	Edom Batista de Souza	008
94.375-4	Edilson Alves de Souza	024
94.380-0	José Carlos Lopes de Oliveira	016
T. SERV.	033 TOTAL HORAS EXTRAS MÊS:	1.464

Brasília-DF, 18 de julho de 1994.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

PROCURADORIA GERAL**PORTARIA GAB/PRG DE 11 DE JULHO DE 1994.**

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar EVALDO LEMOS DE ALMEIDA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 40.668-6, para substituir a Chefe da Seção de Expediente da 4ª Subprocuradoria, Símbolo DFG-02, no período de 18.07 a 06.08.94, por motivo de férias da titular.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL**

SALÁRIO FAMÍLIA

NOME: DIOMIRA MARIA DE LIMA MATRÍCULA: 26.661-2 DESPACHO: Concedo, na forma do artigo 197, § Único, item I, da Lei nº 8.112/90, o benefício do Salário Família pelo dependente RAQUEL LIMA DE MELO, filha, nascida em 23.06.94, tudo de conformidade com a Certidão de Nascimento nº 147227 apresentada.

AUXÍLIO NATALIDADE

NOME: DIOMIRA MARIA DE LIMA MATRÍCULA: 26.661-2 DESPACHO: concedo, na forma do artigo 185, Inciso I, letra "b", da Lei nº 8.112/90, Auxílio Natalidade, referente ao menor vencimento do mês de junho/94.

Brasília, 14 de julho de 1994.

ROSÂNGELA CARMEM DE SOUZA ALMEIDA
Seção de Pessoal/DAG/PRG
Chefe/Substituta

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 188, DE 20 DE JULHO DE 1994.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 3545/94,

R E S O L V E :

Nomear, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARIA DAS GRAÇAS MAGALHÃES COSTA, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, Código TC-CCG-4, com lotação no Gabinete do Conselheiro Joel Ferreira da Silva.

MARLI VINHADELI

Processo nº 502/94

Interessado: S/A CORREIO BRAZILIENSE

Assunto: aquisição de assinatura do jornal CORREIO BRAZILIENSE

De acordo.

AUTORIZO a realização da despesa, com base no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666 de 21.06.93.

RATIFICO nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.883, de 08.06.94 a inexistência de licitação.

DETERMINO a emissão de nota de empenho no valor de R\$250,20 (duzentos e cinquenta reais e vinte centavos), em favor de S/A CORREIO BRAZILIENSE.

Publique-se e devolva-se à Diretoria-Geral de Administração, para as devidas providências.

Brasília-DF, em 18 de julho de 1994.

MARLI VINHADELI
Presidente

**ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS
E BALANÇOS**

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO
CENTRAL – CODEPLAN

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/93, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL – CODEPLAN E A XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 31.12.94. PROCESSO Nº 121.096.482/92. DATA DE ASSINATURA: 01 DE JULHO DE 1994; ASSINAM: REINALDO MUSTAFÁ, DIRETOR-PRESIDENTE DA CODEPLAN, CÉSAR ABRAHAM, DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, LUIZ ANTÔNIO RAEDER, DIRETOR DE INFORMÁTICA DA CODEPLAN, CARLOS TADEU FURQUIM – GERENTE DA XEROX.

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO
CENTRAL – CODEPLAN

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/93, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL – CODEPLAN E A TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 31.12.94. PROCESSO Nº 121.096.482/92. DATA DE ASSINATURA: 01 DE JULHO DE 1994; ASSINAM: REINALDO MUSTAFÁ, DIRETOR-PRESIDENTE DA CODEPLAN, CÉSAR ABRAHAM, DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, LUIZ ANTÔNIO RAEDER, DIRETOR DE INFORMÁTICA DA CODEPLAN, CLEYTON GONÇALVES DE OLIVEIRA – DIRETOR COMERCIAL DA TYPE.

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO
CENTRAL – CODEPLAN

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/93, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL – CODEPLAN E A XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 31.12.94. PROCESSO Nº 121.102.644/93. DATA DE ASSINATURA: 01 DE JULHO DE 1994; ASSINAM: REINALDO MUSTAFÁ, DIRETOR-PRESIDENTE DA CODEPLAN, CÉSAR ABRAHAM, DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, LUIZ ANTÔNIO RAEDER, DIRETOR DE INFORMÁTICA DA CODEPLAN, CARLOS TADEU FURQUIM – GERENTE DA XEROX.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO 2954. Nº DO PROCESSO: 092.004037/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista autorização do Diretor Administrativo da Caesb. OBJETO: altera a Cláusula Quarta (Prazo/Vigência) do mencionado contrato. PRAZO/VIGÊNCIA: os prazos de execução e vigência ficam prorrogados por mais 15 (quinze) dias corridos, expirando-se em 19/7/94 e 17/9/94, respectivamente. DATA DA ASSINATURA: 30/6/94. DIRETOR ADMINISTRATIVO – William Eustáquio Carvalho. CONTRATADA: Prominas Brasil Equipamentos Ltda. – Mauro Sebastião dos Reis Maia.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA — CEB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 002/92 — PJU/CEB; Companhia Energética de Brasília — CEB e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos — ECT. Objeto: Compatibilização do Contrato ora aditado a Política Econômica do Governo Federal, nos termos da medida Provisória nº 542, de 30.06.94, da Lei nº 8.880, de 27.05.94 e ao Decreto do GDF nº 15.635, de 12.05.94. Processo nº 093.000.900; Data de Assinatura: 15.07.94; Valor: R\$ 171.848,99 (cento e setenta e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos). Despesas de Publicação: CEB; Assinaturas: Pela CEB: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO e pela ECT: FERNANDO LEITE DE GODOY.

FRANCISCO JOSÉ DE CAMPOS AMARAL
Procurador Jurídico Adjunto

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA — CEB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 005/93 — PJU/CEB; Companhia Energética de Brasília — CEB e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos — ECT. Objeto: Compatibilização do Contrato ora aditado a Política Econômica do Governo Federal, nos termos da medida Provisória nº 542, de 30.06.94, da Lei nº 8.880, de 27.05.94 e ao Decreto do GDF nº 15.635, de 12.05.94. Processo nº 093.000.938; Resolução da Diretoria da CEB nº 097/94, de 23.06.94; Data de Assinatura: 15.07.94; Valor: Suplementação de Recursos no valor de R\$ 22.123,96 (vinte e dois mil, cento e vinte e três reais e noventa e seis centavos); Despesas de Publicação: CEB; Assinaturas: Pela CEB: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO e pela ECT: FERNANDO LEITE DE GODOY.

FRANCISCO JOSÉ DE CAMPOS AMARAL
Procurador Jurídico Adjunto

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA — CEB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 016/93 — PJU/CEB, Companhia Energética de Brasília — CEB e a EXERGIA Consultoria e Projetos S/C Ltda; Objeto: Compatibilização do contrato ora aditado a Política Econômica do Governo Federal, nos termos da Lei nº 8.880, de 27.05.94 e ao Decreto do GDF nº 15.635, de 12.05.94. Processo nº 093.011.614/93; Resolução da Diretoria da CEB nº 083/94, de 31.05.94; Data de Assinatura: 30.06.94; Prazo: Prorrogação por mais 02 (dois) meses, contados a partir de 01.06.94; Valor: R\$ 13.219,96 (treze mil, duzentos e dezenove reais e noventa e seis centavos). Assinaturas: Pela CEB: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e DOMINGOS LAMÓGLIA DE SALES DIAS e pela EXERGIA: ROBERTO SILVEIRA.

FRANCISCO JOSÉ DE CAMPOS AMARAL
Procurador Jurídico Adjunto

SECRETARIA DE AGRICULTURA
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL
S.A. — CEASA/DF

PROCESSO Nº 071.000355/91-CEASA/DF; ESPÉCIE: Prestação de Serviço; CONTRATANTES: CEASA/DF e ATC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA; PRAZO: Até o dia 31/12/94, prorrogável; PREÇO: R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) mensais; DATA DA ASSINATURA: 11/7/94; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Por conta da CEASA/DF; PELA CEASA/DF: Presidente Dr. MANOEL OLÍMPIO DE VASCONCELOS NETO e Diretor Executivo ELI ANTÔNIO PEDRO PRATA; PELA ATC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA: GIRVAN PEREIRA DE OLIVEIRA.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EMPRESA DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
EMATER/DF

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 072.000.087/94. CONTRATO Nº: 053/94. CONTRATANTES: EMATER/DF E O SENHOR WAGNER SALES COUTINHO. OBJETO: VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AFTOSA E BRUCELOSE — 1ª ETAPA. VIGÊNCIA: 04 A 18 DE JULHO DE 1994. VALOR: R\$ 35,00 (TRINTA E CINCO REAIS). FONTE DE RECURSOS: 000-GDF. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14.203. ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.90.36. ATIVIDADE: 2.094. DATA DE ASSINATURA: 12.07.94.

SECRETARIA DE TRANSPORTE — GDF

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/94

PROCESSO : 113.001.472/94

PARTES : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e INSTITUTO BRASILEIRO DA QUALIDADE NUCLEAR — IBQN

OBJETO : Execução de Programa de Implantação da Qualidade Total no DER/DF.

DATA DA ASSINATURA: 15.07.94

EXECUTORES: Pelo DER/DF: Diretor Administrativo e Financeiro
Pelo IBQN : João Furley dos Santos

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Distrito Federal

CONTRATADA: ELEVADORES OTIS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 03 (três) elevadores, marca OTIS

PROCESSO: 6936/93

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS — EDITAL Nº 04/94

VIGÊNCIA: 01 (um) ano

VALOR: R\$ 2.920,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Tribunal de Contas do Distrito Federal

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 349039 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: Dotação consignada no orçamento do Tribunal de Contas do Distrito Federal

NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 30085/94

VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 2.920,00

DATA DA ASSINATURA: 01/07/94

ASSINAM: pelo TCDF, Sr. PEDRO DELFORGE, pela Contratada, Sr. JOÃO ROBERTO R. CASTRO.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Distrito Federal

CONTRATADA: UNIÃO SERVIÇOS GERAIS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de conservação e limpeza

PROCESSO: 1168/94

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS — EDITAL Nº 05/94

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 11.035,84

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Tribunal de Contas do Distrito Federal

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 349039 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: Dotação consignada no orçamento do Tribunal de Contas do Distrito Federal

NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 30084/94

VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 12.000,00

DATA DA ASSINATURA: 01/07/94

ASSINAM: pelo TCDF, Sr. PEDRO DELFORGE, pela Contratada, Sr. JAIME MARTINS DE ALMEIDA

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DO PLANO PILOTO

EXTRATO DO REGIMENTO INTERNO

NOME: Igreja Evangélica Assembléia de Deus do Plano Piloto, pessoa jurídica de direito privado; SEDE e FORO: Av L/2 Sul SGAS 611, Módulo 77, Brasília-DF, e FORO nesta Cidade; DURAÇÃO: Por tempo indeterminado, podendo ser dissolvida pelo voto de 2/3 dos membros presentes em duas Assembléias Gerais Extraordinárias convocadas para esse fim; DISSOLUÇÃO: Em caso de dissolução, a Assembléia que a dissolver decidirá sobre o destino dos bens remanescentes; FINALIDADE: Adorar e servir a Deus, propagar o Evangelho de Jesus Cristo, exercer a filantropia, a assistência social, promover o ensino teológico, enviar e manter missionários; ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO: Assembléia Geral, Corpo Geral de Obreiros, Diretoria, Conselho Fiscal e UNICAMPP; REPRESENTANTE LEGAL: Seu Presidente; ROL DE MEMBROS: É composta de ilimitado número de pessoas de ambos os sexos que professam o credo das Assembléias de Deus no Brasil; DIRETORIA: Composta de Presidentes, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros; REFORMA DO REGIMENTO INTERNO: Poderá ser reformado por 2/3 dos membros em Assembléia Geral; RESPONSABILIDADE: A Igreja não se responsabiliza pela conduta de seus membros em relação à sua vida civil na sociedade.

Brasília-DF, 20 de Julho de 1994.

SÓSTENES APOLOS DA SILVA

Pastor Presidente

(DAR R\$ 46,75)

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE ENTRETENIMENTO E LAZER - SEÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.

(EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA DE CONSTITUIÇÃO)

DENOMINAÇÃO: Associação Brasileira das Empresas de Entretenimento e Lazer.

FINALIDADE: Realização de atividades de animação turísticas, como shows, espetáculos musicais em geral, feiras, festivais, centros de diversões, bares e restaurantes diferenciados.

SEDE E FORO: SDS Ed Conic Bl A Sala 119.

DURAÇÃO: Por tempo indeterminado.

RESPONSABILIDADE: Os sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações da associação.

REPRESENTAÇÃO: O presidente representa a entidade ativa e passiva em juízo ou foro dele.

EXTINÇÃO: A dissolução da Associação será decidida por 2/3 dos votos dos sócios fundadores e efetivos, por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, convocada para tal fim.

(DAR - R\$ 26,13)

EXTRATO

ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO AMANHECER

* ADESCON *

A Associação de Apoio e Desenvolvimento Comunitário - Vale do Amanhecer - ADESCON, é uma Sociedade Civil, de Direito Privado, sem fins lucrativos, com sede provisória na CR 62, Casa 04 - Vale do Amanhecer-DF, criada por tempo indeterminado, tendo por finalidade promover a comunidade em torno de seus interesses fundamentais, buscar soluções e promover, portanto, progresso e desenvolvimento e garantir através de reivindicações, uma comunidade próspera e com mais segurança, além do prescrito nos itens II do art. 2º e Artigos 3º, 4º, 5º e 6º de seu Estatuto. A Diretoria será composta por: Presidente, Vice-Presidente, 1º Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro; O Presidente pode representar a Organização ativa ou passivamente em juízo ou fora dele. O estatuto será reformável em Assembléia Geral, convocada especialmente para tal, sendo aprovada pelo voto de 2/3 (dois terços) dos associados, desde que as modificações não contrariem as finalidades e objetivos da entidade. A entidade será dissolvida por decisão da Assembléia Geral, convocada para esse fim. A entidade não terá fins lucrativos, ou ainda para fins lucrativos, desde que a distribuição dos lucros não seja feita para os membros da entidade. Brasília-DF, 10 de julho de 1994. Presidente - Jaime Martins de Almeida

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS NOVA JERUSALÉM

EXTRATO DO ESTATUTO

A Igreja Evangélica Nova Jerusalém, com foro e sede em Brasília, localizada na Cidade satélite de Samambaia, foi fundada em 19 de junho de 1994. FINALIDADE: Propagar o Evangelho do Jesus Cristo em todo território Nacional e dar assistência Educacional a Família e atendimento aos orfãos e necessitados. A Igreja é denominada como personalidade jurídica e segundo as leis do País. TEMPO DE DURAÇÃO: será indeterminado e somente poderá ser dissolvida mediante resolução de dois terços de seus membros em plena reunião, reunidos em Assembléia Geral Extraordinária. Em caso de Dissolução seus bens ficarão pertencentes a partes que permanecerem fiéis aos princípios doutrinários e disciplinares da Igreja. Caso a Igreja seja completamente dissolvida todos os seus bens / se reverterão em benefícios da sociedade Bíblica do Brasil. Presidente - DANIEL RODRIGUES.

AS CONSULTORIA DE COMERCIO EXTERIOR S/C LTDA.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO PARA O 1º OFÍCIO, ENTRADA DO Sr. LUIZ CARLOS DA SILVA E RETIRADA DO Sr. VANIOS MAFISSONI, E AUMENTO DE CAPITAL PARA R\$ 8.200,00 (OITO MIL E DUZENTOS REAIS), CONFORME INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO.

(DAR R\$ 11,00)

COP - CENTRO DE ODONTOLOGIA PEDIATRICA S/C LTDA.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO PARA O 2º OFÍCIO MUDANÇA DE ENDEREÇO PARA SC/NORTE QUATRA 02 BLOCO "D" ENTRADA "A" SALA 507 (CENTRO EMPRESARIAL ENCOL), CONFORME INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO.

(DAR R\$ 11,00)

CASA DO PIAUÍ
EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA

No dia 09.07.94, compareceram no CCO Cruzeiro s/301 reuniram-se os associados desta, convocadas por edital em 06.07.94, pelo Diário Oficial do DF, onde aprovaram a mudança de endereço da: W3 Sul Q.507 Bl.B Lj 23 para a CCO Cruzeiro Bl.D S/ 301.

Brasília, 20 de Julho de 1994.

ABEVANDRO PEREIRA DA SILVA

Presidente

(DAR R\$ 12,38)

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF			
TERMO DE AJUSTES - TAJ		CONVENIO Nº 34 /94-FEDF	
PARTES			
1º FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF			
2º MICROMED BIOTECNOLOGIA LTDA.			
(doravante denominada ENTIDADE CONCEDENTE)			
PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr\$
009980/94-FEDF	14/07/94	02(dois) anos	
ESPECIE		LICITAÇÃO	
ESTÁGIO EM EMPRESAS			
OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS			
O objetivo deste Convênio é a realização de estágios curriculares de estudantes do ensino de 2º Grau da rede oficial do Distrito Federal, em dependências da ENTIDADE CONCEDENTE, conforme a Lei nº 6.494, de 07/12/77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18/08/82, com o fim de proporcionar complementação educacional e experiência prática na área de formação.			
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES			
1º MARCO ANTONIO DE MORAES Diretor Executivo		2º FERNANDO GUIMARÃES TEIXEIRA Diretor - Comercial	
TESTEMUNHAS			
Ágida Maria Vitor		Sílvia França Magalhães	
APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 4119, DE 09/06/93, DO CONSELHO DIRETOR DA FEDF			
PUBLICAÇÃO: FEDF - Processo nº 003628/85-FEDF.			



NOVACAP
COMPANHIA URBANIZADORA DA
NOVA CAPITAL DO BRASIL

CGC 00.037.457/0001-70

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 1993

BALANCO PATRIMONIAL

ATIVO	1993	1992	PASSIVO	1993	1992
CIRCULANTE	3.192.367.964,51	175.415.892.727,81	CIRCULANTE	3.251.365.891,63	116.998.672.751,28
DISPONIBILIDADES	878.948.409,73	80.415.108.745,63	OBRIGAÇÕES	3.251.365.891,63	116.998.672.751,28
Caixa	20.125,20	60.642.850,69	Fornecedores	159.262.220,41	9.690.122.680,47
Bancos Contas Movimentos	38.500.973,81	5.089.658.891,19	Ordenados e Salários a Pagar	1.473.648.038,45	59.873.883.971,74
B/C/M - Depósitos Especiais Remunerados	824.894,14	29.699.634,66	Encargos Sociais a Pagar	748.410.015,97	24.324.421.735,21
Bancos Contas Convênios	648.484.864,44	9.166.491.290,55	Impostos a Pagar	83.531.989,97	4.214.088.376,12
B/C/C - Depósitos Especiais Remunerados	6.464.889,44	386.215.874,03	Consignações a Recolher	61.890.544,73	1.085.847.610,06
Aplicações c/ Liquidez Imediata	134.208.923,55	65.682.400.204,51	Credores Diversos	2.020.280,15	2.431.478.749,93
Aplicações Bancos Contas Convênios	50.443.739,15	-	Credores por Convênios	705.393.492,94	9.552.707.164,58
DIREITOS REALIZÁVEIS	2.316.282.291,83	95.342.104.089,15	Salários não Reclamados	754.017,89	144.207.855,43
Adiantamento a Empregados	220.295,06	6.074.609,85	Transferência de Créditos Pendentes	7.053.141,11	23.539.489,98
Caderneta de Poupança/Contas Vinculadas	8.093.157,56	488.273.174,51	Credores p/ Caução e Retenção	7.281.289,04	738.692.582,31
Almoxarifado	483.800.050,73	33.717.667.977,18	Adiantamento - Ampliação Fábrica	120.500,89	4.753.977.516,15
Subvenções a Receber	1.726.150.367,93	48.508.670.376,30	Espólio - Poupança	2.000.360,08	165.705.019,30
Faturas a Receber	94.971.798,26	11.092.086.416,49	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	28.506.671,48	1.671.456.466,54
Devedores p/ Danos ao Patrimônio	681.918,90	393.429.309,96	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	28.506.671,48	1.671.456.466,54
Outros Valores a Receber	452.769,86	1.135.902.224,86	Financiamento em Moeda Nacional	28.488.545,83	1.653.330.815,48
Impostos a Recuperar	1.911.933,53	-	FGTS - Não Optante	18.125,65	18.125.651,06
CONTAS RETIFICADORAS DO CIRCULANTE	2.862.737,05	341.320.106,97	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	-	46.549.562.813,16
(-) Provisão p/Devedores Duvidosos	2.862.737,05	341.320.106,97	Receitas de Exercícios Futuros	-	46.549.562.813,16
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	210.752.938,17	1.671.458.047,22	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.772.754.464,40	219.020.869.224,24
Letras Hipotecárias	192.129.087,26	-	Capital Social	127.135.305,00	8.703.288.000,00
Crédito p/Contrato de Financiamento	18.605.725,26	1.653.330.663,04	Reserva do Capital	5.955.755.693,07	196.724.519.608,77
Depósito Compulsório - FGTS	18.125,65	18.125.651,06	Reserva de Lucros	-	13.593.061.615,47
Depósito Judicial	-	1.733,12	Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	(1.310.136.533,67)	-0-
PERMANENTE	4.649.506.124,83	207.153.210.480,19			
INVESTIMENTOS	2.650.585.292,86	107.257.613.207,81			
Participações Societárias	1.712.050.979,51	70.044.616.164,31			
Participações Societárias - Diferença IPC/BTNF/1990	938.534.313,35	37.212.997.043,50			
IMOBILIZADO	1.998.920.831,97	80.233.203.159,25			
Imobilizações	2.424.962.074,92	90.278.796.980,43			
(-) Depreciação Acumulada	986.136.333,75	35.939.684.385,66			
Imobilizações - Diferença IPC/BTNF/1990	1.380.136.771,09	57.511.112.061,37			
(-) Depreciação Acumulada - Diferença IPC/BTNF/1990	820.041.680,29	31.617.021.496,89			
DIFERIDO	-	19.662.394.113,13			
Diferimentos - Resultado da Diferença IPC/BTNF/1990	-	19.662.394.113,13			
TOTAL DO ATIVO	8.052.627.027,51	384.240.561.255,22	TOTAL DO PASSIVO	8.052.627.027,51	384.240.561.255,22
COMPENSAÇÃO ATIVA			COMPENSAÇÃO PASSIVA		
VALORES DE TERCEIROS	172.854.121,92	9.510.857.793,12	VALORES DE TERCEIROS	172.854.121,92	9.510.857.793,12
Caução em Fiança	172.854.121,92	9.510.857.793,12	Caução em Fiança	172.854.121,92	9.510.857.793,12
Caução em Títulos	30,28	30.293,48	Caução em Títulos	30,28	30.293,48
Caução em Seguros	-	242,31	Caução em Seguros	-	242,31
TOTAL DA COMPENSAÇÃO ATIVA	172.854.121,92	9.510.857.793,12	TOTAL DA COMPENSAÇÃO PASSIVA	172.854.121,92	9.510.857.793,12
ARINO OTON DE LIMA Diretor Presidente CPF 084.338.851-20	GLADSTON LIPORACI BARBOSA Diretor Financeiro CPF 487.822.468-15	SEBASTIÃO BREY CRC 5423/TEC/DF CPF 186.313.631-20	MARCOS DECAT FRANÇA Diretor de Edificações CPF 004.841.641-04	CLARINDO CARLOS DA ROCHA Diretor Administrativo CPF 001.800.251-04	ARMIN ARNALDO PFRIMER Diretor de Urbanização CPF 059.444.901-44

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992 E 1993							
	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL		OUTRAS RESERVAS DE LUCROS	LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	DIFERENÇA IPC-BTNF PREJUÍZO	TOTAL GERAL
		CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL	DIFERENÇA IPC BTNF CORREÇÃO/90				
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991	1.279.955.000,00	4.829.910.348,18	7.418.961.626,98	2.593.423.244,01	(946.239.248,30)	(678.360.612,95)	14.497.650.357,92
AUMENTO DE CAPITAL	7.423.333.000,00	(4.829.909.755,99)	-	(2.593.423.244,01)	-	-	-
CORREÇÃO MONETÁRIA	-	105.518.608.537,01	83.786.948.852,59	-	(10.848.369.743,87)	(7.661.148.397,73)	170.796.039.248,00
LUCROS E/OU PREJUÍZOS EXERC.	-	-	-	-	33.727.179.618,32	-	33.727.179.618,32
COMPENSAÇÃO PREJUÍZO IPC/BTNF/90	-	-	-	-	(8.339.509.010,68)	8.339.509.010,68	-
CONSTITUIÇÃO RESERVA LEGAL	-	-	-	679.653.080,77	(679.653.080,77)	-	-
CONST. RESEVA LUCROS A RELIZAR	-	-	-	12.913.408.534,70	(12.913.408.534,70)	-	-
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992	8.703.288.000,00	105.518.609.129,20	91.205.910.479,57	13.593.061.615,47	-	-	219.020.869.224,24
AUMENTO DE CAPITAL	118.432.017,00	(105.518.608,47)	-	(12.913.408,53)	-	-	-
AJUSTES DE EXERC. ANTERIORES	-	-	-	-	26.123.736,13	-	26.123.736,13
SALDO DEVEDOR DIF. IPC/BTNF/90	-	-	-	-	-	(19.662.394,11)	(19.662.394,11)
CORREÇÃO MONETÁRIA	-	3.655.487.417,21	2.209.062.364,72	16.461.609,04	493.202.455,17	(401.952.415,58)	5.972.261.430,56
LUCROS E/OU PREJUÍZOS EXERC.	-	-	-	-	(1.424.989.177,40)	-	(1.424.989.177,40)
COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZO	-	-	-	(17.141.262,12)	17.141.262,12	-	-
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993	127.135.305,00	3.655.487.417,87	2.300.268.275,20	-	(888.521.723,98)	(421.614.809,69)	4.772.754.464,40
GLADSTON LIPORACI BARBOSA Diretor Financeiro CPF 487.822.468-15							SEBASTIÃO BREY CRC 5423/TEC/DF CPF 186.313.631-20



NOVACAP
COMPANHIA URBANIZADORA DA
NOVA CAPITAL DO BRASIL

CGC 00.037.457/0001-70

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 1993

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

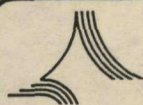
COMPOSIÇÃO	1993	1992
RECEITAS OPERACIONAIS		
Transferências Correntes - Auxílio do GDF	8.411.885,255,38	279.959.653.111,91
Serviços	1.432.613.497,86	60.551.531.504,33
Receitas de Venda	37.285.613,31	495.149.288,31
Receitas Financeiras	116.779.833,81	40.171.191.375,30
Receitas Industriais/Fábrica	88.225.851,88	19.013.065.540,17
Outras Receitas Operacionais	1.508.948.769,65	186.996.112.180,41
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	11.595.738.821,89	587.186.703.000,43
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL		
Cancelamentos	(73.616.844,56)	(6.677.805.533,03)
I.S.S.	(69.526.018,06)	-
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	11.452.595.959,27	580.508.897.467,40
DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas Administrativas - NOVACAP	9.826.757.296,98	406.535.513.859,35
Despesas Administrativas - FÁBRICA	1.496.828.520,01	157.891.513.438,15
Depreciações (Deduzidas as Apropriadas ao Custo)	60.933.363,30	2.209.400.275,63
Outras Despesas Operacionais	18.666.085,75	290.687.815,56
RESULTADO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	(69.708.951,97)	30.341.694.778,46
LUCRO E/OU PREJUÍZO OPERACIONAL	(20.298.258,74)	43.923.476.857,17
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
Transferências Correntes - SHIS/BNH/CEF	1.130.000,00	142.275.051,29
Transferências de Capital - Amortizado SHIS/BNH/CEF	20.993.621,51	1.365.702.695,50
Alienação de Bens	4.035.089,22	294.552.031,26
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		
Despesas c/Juros - SHIS/BNH/CEF	1.130.000,00	142.275.051,29
Despesas c/Amortizações	20.993.621,51	1.365.702.695,50
RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO	(1.382.994.118,43)	(7.528.326.884,30)
AJUSTES DO EXERCÍCIO	(12.643,52)	(157.745,81)
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(25.719.245,93)	-
LUCRO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMP. DE RENDA	(1.424.989.177,40)	36.689.544.258,32
PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	-	(2.300.000.000,00)
PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	(662.364.640,00)
LUCRO E/OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	(1.424.989.177,40)	33.727.179.618,32
GLADSTON LIPORACI BARBOSA Diretor Financeiro CPF 487.822.468-15		SEBASTIÃO BREY CRC 5423/TEC/DF CPF 186.313.631-20

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

COMPOSIÇÃO	1993	1992
ORIGENS DE RECURSOS		
LUCROS E/OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	(1.424.989.177,40)	32.727.179.618,32
DESPESAS E RECEITAS QUE NÃO REPRESENTAM MOVIMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE		
Correção Monetária do Balanço	1.382.994.118,43	7.528.326.884,30
Depreciação	60.933.363,30	2.209.400.275,63
Resultado da Equivalência Patrimonial	69.708.951,97	(30.341.694.778,46)
Baixa do Ativo Permanente	25.351.098,95	738.477,17
Aumento do Exigível a Longo Prazo	26.835.215,02	1.221.503.990,26
Receitas de Exercícios Futuros	-	46.549.562.813,16
Ajustes de Exercícios Anteriores	25.731.889,45	-
TOTAL DAS ORIGENS	166.565.459,72	60.895.017.280,38
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Aquisição de Imobilizado	28.349.563,87	2.910.316.583,65
Aumento do Realizável a Longo Prazo	209.081.480,13	1.221.503.990,26
Receitas de Exercícios Futuros	46.549.562,81	-
TOTAL DAS APLICAÇÕES	283.980.606,81	4.131.820.573,91
DIMINUIÇÃO E/OU ACRÉSCIMO DO CAPITAL DE GIRO	(117.415.147,09)	56.763.196.706,47
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		
ATIVO CIRCULANTE		
No fim do exercício	3.192.367.965,01	175.415.892.727,81
No início do exercício	175.415.892,72	11.837.772.062,03
	3.016.952.072,29	163.578.120.665,78
PASSIVO CIRCULANTE		
No fim do exercício	3.251.365.892,13	116.998.672.751,28
No início do exercício	116.998.672,75	10.183.748.791,97
	3.134.367.219,38	106.814.923.959,31
DIMINUIÇÃO E/OU ACRÉSCIMO DO CAPITAL DE GIRO	(117.415.147,09)	56.763.196.706,47
GLADSTON LIPORACI BARBOSA Diretor Financeiro CPF 487.822.468-15		SEBASTIÃO BREY CRC 5423/TEC/DF CPF 186.313.631-20

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

COMPOSIÇÃO	1993	1992
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO		(1.624.599.861,25)
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	26.123.736,13	-
SALDO DEVEDOR RESULTADO COM DIFERENÇA IPC/BTNF/1990	(19.662.394,11)	-
CORREÇÃO MONETÁRIA DOS AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	493.202.455,17	-
CORREÇÃO MONETÁRIA SALDO DEVEDOR DIFERENÇA IPC/BTNF/1990	(401.952.415,58)	(7.661.148.397,73)
CORREÇÃO MONETÁRIA PREJUÍZO	-	(10.848.369.743,87)
LUCRO E OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	(1.424.989.177,40)	32.727.179.618,32
SALDO ACUMULADO	(1.327.277.795,79)	13.593.061.615,47
CONSTITUIÇÃO DA RESERVA LEGAL	-	679.653.080,77
CONTITUIÇÃO DA RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	-	12.913.408.534,70
COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS (RESERVA LEGAL)	17.141.262,12	-
SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	(1.310.136.533,67)	-0-
GLADSTON LIPORACI BARBOSA Diretor Financeiro CPF 487.822.468-15		SEBASTIÃO BREY CRC 5423/TEC/DF CPF 186.313.631-20



NOVACAP
COMPANHIA URBANIZADORA DA
NOVA CAPITAL DO BRASIL

CGC 00.037.457/0001-70

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 1993

NOTAS EXPLICATIVAS

Os elementos que compõem o ATIVO e o PASSIVO foram avaliados e registrados de maneira uniforme, dentro do princípio de competência, de acordo com os seguintes critérios:

- Nota - 01) - Os estoques pelo preço médio de aquisição;
- Nota - 02) - As contas a receber, os adiantamentos e os créditos diversos pelo valor dos títulos ou documentos que lhe deram origem;
- Nota - 03) - Os bens móveis e imóveis pelo custo de aquisição mais a correção monetária, deduzida da depreciação correspondente. Os bens do ATIVO IMOBILIZADO foram depreciados pelo método linear através da aplicação das taxas fixadas pela legislação fiscal;
- Nota - 04) - Tendo em vista o programa apresentado pela CODEPLAN para implantação do Sistema de Depreciação do Imobilizado, os bens foram depreciados e o serão nos meses de suas aquisições e em compensação não serão nos meses de suas baixas;
- Nota - 05) - As participações em outras empresas (quando irrelevante) pelo custo mais a correção monetária;
- Nota - 06) - As participações em outras empresas (quando relevante) pelo custo mais a correção monetária e ajustada depois ao método da equivalência patrimonial, ou seja, com base no valor do Patrimônio Líquido da participada proporcional à Participação Societária da Associada;
- Nota - 07) - As contas do Passivo Circulante e do Exigível a Longo Prazo foram registradas pelos valores conhecidos ou calculáveis das Obrigações, encargos e riscos;
- Nota - 08) - As contas do Patrimônio Líquido foram registradas pelos valores de sua formação acrescidas da Correção Monetária correspondente até a data do Balanço, com exceção da correção monetária do capital realizado, que constitui Reserva de Capital;
- Nota - 09) - O saldo da conta AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES refere-se a diferença de CORREÇÃO MONETÁRIA verificada no exercício de 1991, as contas 1.1.4.03.76100 - Investimentos na SHIS, 2.4.1.01.00010 - Capital Social Integralizado, 2.4.2.01.00010 - Correção Monetária do Capital Realizado, 2.4.2.01.00099 - Outras Reservas de Capital e 2.4.3.03.00020 - Prejuízos Acumulados;
- Nota - 10) - O Investimento Relevante hoje existente na Empresa, faz-se junto a Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB, com uma participação atual da ordem de 10,22% do seu Capital Social em 31.12.93;
- Nota - 11) - O Capital Social da Empresa está dividido em 127.135.305 (Cento e vinte e sete milhões, cento e trinta e cinco mil, trezentos e cinco), Ações Ordinárias Nominativas no valor nominal de CR\$ 1,00 (Hum cruzeiro real), cada uma, sendo que, 71.348.333 (Setenta e um milhões, trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e trinta e três), ações pertencentes ao GDF e 55.786.972 (Cinquenta e cinco milhões, setecentas e oitenta e seis mil, novecentas e setenta e duas), ações pertencentes a UNIÃO.

ARINO' OTON DE LIMA
Diretor Presidente
CPF 084.338.851-20

MARCOS DECAT FRANCA
Diretor de Edificações
CPF 004.841.641-04

GLADSTON LIPORACI BARBOSA
Diretor Financeiro
CPF 487.822.468-15

CLARINDO CARLOS DA ROCHA
Diretor Administrativo
CPF 001.800.251-04

SEBASTIÃO BREY
CRC 5423/TEC/DF
CPF 186.313.631-20

ARMIN ARNALDO PFRIMER
Diretor de Urbanização
CPF 059.444.901-44

PROPOSTA PARA AUMENTO DE CAPITAL

Durante o exercício de 1993 em observância à legislação vigente, foi constituída a Reserva de Capital decorrente da Correção Monetária do Capital Social da Empresa, que atingiu em 31.12.93, a importância de CR\$ 5.955.755.693,07 (Cinco bilhões, novecentos e noventa e cinco milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e três cruzeiros reais) e de um PREJUÍZO no exercício no montante de CR\$ 1.424.989.177,40 (Um bilhão, quatrocentos e vinte quatro milhões, novecentos e oitenta e nove mil, cento e setenta e sete cruzeiros reais).

Assim, ao dar conhecimento da referida Reserva de Capital à Administração da Empresa, com base na Lei Nº 6.404 de 15.12.76, propõe à Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas, dos termos do art. 167 a incorporação parcial da Correção Monetária do Capital Social Realizado no valor de CR\$ 5.955.755.690,00 (Cinco bilhões, novecentos e cinquenta e cinco milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e três cruzeiros reais), elevando desta forma o Capital Social da Empresa de CR\$ 127.135.305,00 (Cento e vinte e sete milhões, cento e trinta e cinco mil, trezentos e cinco cruzeiros reais), para CR\$ 6.082.890.995,00 (Seis bilhões, oitenta e dois milhões, oitocentos e noventa mil, novecentos e noventa e cinco cruzeiros reais).

Assim sendo, permanecem inalterados os percentuais de participação do GDF e da UNIÃO no Capital Social da Empresa, ou seja, 56,12% (Cinquenta e seis vírgula doze por cento) e de 43,88% (Quarenta e três vírgula oitenta e oito por cento) respectivamente.

Brasília, 30 de dezembro de 1993.

GLADSTON LIPORACI BARBOSA
Diretor Financeiro
CPF 487.822.468-15

SEBASTIÃO BREY
CRC 5423/TEC/DF
CPF 186.313.631-20

PARECER AUD/PRES Nº 167/94

Foi examinado o balanço patrimonial da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP em 31 de dezembro de 1993, e as respectivas demonstrações de recursos e das mutações do patrimônio líquido correspondentes ao exercício findo na data acima mencionada.

Os exames foram feitos em conformidade com as normas usuais de auditoria e com base nos documentos apresentados no Balanço Geral de 1993, seus respectivos Demonstrativos e Notas Explicativas da Diretoria.

Em nossa opinião essas demonstrações representam adequadamente a situação patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 1993. O resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo na data acima, estão de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos.

Brasília, 30 de maio de 1994.

CARLOS ALBERTO DISSAT RIBEIRO
Chefe da Auditoria/PRES - Respondendo

À SOC,

Com vistas ao Conselho Fiscal.

CARLOS ALBERTO DISSAT RIBEIRO
Chefe da Auditoria/PRES - Respondendo

ANEXOS DO PARECER DO CONSELHO FISCAL Nº CF 001/94

ANEXO I

Indicadores econômicos-financeiros e análise comparativa dos elementos significativos extraídos dos balanços patrimoniais dos exercícios de 1992 e 1993.

ELEMENTOS INDICADORES	1992 Cruzeiro	1993 Cruzeiro Real	Variação (%)	
			Nom.	Real*
Patrimônio líquido	219.020.869.224	4.772.754.464	2.079	-17
Ativo Circulante	175.415.892.727	3.192.367.964	1.720	-30
Realizável L/P.	1.671.458.047	210.752.938	12.509	380
Ativo Permanente	207.153.210.480	4.649.506.124	2.144	-14
Ativo Operac./Total	384.240.561.255	8.052.627.027	1.966	-20
Passivo Circulante	116.998.672.751	3.251.365.891	2.679	6
Exigível L/P	1.671.456.466	28.506.671	1.605	-35
Receita O. Líquida	580.508.897.467	11.452.595.959	1.872	-25
Transf. Corr. (GDF)	279.959.653.111	8.411.885.255	2.904	15
Desp. Operacionais	566.927.115.388	11.403.185.266	1.911	-23
Lucro/Prej. Operac.	43.923.476.857	(20.298.258)	-146	-103
Res. Corr. Monet.	(7.528.326.884)	(1.382.994.118)	18.270	600
Lucro/Prej. Exerc.	33.727.179.618	(1.424.989.177)	-4.325	-422

* Foi utilizado como fator de correção, a variação em Ufir.

INDICADORES		
Liquidez Corrente	1,49	0,98
Liquidez Geral	1,49	1,04
Grau Imob. Cap. Próprio	0,94	0,97
Grau de Endividamento	0,30	0,40
Rentab. Rec. Líquida	5%	-12%

ANEXO II

BALANÇO PATRIMONIAL

DISCRIMINAÇÃO	1992 Cruzeiro	%	1993 Cruzeiro Real	%
ATIVO				
- CIRCULANTE	175.415.892.727	46	3.192.367.964	40
- Disponível	80.415.108.745	21	878.948.409	11
- Direitos Real.	95.342.104.089	25	2.316.282.291	29
- CONTAS RETIF.	341.320.106		2.862.737	
- Prov. Dev. Duv.	341.320.106		2.862.737	
- REALIZ. L/P	1.671.458.047		410.752.938	2
- PERMANENTE	207.153.210.480	54	4.649.506.124	58
- Investimentos	107.257.613.207	28	2.650.585.292	33
- Imobilizado	80.233.203.159	21	1.998.920.831	25
- Diferido	19.662.394.113	5	-	
TOTAL DO ATIVO	384.240.561.255	100	8.052.627.027	100
PASSIVO				
- CIRCULANTE	116.998.672.751	30	3.251.365.891	40
- Obrig. a pagar	116.998.672.751	30	3.251.365.891	40
- EXIGÍVEL A L/P	1.671.456.466	1	28.506.671	1
- Obr. a L/P	1.671.456.466	1	28.506.671	1
- RES. EX. FUTURO	46.549.562.813	12	-	
- PATRIM. LÍQUIDO	219.020.869.224	57	4.772.754.464	59
TOTAL DO PASSIVO	384.240.561.255	100	8.052.627.027	100

ANEXO II-A

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

DISCRIMINAÇÃO	1992 Cruzeiro	%	1993 Cruzeiro Real	%
REC. OPER. BRUTA	587.186.703.000	101	11.595.738.821	101
- Vendas Pr. S. Merc.	307.227.049.889	52	3.183.853.563	27
- Transf. (GDF)	279.959.653.111	48	8.411.885.255	73
REC. OPER. LÍQUIDA	580.508.897.467	100	11.452.595.959	100
DESP. OPERAC.	406.535.513.859	98	9.826.757.296	86
RESULT. EQUIV. PATR.	30.341.694.778	6	(69.708.951)	1
LUCRO/PREJ. OPERAC.	43.923.476.857	2	(20.298.258)	
REC. NÃO OPERAC.	1.802.529.778		26.158.710	
DESP. NÃO OPERAC.	1.507.977.746		22.123.621	
RES. C/COR. MONET.	(7.528.326.884)	2	(1.382.994.118)	13
AJUSTES DO EXERC.	(157.745)		(12.643)	
AJUSTES DE EX. ANTER.	-		(25.719.245)	1
LUCRO ANTES IMP. RENDA	36.689.544.258		(1.424.989.177)	
PROV. DO IMP. RENDA	(2.300.000.000)		-	
PROV. P/CONTR. SOCIAL	(662.364.640)		-	
LUCRO/PREJ. EXERCÍCIO	33.727.179.618	6	(1.424.989.177)	(12)



CGC 00.037.457/0001-70

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 1993

PARECER DO CONSELHO FISCAL Nº CF 001/94

O Conselho Fiscal da NOVACAP, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do balanço do ano de 1993, cuja análise, com base nos anexos I, II e II-A, está desenvolvida na sequência:

1 - BALANÇO PATRIMONIAL

De destacar que houve um decréscimo no patrimônio líquido da ordem de 17%, motivado pelo prejuízo apurado no exercício, decréscimo do Ativo Circulante em 30%, diminuindo a sua participação no total do Ativo de 46% para 40%. Houve também um decréscimo no Ativo Permanente em 14%; mesmo com o aumento de sua participação no total do Ativo, que passou de 54%, para 58%. Houve uma variação significativa no Realizável a Longo Prazo, com o mesmo tendo um aumento real de 380%.

Do lado do Passivo, é de observar um decréscimo significativo do Exigível a Longo Prazo em 35%, demonstrando uma posição confortável em relação a variação do Realizável a Longo Prazo (+ 380%).

No quadro geral, nota-se que o ativo total encolheu em termos reais de 20%, motivado pelas quedas do ativo circulante e do ativo permanente.

2 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

A vista do prejuízo demonstrado no quadro geral de resultado, nota-se forte peso do saldo negativo da correção monetária, com o crescimento real de 600%, que somado aos ajustes realizados, contribuiu para o elevado resultado negativo no período, sendo que apenas a correção monetária negativa representa 13% da receita operacional líquida.

Outro aspecto desfavorável neste quadro, em relação ao exercício anterior, é a crescente participação das "Transferências Correntes - GDF", na composição das Receitas, cujo índice de participação passou de 48% no ano de 1992 para 73% no ano de 1993, mesmo assim houve uma queda de 25% em termos reais em sua receita líquida operacional.

3 - INDICADORES ECONÔMICOS-FINANCEIROS

É de observar que:

- A Liquidez Corrente sofreu uma queda significativa de 1,49 para 0,98, indicando uma situação financeira um pouco deficitária sendo esta de apenas 0,02.

- A Liquidez Geral, também, sofreu uma queda, embora mantenha um superávit de 0,04.

- No Grau de Imobilização com Capital Próprio, houve equilíbrio, demonstrando que os bens da empresa, são totalmente financiados com recursos próprios.

- O Grau de Endividamento, demonstra que houve um aumento de 0,30 para 0,40, em seu Grau de Endividamento.

- Houve uma significativa queda na Rentabilidade sobre Receita Operacional, que passou de um lucro de 5% para prejuízo de 12%.

4 - PROPOSTA DE AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL

Em documento anexo ao processo de prestação de contas do exercício de 1993, a Diretoria da NOVACAP, propõe a elevação do Capital Social de R\$ 127.135.305,00 (Cento e vinte e sete milhões, cento e trinta mil, trezentos e cinco cruzeiros reais) para R\$ 6.082.890.995,00 (Seis bilhões, oitenta e dois milhões, oitocentos e noventa mil, novecentos e noventa e cinco cruzeiros reais) referido aumento deverá fazer-se mediante incorporação do valor parcial das "Reservas de Correção Monetária do Capital Realizado", constituídas no exercício de 1993 (incorporado o valor de R\$ 5.955.755.690,00 (Cinco bilhões, novecentos e cinquenta e cinco milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa cruzeiros reais) permanecendo, ainda, na mesma reserva o saldo de R\$ 3,07 (três cruzeiros reais e sete centavos). Esse valor adicional de capital será rateado entre os dois acionistas - GDF e União Federal, na mesma proporção dos percentuais de participação vigente em 31.12.93, ou sejam respectivamente, 56,12% e 43,88%.

5 - CONCLUSÕES

A vista dos elementos que compõem o relatório da Administração referente ao exercício de 1993, acompanhado das respectivas demonstrações financeiras prevista na Lei e mais informações e documentação adicionais solicitadas, este Conselho sugere à Assembléia Geral Ordinária a aprovação das Contas do Exercício de 1993, como demonstradas, mas sob as seguintes ressalvas decorrentes de:

a) Eventuais irregularidades na prestação de contas do Convênio Nº 002/91-MS/INAMPS-GDF/NOVACAP (Construção de CAIC's), de que tratam os ofícios nº 167 - DINFRA/SAPESPE/94, de 01/03/94 e nº 037/94 GAB., de 11/03/94, respectivamente do Sr. Diretor do Departamento de Infra-Estrutura do Ministério da Educação e Desportos e do Sr. Coordenador Executivo da NOVACAP, em cujos termos se observa permanecer o desfecho da matéria pendente de acertos e conciliação final de valores.

b) Débitos de ex-dirigentes da NOVACAP, como discriminados no Anexo 001 ao Relatório DECON do Balanço Geral de 1993, referentes a responsabilidades resultantes de impugnação de despesas de exercícios anteriores pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal. Presente a posição dos débitos em 31.12.93, este conselho, reiterando as ressalvas já feitas no seu Parecer Nº CF/003/93, de 06/10/93, relativo às contas de 1992, recomenda à Administração proceder de imediato, a rigorosa ação de cobrança de débito do Sr. JÚLIO XAVIER RANGEL, julgado e ainda não quitado. No caso de não se obter o resultado esperado, em prazo previamente marcado, informar as medidas adotadas ao referido Tribunal de Contas, cujas determinações deverão ser cumpridas com presteza, mantendo este Conselho informado sobre o andamento das providências tomadas.

Finalmente este Conselho, sugere também à Assembléia Geral Ordinária, a aprovação da proposta de aumento do Capital Social mediante incorporação de parte do saldo de reservas de correção monetária do Capital realizado como proposta pela Administração.

Brasília-DF, 17 de junho de 1994

AGENOR MARQUIM DE SOUZA
TÂNIA CRISTINA ALVES RODOPOULOS

JOSÉ DALMO PERES

PAULA FABRÍCIA DE SÁ PINTO CAUHY
JOÃO DAMASCENO VENUTO



EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSECRETARIA DE RECURSOS FÍSICOS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL

AVISO DE CANCELAMENTO

Avisamos aos órgãos e entidades do Complexo Administrativo do Distrito Federal que o Certificado de Registro Cadastral nº 1.473/93, emitido em 09 de dezembro de 1993 a favor da firma ORA-ORGANIZAÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO RICARDO AMARAL LTDA., CGC nº 37.109.105/0001-93, com sede à QI 8, Bloco B, Sala 204, Guarará I, nesta capital, foi cancelado a partir da presente data.

Brasília, 15 de julho de 1994

GILZA MARQUES GUIMARÃES
Diretora

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEx - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços: nº 031/94; Abertura: 08/08/94 às 15:00 horas; OBJETO: Aquisição de etiquetas auto-adesivas, fitas magnéticas, formulários contínuos, gabarito para leitora ótica, cartolinas, canetas, copos descartáveis, disquetes, chapas de alumínio, etc.; Grupos: 03.01, 08.01, 14.02, 14.04, 14.05, 14.07, 16.02, 16.03, 20.07 e 22.01.

Tomada de Preços: nº 032/94; Abertura: 09/08/94 às 10:00 horas; Objeto: Manutenção corretiva de maquina de escrever eletrônica, calculadora elétrica, enceradeira industrial, geladeira, etc.; Grupos: 97.25 e 97.43.

Os respectivos Editais poderão ser adquiridos mediante o pagamento de R\$ 0,05 cada folha do Edital e Anexos no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", sala 223, de 10:00 às 12:00 horas e de 14:30 às 16:30 horas até o dia 05/08/94 para a Tomada de Preços nº 031/94 e até o dia 05/08/94 Para a Tomada de Preços nº 032/94.

Brasília, 18 de julho de 1994.

MARIA DEOLINDA VALENÇA DA CRUZ
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público, para conhecimento dos interessados, que as Tomadas de Preços nº TP - 004/94 - CAESB, para aquisição de peças e acessórios da linha Volkswagen e 007/94 - CAESB, para aquisição de polieletrólito catiônico para desidratação de lodo, acondicionado em tambor de 200 kg, foram revogadas.

Brasília, 19 de julho de 1994.

AMBROLINO CASSIMIRO DE GODOI
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS
SO - NOVACAP
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/94-SECAL POR LOTES, DO TIPO MENOR PREÇO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EM ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DO PLANO PILOTO E CIDADES-SATÉLITES DO DF, NOS ENDEREÇOS DESCRITOS NO ANEXO "VII" DO PRESENTE EDITAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

Comunicamos aos interessados que o PROSSEGUIMENTO da Concorrência em epígrafe dar-se-á no dia 22.07.94 às 09:00 H. no mesmo local.

Brasília-DF., 20 de julho de 1994.

APARÍCIO FERREIRA BASTOS

Serviço de Cadastro e
Licitação/Pres.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF

AVISO

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF, localizada no 2º andar do Ed. Sede, SAIN BL "A" telefone 312-3606, o seguinte edital:

TOMADA DE PREÇOS 047/94-CPL

DATA DA ABERTURA: 04 de agosto de 1994, às 10:00h.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de SINALIZAÇÃO VIARIA HORIZONTAL, com materiais termoplásticos pelos processos de extrusão (8.000m2) e aspersão (12.000)m2.

Brasília-DF, 15 de julho de 1994.

CLEBER VIEIRA ROCHA
Presidente Substituto da CPL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 112 /94-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE PENITENCIÁRIO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante nos Editais nºs 098/90-IDR, publicado no DODF nº 133, de 13/07/90, 169/90-IDR, publicado no DODF nº 226, de 23/11/90, 037/94-IDR, publicado no DODF nº 064, de 04/04/94, torna público o Resultado Final do Concurso Público para o Cargo de Agente Penitenciário - Padrão I da Segunda Classe - da Carreira Policial Civil do Distrito Federal.

INSC.	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA CLAS.
003370(*)	ARACAN CARVALHO DE ASSIS	95.33 10
	Ação Cautelar 32080/94 - 1ª VFPDF	
	Ação Ordinária 32190/94 - 1ª VFPDF	
006560	JONAS PIRES DE CARVALHO	95.22 20

004570(*)	CLAUDIO SILVA MOTA	94.39 30
	MS 31.985/94 - 1ª VFPDF	
001568	LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO	94.39 40
004994	ANTONIO JOSE RIBAMAR COSTA	92.89 50
002105	VALDECI RAIMUNDO PEREIRA	93.67 60
000699	JOAO BOSCO DE OLIVEIRA	92.28 70
000505(*)	ADOLFO SCHIMICOSKI NETO	92.83 80
	MS 31.985/94 - 1ª VFPDF	
000062	CARLOS JUSTINO DE MELLO	92.39 90
002459	GILBERTO AVELINO DA SILVA	91.94 100
002391	JOSE DE RIBAMAR PEREIRA DA CRUZ	91.78 110
005920	MARIA DO SOCORRO DE O. M. MALAQUIAS	91.61 120
002899	ROGERIO ULISSES RAMALHO	91.44 130
003791	LIDUINA ROCHA TABOADA	91.22 140
003350(*)	RIVANIA MARIA DE ARAUJO	91.11 150
	MS 31.985/94 - 1ª VFPDF	
005546	MAURO APARECIDO RODRIGUES DA COSTA	90.89 160
002036	JOSE RICARDO DA SILVA PEREIRA	90.72 170
002234	MARCOS ANTONIO SANTIAGO	90.67 180
003184(*)	JOSE BEZERRA DE FIGUEIREDO	90.61 190
	MS 31.985/94 - 1ª VFPDF	
003764	MARCELO DOS SANTOS SILVEIRA	90.44 200
000303	GILVAN SOARES MASCARENHAS	90.44 210
002733(*)	MARCIO BENNECH VERCINO	90.33 220
	Ação Cautelar 32080/94 - 1ª VFPDF	
	Ação Ordinária 32190/94 - 1ª VFPDF	
003455	JUAREZ FERREIRA DE SENA	90.28 230
004997	MARCELO DE SOUSA FERREIRA	90.22 240
005153(*)	DONIZETE JOSE DE OLIVEIRA	90.11 250
	MS 07046/94 - 3ª VFPDF	
006599(*)	LUIZ CARLOS LOPES DOS S.	90.00
	MS 09942/94 - 4ª VFPDF	
000825	JORGE LUIZ COUBE SIMOES	90.00 270
001356(*)	ROBERTA SARA DE SOUSA MATOS	89.72 280
	Ação Cautelar 32080/94 - 1ª VFPDF	
	Ação Ordinária 32190/94 - 1ª VFPDF	
001537(*)	NEILTON ALVES MARTINS	89.50 290
	Ação Cautelar 32080/94 - 1ª VFPDF	
	Ação Ordinária 32190/94 - 1ª VFPDF	
000145(*)	MARCOS ANTONIO V. DE AZEVEDO	89.22 300
	MS 7.155/94 - 3ª VFPDF	
	MS 31.985/94 - 1ª VFPDF	
003427	EDSON NUNES MESQUITA	88.89 310
002374	LUIZ SAULO DE SOUSA MATOS	88.78 320
001694	APARECIDA DE FATIMA DE OLIVEIRA ANDRADE	88.72 330
002544(*)	EDMO SARDINHA CLAUDINO	88.72 340
	Ação Cautelar 32080/94 - 1ª VFPDF	
	Ação Ordinária 32190/94 - 1ª VFPDF	
002061	RENATO NEVES PEREIRA FILHO	88.67 350
003572	BERENICE RAMOS DA SILVA	88.33 360
000251	GASPAR CIPRIANO DA SILVA	88.28 370
001850	ANACIR PEREIRA DE SOUSA	88.22 380
004335	JOAO BOSCO SOARES MOREIRA	88.22 390
006568	PAULO MARTINS DOS SANTOS	88.22 400
003693	AUTAIDE AZEVEDO VERAS	87.83 410
000118(*)	RICARDO DE BRITO CAVALCANTE	87.61 420
	MS 31.985/94 - 1ª VFPDF	
001753	MOESSAN ALVES DE ALMEIDA	87.44 430
003999	JOSE ANTONIO DE MELLO NETO	87.17 440
003348(*)	AGUINALDO PACHECO DA SILVA	86.94 450
	MS 31.985/94 - 1ª VFPDF	
002010	LUIZ PEREIRA DE SOUZA	86.89 460
002060	FRANCISCO DA COSTA MATOS	86.61 470
005129(*)	KATIA REGINA DE SOUSA FRANÇA	86.50 480
	Ação Cautelar 32080/94 - 1ª VFPDF	
	Ação Ordinária 32190/94 - 1ª VFPDF	
005945	FRANCISCO CESAR DE SOUSA	85.94 490
001846(*)	ADIR PEREIRA DE SOUSA	85.78 500
	MS 31.985/94 - 1ª VFPDF	
000929	EDISON LUIS ZANATTO	85.33 510
000785(*)	EDNILSO JOSE VICENTE	84.00 520
	MS 31.985/94 - 1ª VFPDF	
000764	VANDELIR MARTINS MEDEIROS	83.89 530
005320	EDILENIA EVARISTO CORREA BECHEPECHE	82.89 540
005298(*)	IVES APARECIDA	81.11 550
	Ação Cautelar 32080/94 - 1ª VFPDF	
	Ação Ordinária 32190/94 - 1ª VFPDF	
004430	DULCE DA SILVA MIZUNO	78.11 560

(*) Candidatos impetrantes de Mandado de Segurança e requerentes de Ações Cautelares e Ordinárias aguardando julgamento de mérito.

Brasília, 18 de julho de 1994.

JÓSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Superintendente

Homologamos
Brasília, 18 de julho de 1994

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretária de Administração

RUBEM AUGUSTO TAVEIRA
Secretário de Segurança
Pública do DF

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

Edital Nº 098 /94-FHDF

O Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal do DF, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Edital Normativo Nº088/94-FHDF, publicado no Diário Oficial do DF de 11/07/94 do Concurso Público para o Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico nas especialidades do aludido Edital.

Resolve:

1) Retificar os subitens 5.2.19 - 4.1.3.- 10.1 - 10.2 do Edital Normativo Nº088/94-FHDF passando os mesmos a ter nova redação, novo valor da taxa de inscrição e novo vencimento salarial:

- Subitem 5.2.19 - Onde se lê:

É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento do resultado do recurso afixado dia 05/09/94 em quadro de avisos do CEDRHUS-FHDF - Av. W/3 Norte Q. 501 Bloco "A" Brasília - Distrito Federal interposto antes da prova Prática-Oral.

Leia-se:

É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento do resultado do recurso quando o mesmo for afixado em quadro de avisos do CEDRHUS-FHDF - Av. W/3 Norte Q. 501 Bloco "A" Brasília-DF interposto antes da Prova Prática-Oral.

- Subitem 4.1.3 - Onde se lê:

Entregar comprovante de recolhimento da taxa de inscrição a ser recolhida em qualquer agência do Banco de Brasília (BRB) na conta Nº 800.623-5 em favor da Fundação Hospitalar do DF, no valor de R\$ 10(dez reais).

Leia-se:

Entregar comprovante de recolhimento da taxa de inscrição a ser recolhida em qualquer agência do Banco de Brasília (BRB) na conta Nº 800.623-5 em favor da Fundação Hospitalar do DF, no valor de R\$ 32,04(trinta e dois reais e quatro centavos).

- Subitem 10.1 - Onde se lê:

O vencimento inicial do Cargo de Assistente Superior de Saúde(Médico nas especialidades: Anatomia Patológica/Anestesiologia/Cardiologia/Cirurgia Geral/Clinica Médica/Ginecologia-Obstetrícia/Medicina do Trabalho/Ortopedia-Traumatologia/Otorrinolaringologia/Patologia Clínica / Pediatria/Psiquiatria/Radiologia/Terapia Intensiva Adulto e Urologia é de R\$ 394,35(trezentos e noventa quatro reais e trinta e cinco centavos) referente ao mês de julho do corrente ano, para a jornada de trabalho de 24hs(vinte quatro) horas semanais.

Leia-se:

O vencimento inicial do Cargo de Assistente Superior de Saúde(Médico nas especialidades: Anatomia Patológica/Anestesiologia/Cardiologia/Cirurgia Geral/Clinica Médica/Ginecologia-Obstetrícia/Medicina do Trabalho/Ortopedia-Traumatologia/Otorrinolaringologia/Patologia Clínica/Pediatria/Psiquiatria/Radiologia/Terapia Intensiva Adulto e Urologia é de R\$ 640,82(seiscentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos) referente ao mês de julho do corrente ano para a jornada de Trabalho de 24(vinte e quatro) horas semanais.

- Subitem 10.2 - Onde se lê:

Será permitido aos candidatos,Médicos nas especialidades estabelecidas no item 10.1, a opção pela jornada de Trabalho de 40(quarenta horas) semanais no ato de posse, segundo o Decreto Nº 13.159 de 26/04/91 com salário inicial de R\$ 657,24(seiscentos e cinquenta sete reais e vinte quatro centavos) referente ao mês de julho do corrente ano para a jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais.

Leia-se:

Será permitido aos candidatos,Médicos nas especialidades estabelecidas no item 10.1, a opção pela jornada de Trabalho de 40(quarenta horas) semanais no ato de posse, segundo o Decreto Nº 13.159 de 26/04/94 com o salário inicial de R\$ 1.068,02(um mil e sessenta e oito reais e dois centavos) referente ao mês de julho do corrente ano para a jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais.

2) Ficam mantidas as demais condições estabelecidas no Edital Normativo Nº 088/94-FHDF publicado no DODF de 11/07/94.

Brasília, 14 de julho de 1994.

Paulo Afonso Kalume Reis
Presidente da FHDFSECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

Edital 099 /94-FHDF

O Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o Edital Normativo Nº096/94-FHDF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 13 de julho de 1994, de Concurso Público para o Cargo de Assistente Superior de Saúde(Farmacêutico - área de Farmácia Hospitalar),

Resolve:

1) Retificar o subitem 10.1, passando o mesmo a ter nova redação:

- Subitem 10.1 - Onde se lê:

O vencimento inicial do Cargo de Assistente Superior de Saúde(Farmacêutico-na área de Farmácia Hospitalar) é de R\$ 640,82(seiscentos e quarenta reais oitenta e dois centavos) referente ao mês de julho do corrente ano, para jornada de 24(vinte e quatro) horas semanais.

Leia-se:

O vencimento inicial do Cargo de Assistente Superior de Saúde(Farmacêutico na área de Farmácia Hospitalar é de R\$ 640,82(seiscentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos),referente ao mês de julho do cor-

rente ano, para a jornada de 30(trinta) horas semanais.

2) - Ficam mantidas as demais condições estabelecidas no Edital Normativo Nº096/94-FHDF publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 13/07/94.

Brasília, 15 de julho de 1994.

Paulo Afonso Kalume Reis
Presidente da FHDF

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

A V I S O

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, comunica a quem interessar possa, que a planilha orçamentaria da Tomada de Preços nº 007/94-TERRACAP, concernente ao EPIA/RIMA da Expansão do Setor de Mansões Dom Bosco - 4ª Etapa - Árie do cerradão, foi substancialmente alterada, passando a ter a seguinte composição de custos:

ITEM	UNID	QUANT	CUST/UNID	TOTAL R\$
COORDENADOR EXECUTIVO	H	80	14,19	1.135,20
COORDENADOR TÉCNICO	H	320	13,53	4.329,60
TEC.NÍVEL SUPERIOR	H	640	8,51	5.446,40
AUXILIAR TÉCNICO	H	640	3,78	2.149,20
MATERIAL PESQUISA	Vb	-	-	121,00
TRANSPORTE	Vb	-	-	201,67
SERVIÇOS GRÁFICOS	Vb	-	-	1.109,16
OUTROS	Vb	-	-	576,19
SUBTOTAL				15.068,42
BDI 20%				3.013,68
TOTAL				18.082,10

Comunica, ainda, que em razão da modificação acima e a teor do que estabelece a Lei nº 8.666/93, a licitação será realizada às 15:00 horas (quinze horas) do dia 22 de agosto de 1994, no auditorio Engenheiro NID DUTRA D'AMORIM, no Edifício sede da TERRACAP, localizado no SAI/N - Bloco "F" próximo ao anexo do Palácio do Buriti. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço acima, subsolo, sala 09, telefone: 225.46.01.

Brasília-DF., 20 de julho de 1994.

FRANCISCO DE ASSIS CORREIA DE ARAUJO
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação de Obras e Serviços de Engenharia

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EDITAL Nº 005/94 - SIC

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 22, § 3º, da Resolução Nº 099/93-CDE, de 29 de outubro de 1993, torna pública a aprovação das Cartas-Consulta apresentadas pelas empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, com pleitos de incentivo econômico no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF, para instalação de empreendimentos no Setor de Oficinas Norte/SOF, mediante as seguintes condições:

I - as empresas habilitadas deverão apresentar à Secretaria de Indústria e Comércio o respectivo projeto de viabilidade para fins de apreciação do respectivo projeto pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, no prazo de 120 dias, contado da data da publicação deste Edital, conforme estabelece o art. 24 da Resolução nº 099/93-CDE/DF, de 29 de outubro de 1994;

II - a aprovação das Cartas-Consulta de que trata este Edital será nula de pleno direito nos casos de:

a) utilização, comprovada em qualquer fase do processo, de documentos ou informações com dolo, fraude ou simulação, para habilitação;

b) constatação de que o interessado foi beneficiário como titular, sócio ou cônjuge de direitos relativos a imóvel destinado a atividade econômica, adquiridos por intermédio de programas de reassentamento ou similar, promovidos pelo Governo do Distrito Federal;

c) falta de apresentação do projeto de viabilidade no prazo estabelecido;

d) manifestação expressa do interessado.

III - as empresas que se considerarem prejudicadas com a aprovação dos pleitos deverão apresentar contestação, devidamente justificada, ao CDE/DF, no prazo de 08 dias, contado da data da publicação deste Edital, na forma do art. 22, § 4º, da Resolução nº 099/93-CDE/DF, de 29 de outubro de 1994.

Brasília, 15 de julho de 1994

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ANEXO UNICO AO EDITAL NR.005/94-SIC, DE 15 DE JULHO DE 1994

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Indústria e Comércio

Relacao de Empresas Indicadas Para o SOF/NORTE

- 1 - A MARKA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CF/DF : 07.324.691/001-79 Proc : 160.000.429/94
Atividade : COMERCIO E REP DE PROD ELETRICOS E ELETRODOM
Imovel indicado : QD 04 CJ E LT 12
Investimento : R\$50.321,06
Nr Empregos : 6
- 2 - ANTONIO JOSE MARQUES
CF/DF : 07.333.658/001-64 Proc : 160.001.009/94
Atividade : MECANICA E ELETRICA EM GERAL
Imovel indicado : QD 04 CJ G LT 7
Investimento : R\$227.129,10
Nr Empregos : 5
- 3 - ANTONIO PINHEIRO GUIMARAES
CF/DF : 07.333.658/001-64 Proc : 160.000.453/94
Atividade : CONFECCAO DE PLACAS SERV PINTURA EM GERAL
Imovel indicado : QD 04 CJ A LT 2
Investimento : R\$94.730,75
Nr Empregos : 12
- 4 - AUTO ELETRICA E REGULADORA JK - ME
CF/DF : 07.331.277/001-03 Proc : 160.000.443/94
Atividade : COMERCIO DE ACESSORIOS E MECANICA P/VEICULOS
Imovel indicado : QD 04 CJ I LT 1
Investimento : R\$98.129,05
Nr Empregos : 12
- 5 - AUTO ELETRICA E REGULADORA MODELO LTDA
CF/DF : 07.342.402/001-27 Proc : 160.000.901/94
Atividade : COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EM VEICULOS
Imovel indicado : QD 04 CJ F LTS 13
Investimento : R\$47.472,36
Nr Empregos : 10
- 6 - AUTO ELETRICA FORMIGA LTDA
CF/DF : 07.322.618/001-35 Proc : 160.000.907/94
Atividade : COMERCIO DE PECAS E SERV ELETRICOS EM AUTOS
Imovel indicado : QD 04 CJ E LT 5
Investimento : R\$36.931,49
Nr Empregos : 8
- 7 - AUTO ELETRICA MARAVALHAS LTDA
CF/DF : 07.304.591/001-02 Proc : 160.000.817/94
Atividade : SERV.ELETRICOS E COM.DE PECAS DE VEICULOS
Imovel indicado : QD 05 CJ C LTS 5
Investimento : R\$49.241,99
Nr Empregos : 22
- 8 - AUTO ELETRICA TRIPULE LTDA
CF/DF : 07.343.137/001-59 Proc : 160.001.481/94
Atividade : COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EM VEICULOS
Imovel indicado : QD 04 CJ F LTS 11
Investimento : R\$21.038,48
Nr Empregos : 7
- 9 - AUTO ESCAPAMENTO DINIZ LTDA
CF/DF : 07.304.633/001-70 Proc : 160.000.437/94
Atividade : COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS
Imovel indicado : QD 05 CJ A LT 3
Investimento : R\$251.186,44
Nr Empregos : 29
- 10 - AUTO MECANICA CARLAO LTDA
CF/DF : 07.326.236/001-80 Proc : 160.001.022/94
Atividade : COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA AUTOS
Imovel indicado : QD 04 CJ A LT 5
Investimento : R\$36.931,50
Nr Empregos : 12
- 11 - AUTO MECANICA E REGULADORA GP LTDA
CF/DF : 07.305.369/001-55 Proc : 160.000.440/94
Atividade : COMERCIO DE PECAS PARA AUTOS E MECANICA
Imovel indicado : QD 04 CJ C LT 6
Investimento : R\$70.551,20
Nr Empregos : 11
- 12 - AUTO MECANICA MONTE FERRAZ LTDA - ME
CF/DF : 07.327.336/001-42 Proc : 160.001.103/94
Atividade : SERVICOS DE MECANICA EM VEICULOS
Imovel indicado : QD 04 CJ G LT 8
Investimento : R\$14.784,81
Nr Empregos : 6
- 13 - AUTO MECANICA QUEIROZ LTDA
CF/DF : 07.342.148/002-01 Proc : 160.000.827/94
Atividade : COMERCIO SERVICOS PECAS P/VEICULOS
Imovel indicado : QD 04 CJ B LT 4
Investimento : R\$18.465,75
Nr Empregos : 5
- 14 - AUTO MECANICA VENTANIA LTDA
CF/DF : REQUEREU CHF Proc : 160.001.552/94
Atividade : SERVICOS EM VEICULOS AUTOMOTORES
Imovel indicado : QD 04 CJ G LT 11
Investimento : R\$15.999,68
Nr Empregos : 5
- 15 - AUTO NIVEL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
CF/DF : 07.342.148/002-01 Proc : 160.001.010/94
Atividade : COMERCIO DE VEICULOS E PECAS
Imovel indicado : QD 05 CJ B LTS 9,11
Investimento : R\$130.799,06
Nr Empregos : 14

- 16 - AUTO PECAS ELETRICA E SERVICOS MG LTDA
CF/DF : 07.335.554/001-67 Proc : 160.001.020/94
Atividade : COMPRA E VENDA DE PECAS PARA AUTOS
Imovel indicado : QD 04 CJ E LT 2
Investimento : R\$20.345,20
Nr Empregos : 10
- 17 - AUTO REGULADORA ALMEIDA LTDA
CF/DF : CHF 29/06/94 Proc : 160.000.898/94
Atividade : SERVICOS EM VEICULOS AUTOMOTORES
Imovel indicado : QD 04 CJ H LT 7
Investimento : R\$36.931,99
Nr Empregos : 10
- 18 - AUTO REGULADORA CEARENSE - ME
CF/DF : 07.339.738/001-79 Proc : 160.001.477/94
Atividade : REGULAGEM DE MOTORES PARA AUTOS E MECANICA
Imovel indicado : QD 04 CJ H LT 5
Investimento : R\$27.271,12
Nr Empregos : 6
- 19 - AUTO REGULADORA JJ LTDA
CF/DF : 07.319.449/001-21 Proc : 160.000.455/94
Atividade : COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS
Imovel indicado : QD 04 CJ A LT 4
Investimento : R\$55.347,18
Nr Empregos : 8
- 20 - AUTO REGULADORA ZE MARIA LTDA - ME
CF/DF : 07.340.606/001-60 Proc : 160.001.113/94
Atividade : SERVICOS DE REGULAGEM DE VEICULOS
Imovel indicado : QD 04 CJ G LT 9
Investimento : R\$9.405,25
Nr Empregos : 8
- 21 - AUTO TORNEADORA EDU LTDA
CF/DF : 07.339.894/001-67 Proc : 160.000.822/94
Atividade : SERVICOS EM VEICULOS AUTOMOTORES
Imovel indicado : QD 04 CJ F LT 13
Investimento : R\$41.375,76
Nr Empregos : 6
- 22 - BANCOS AUTO RECLINAVEIS PRORBASTOS LTDA
CF/DF : 07.335.556/001-74 Proc : 160.000.450/94
Atividade : COMERCIO E INDUSTRIA DE CAPAS PARA AUTOS
Imovel indicado : QD 04 CJ C LT 12
Investimento : R\$90.739,46
Nr Empregos : 15
- 23 - BOCAO AUTO PECAS E REGULAGEM LTDA
CF/DF : 07.308.553/001-39 Proc : 160.000.889/94
Atividade : COMERCIO DE PECAS E REGULAGEM ELETRON MOTORES
Imovel indicado : QD 05 CJ B LT 3
Investimento : R\$39.279,40
Nr Empregos : 20
- 24 - BRASA BRASILIA ALIMENTOS LTDA
CF/DF : 07.338.605/001-02 Proc : 160.000.444/94
Atividade : DISTRIBUICAO DE ALIMENTO E COZINHA INDUSTRIAL
Imovel indicado : QD 04 CJ G LT 20
Investimento : R\$104.860,47
Nr Empregos : 16
- 25 - BRASPOL BATERIAS LTDA
CF/DF : 07.305.486/001-19 Proc : 160.000.919/94
Atividade : COMERCIO DE BATERIAS E COMPONENTES
Imovel indicado : QD 04 CJ G LT 5
Investimento : R\$2.462,10
Nr Empregos : 9
- 26 - CAETANO PECAS E SERVICOS LTDA
CF/DF : 07.337.159/001-46 Proc : 160.000.832/94
Atividade : SERVICOS EM VEICULOS AUTOMOTORES
Imovel indicado : QD 04 CJ I LT 4
Investimento : R\$61.244,74
Nr Empregos : 18
- 27 - CAPOTARIA FROTA LTDA
CF/DF : 07.338.781/001-90 Proc : 160.000.893/94
Atividade : PREST DE SERVICOS DE CAPOTARIA VEICULOS
Imovel indicado : QD 04 CJ F LT 8
Investimento : R\$20.891,59
Nr Empregos : 7
- 28 - CAPOTARIA TOME LTDA - ME
CF/DF : 07.304.244/001-26 Proc : 160.001.015/94
Atividade : COMERCIO VAREJISTA ESTOFAMENTOS P/VEICULOS
Imovel indicado : QD 04 CJ F LT 14
Investimento : R\$13.713,45
Nr Empregos : 4
- 29 - CENTRO AUTOMOTIVO BRASILIA LTDA
CF/DF : 07.312.722/001-79 Proc : 160.000.882/94
Atividade : SERVICOS DE LANTERNAGEM PINTURA E MECANICA
Imovel indicado : QD 04 CJ C LT 10
Investimento : R\$24.620,99
Nr Empregos : 16
- 30 - CENTRO AUTOMOTIVO UNAI LTDA
CF/DF : 07.331.927/001-20 Proc : 160.001.501/94
Atividade : PREST DE SERVICOS AUTOMOTIVOS
Imovel indicado : QD 04 CJ C LT 9
Investimento : R\$30.873,96
Nr Empregos : 6
- 31 - CICERO COELHO OFICINA - ME
CF/DF : 07.338.843/001-54 Proc : 160.000.826/94
Atividade : SERVICOS DE VEICULOS AUTOMOTORES
Imovel indicado : QD 05 CJ C LT 9
Investimento : R\$36.931,49
Nr Empregos : 9
- 32 - CIRCUITO AUTO REGULADORA DE PECAS E SERV
CF/DF : 07.317.449/001-79 Proc : 160.000.433/94
Atividade : SERVICOS DE REGUL E COMERCIO DE PECAS P/AUTOS
Imovel indicado : QD 04 CJ A LT 3
Investimento : R\$100.223,26
Nr Empregos : 15
- 33 - COMERCIAL DE RADIADORES PROCAR LTDA
CF/DF : 07.334.957/001-43 Proc : 160.000.916/94
Atividade : COMERCIO SERVICOS EM RADIADORES
Imovel indicado : QD 04 CJ D LT 10
Investimento : R\$30.776,25
Nr Empregos : 7
- 34 - COMERCIAL PNEUCAR LTDA
CF/DF : 07.340.000/001-15 Proc : 160.000.912/94
Atividade : OFICINA E MECANICA E ELETRICA
Imovel indicado : QD 04 CJ C LT 3
Investimento : R\$36.931,50
Nr Empregos : 9
- 35 - DF PNEUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA -
CF/DF : 07.320.352/001-22 Proc : 160.000.431/94
Atividade : COMERCIO DE PNEUS E DERIVADOS LTDA
Imovel indicado : QD 05 CJ B LT 1
Investimento : R\$49.483,37
Nr Empregos : 3
- 36 - DIVISAR-DIVISORIAS E SERVICOS LTDA
CF/DF : 07.341.499/001-97 Proc : 160.001.114/94
Atividade : SERVICOS GERAIS DE MONTAGEM E MANUT DE DIV.
Imovel indicado : QD 04 CJ B LT 6
Investimento : R\$26.929,22
Nr Empregos : 9
- 37 - ELZIONIR MENDES DE OLIVEIRA - ME
CF/DF : 07.310.094/001-97 Proc : 160.000.448/94
Atividade : SERVICOS DE AUTO MECANICA E AUTO PECAS
Imovel indicado : QD 04 CJ D LT 12
Investimento : R\$47.867,83
Nr Empregos : 6
- 38 - EV COMERCIO DE PECAS ACESSORIOS LTDA-ME
CF/DF : 07.340.365/001-77 Proc : 160.001.285/94
Atividade : COMERCIO E SERVICOS EM VEICULOS
Imovel indicado : QD 04 CJ G LT 4
Investimento : R\$40.711,82
Nr Empregos : 12
- 39 - EXTINTEC'S EQUIP CONTRA INCENDIOS LTDA
CF/DF : 07.308.229/001-10 Proc : 160.001.021/94
Atividade : COMERCIO E REPRES DE EXTINTORES DE INCENDIO
Imovel indicado : QD 04 BL B LT 4
Investimento : R\$20.034,50
Nr Empregos : 16
- 40 - FLASH AUTO ELETRICA LTDA
CF/DF : 07.317.299/001-20 Proc : 160.000.888/94
Atividade : SERVICOS E COMERCIO DE PECAS P/AUTOS
Imovel indicado : QD 04 CJ A LT 11
Investimento : R\$24.266,39
Nr Empregos : 14
- 41 - FN EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIOS LTDA
CF/DF : 07.329.949/001-78 Proc : 160.000.884/94
Atividade : COMERCIO E SERVICOS MAT CONTRA INCENDIO
Imovel indicado : QD 04 CJ A LT 12
Investimento : R\$33.579,38
Nr Empregos : 8
- 42 - FRANCISCO TIBURCIO DA SILVA - ME
CF/DF : 07.332.208/001-63 Proc : 160.000.434/94
Atividade : SERVICOS DE REFORMAS DE MOVEIS
Imovel indicado : QD 04 BL A LT 1
Investimento : R\$34.255,41
Nr Empregos : 8
- 43 - FREIO CENTER PECAS E SERVICOS LTDA
CF/DF : 07.316.195/001-44 Proc : 160.000.885/94
Atividade : COMERCIO DE PECAS E MECANICA EM GERAL
Imovel indicado : QD 04 CJ F LT 1
Investimento : R\$44.625,56
Nr Empregos : 9
- 44 - GAUCHA CAR LTDA - ME
CF/DF : 07.306.576/001-36 Proc : 160.001.016/94
Atividade : SERVICOS DE MECANICA EM GERAL
Imovel indicado : QD 05 CJ C LT 3
Investimento : R\$36.931,49
Nr Empregos : 8
- 45 - GERAL REGULAGEM E COMERCIO DE VEIC.LTDA
CF/DF : 07.322.461/001-30 Proc : 160.000.918/94
Atividade : SERV DE REGULAGEM ELETRONICA DE MOTORES
Imovel indicado : QD 04 CJ H LT 12
Investimento : R\$30.314,60
Nr Empregos : 7
- 46 - GUILHERME SAMPAIO DE ALMEIDA - ME
CF/DF : 07.322.628/001-80 Proc : 160.000.447/94
Atividade : REGULAGEM DE MOTORES EM GERAL
Imovel indicado : QD 04 CJ C LT 7
Investimento : R\$53.851,31
Nr Empregos : 6
- 47 - HELIART TAPECARIA E DECORACAO LTDA - ME
CF/DF : 07.336.436/001-76 Proc : 160.000.909/94
Atividade : COMERCIO E SERV NO RAMO ESTOFADOS E DECORACAO
Imovel indicado : QD 04 CJ E LT 3
Investimento : R\$18.850,45
Nr Empregos : 7
- 48 - HONG KONG AUTO ALARME LTDA
CF/DF : 07.323.207/001-11 Proc : 160.001.109/94
Atividade : COM E SERV DE ALARMES E ACESSORIOS P/VEICULOS
Imovel indicado : QD 05 CJ A LT 5
Investimento : R\$46.267,76
Nr Empregos : 36
- 49 - JADIR FERREIRA MOTA - ME
CF/DF : 07.337.594/001-06 Proc : 160.000.900/94
Atividade : COMERCIO VAREJ DE PECAS P/AUTOS E SERV MECAN
Imovel indicado : QD 04 CJ D LT 3
Investimento : R\$21.774,20
Nr Empregos : 11
- 50 - JAY COMPETICOES AUTOMOBILISTICAS LTDA
CF/DF : 07.337.232/001-07 Proc : 160.000.999/94
Atividade : REP COMERCIAIS EM GERAL E CONSULT DESPORTIVAS
Imovel indicado : QD 05 CJ A LT 8
Investimento : R\$240.408,77
Nr Empregos : 15
- 51 - JBS PECAS E SERVICOS LTDA
CF/DF : 07.312.359/001-46 Proc : 160.000.891/94
Atividade : SERVICOS E MECANICOS E ESCAPAMENTOS
Imovel indicado : QD 05 CJ A LT 6
Investimento : R\$51.288,62
Nr Empregos : 30
- 52 - JN CENTER CAR PECAS E REGULAGENS LTDA -
CF/DF : 07.326.217/001-45 Proc : 160.000.829/94

- Atividade : COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS P/VEICULOS
Imovel indicado : QD 04 CJ E LT 1
Investimento : R\$43.086,75
Nr Empregos : 8
- 53 - JOSE ARIMATEIA DOS SANTOS - ME
CF/DF : 07.310.865/001-09 Proc : 160.001.551/94
Atividade : REQUEREU CHF
Atividade : SERVICOS EM VEICULOS AUTOMOTORES
Imovel indicado : QD 04 CJ D LT 2
Investimento : R\$25.109,35
Nr Empregos : 6
- 54 - JOSE CARLOS ALBERTO DA SILVA
CF/DF : 07.310.865/001-09 Proc : 160.000.816/94
Atividade : SERVICOS DE MECANICA E ELETRICIDADE EM GERAL
Imovel indicado : QD 04 CJ I LT 6
Investimento : R\$86.173,50
Nr Empregos : 20
- 55 - JOSE FRANCISCO DA CONCEICAO - ME
CF/DF : 07.335.192/001-96 Proc : 160.000.835/94
Atividade : COMERCIO E SERVICOS DE AUTOPECAS
Imovel indicado : QD 04 CJ B LT 7
Investimento : R\$12.856,36
Nr Empregos : 5
- 56 - JOSE NICODEMOS CRISOSTOMOS DE LIMA
CF/DF : 07.340.668/001-44 Proc : 160.000.815/94
Atividade : REGULAGEM DE MOTORES DE VEICULOS
Imovel indicado : QD 04 BL D LT 5
Investimento : R\$27.667,60
Nr Empregos : 6
- 57 - JOSE PERDIZ - ME
CF/DF : RQ CHF 53/94 Proc : 160.001.361/94
Atividade : COMERCIO E SERVICO EM METALURGIA
Imovel indicado : QD 04 CJ G LT 3
Investimento : R\$24.271,61
Nr Empregos : 14
- 58 - JR REFORMADORA DE MOVEIS E ESTOFADOS LTD
CF/DF : 07.324.233/001-67 Proc : 160.000.821/94
Atividade : REFORMA DE ESTOFAMENTOS EM GERAL
Imovel indicado : QD 04 CJ A LT 9
Investimento : R\$49.662,87
Nr Empregos : 16
- 59 - JUAREZ DE CARVALHO PARREIRA & CIA LTDA
CF/DF : 07.320.704/001-59 Proc : 160.001.019/94
Atividade : COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E SERV LANTERNAG
Imovel indicado : QD 04 CJ F LT 2
Investimento : R\$17.516,79
Nr Empregos : 15
- 60 - JUAREZ MARQUES OLIVEIRA - ME
CF/DF : 07.342.109/001-04 Proc : 160.001.363/94
Atividade : SERVICOS DE MECANICA EM GERAL
Imovel indicado : QD 04 CJ F LT 29
Investimento : R\$32.083,67
Nr Empregos : 10
- 61 - KLINICAR AUTO MOTORES LTDA
CF/DF : 07.333.287/001-00 Proc : 160.000.887/94
Atividade : COMPRA E VENDA DE PECAS E SERVICOS P/AUTOS
Imovel indicado : QD 04 CJ C LT 8
Investimento : R\$28.766,11
Nr Empregos : 38
- 62 - LUIZ GONZAGA ARANTES - ME
CF/DF : 07.326.132/001-20 Proc : 160.000.461/94
Atividade : COMERCIO E SERVICOS PECAS P/VEICULOS
Imovel indicado : QD 05 CJ A LT 1
Investimento : R\$215.405,58
Nr Empregos : 16
- 63 - MARCO MOTORES LTDA
CF/DF : 07.339.321/001-05 Proc : 160.001.125/94
Atividade : SERV. EM VEICULOS AUTOMOTORES
Imovel indicado : QD 05 CJ A LT 4
Investimento : R\$42.854,55
Nr Empregos : 13
- 64 - MARCUS FABIO MENDES FEITOSA
CF/DF : CHF 27/05/94 Proc : 160.001.346/94
Atividade : COM/SERV SOM E COMPUTADORES
Imovel indicado : QD 04 BL A LT 5
Investimento : R\$11.144,71
Nr Empregos : 5
- 65 - MARIA DA CONCEICAO SANTANA - ME
CF/DF : REQUEREU CHF Proc : 160.001.548/94
Atividade : COMERCIO DE MEDICAMENTOS E COSMETICOS
Imovel indicado : QD 04 BL A LT 4
Investimento : R\$24.610,00
Nr Empregos : 4
- 66 - MARIA DO CARMO BASSOLI AMORIM
CF/DF : CHF 29/06/94 Proc : 160.000.824/94
Atividade : SERVICOS EM VEICULOS AUTOMOTORES
Imovel indicado : QD 04 CJ H LT 6
Investimento : R\$43.739,23
Nr Empregos : 8
- 67 - MB DISTRIBUIDORA DE OLEO E REPRESENTACAO
CF/DF : 07.305.225/001-17 Proc : 160.001.011/94
Atividade : COMERCIO ATACAD E VAREJ DE OLEOS AUTOMOTIVOS
Imovel indicado : QD 05 CJ C LT 17
Investimento : R\$17.441,80
Nr Empregos : 15
- 68 - MECANICA E SERRALHERIA SEARA DE BRASILIA
CF/DF : 07.302.792/001-76 Proc : 160.001.497/94
Atividade : SERVICOS DE OFICINA LANTERN E PINTURA
Imovel indicado : QD 05 CJ B LT 5
Investimento : R\$65.482,25
Nr Empregos : 22
- 69 - MINI-CENTER CAR ACESSORIOS E SERV LTDA
CF/DF : 07.315.612/001-78 Proc : 160.000.442/94
Atividade : SERVICOS DE MECANICA LANTERN E INST VIDROS
Imovel indicado : QD 04 CJ H LT 8
Investimento : R\$65.668,68
Nr Empregos : 3
- 70 - MN ALVES MARTINS - ME
CF/DF : 07.341.329/001-30 Proc : 160.001.018/94
Atividade : OFICINA MECANICA
Imovel indicado : QD 04 CJ G LT 6
Investimento : R\$20.620,08
Nr Empregos : 8
- 71 - MOTOMINHA SERVICOS E PECAS LTDA - ME
CF/DF : 07.303.440/001-56 Proc : 160.001.017/94
Atividade : COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EM MOTOCICLETAS
Imovel indicado : QD 04 CJ D LT 11
Investimento : R\$17.527,51
Nr Empregos : 18
- 72 - MOTOREX AFINACAO ELETR.DE MOTORES LTDA
CF/DF : 07.312.770/001-94 Proc : 160.000.894/94
Atividade : SERVICOS EM VEICULOS AUTOMOTORES
Imovel indicado : QD 04 CJ A LT 7
Investimento : R\$51.827,20
Nr Empregos : 25
- 73 - MR-MECANICA E REGULAGEM LTDA
CF/DF : 07.308.572/001-74 Proc : 160.001.268/94
Atividade : SERV. EM VEICULOS AUTOMOTORES
Imovel indicado : QD 05 CJ B LT 7
Investimento : R\$28.360,31
Nr Empregos : 15
- 74 - MRR PECAS E MECANICA LTDA
CF/DF : 07.318.195/001-05 Proc : 160.000.460/94
Atividade : COMERCIO VAREJ. DE PECAS/ACESS. PARA VEICULOS
Imovel indicado : QD 05 CJ C LT 15
Investimento : R\$49.034,61
Nr Empregos : 8
- 75 - NAUTEK COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
CF/DF : 07.327.195/001-95 Proc : 160.000.446/94
Atividade : COMERCIO DE PECAS E SERVICOS NAUTICOS
Imovel indicado : QD 04 CJ I LT 5
Investimento : R\$120.028,59
Nr Empregos : 8
- 76 - NG COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CF/DF : 07.331.659/001-65 Proc : 160.000.645/94
Atividade : COMERCIAL DE DOCES/SALGAD/LANCH/RESTAURANTE
Imovel indicado : QD 05 CJ A LT 2
Investimento : R\$67.849,82
Nr Empregos : 42
- 77 - NILO MARTINS DE BRITO - ME
CF/DF : 07.331.137/001-81 Proc : 160.000.430/94
Atividade : SERVICOS DE MECAN REGUL E COM DE PECAS E ACES
Imovel indicado : QD 04 CJ A LT 1
Investimento : R\$71.744,81
Nr Empregos : 10
- 78 - OLIVEIRA DUARTE E VILLAR LTDA
CF/DF : 07.323.224/001-40 Proc : 160.000.831/94
Atividade : COMERCIO DE PECAS E REGULAGEM ELETRON MOTORES
Imovel indicado : QD 05 CJ A LT 7
Investimento : R\$84.634,68
Nr Empregos : 16
- 79 - ORBEL PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA
CF/DF : 07.307.108/001-06 Proc : 160.000.435/94
Atividade : SERVICO DE REGULAGEM DE MOTOR E COM DE PECAS
Imovel indicado : QD 04 CJ B LT 5
Investimento : R\$61.136,19
Nr Empregos : 8
- 80 - PERLIN AUTO PECAS LTDA
CF/DF : 07.318.315/001-01 Proc : 160.000.902/94
Atividade : COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS P/VEICULOS
Imovel indicado : QD 04 CJ A LT 6
Investimento : R\$23.082,18
Nr Empregos : 8
- 81 - PINHEIROS MOTO PECAS E ACESS. LTDA-ME
CF/DF : 07.314.622/001-96 Proc : 160.000.432/94
Atividade : COMERCIO DE PECAS/ACESS. P/ MOTOCICLETAS
Imovel indicado : QD 04 CJ C LT 5
Investimento : R\$47.293,34
Nr Empregos : 13
- 82 - PNEUS J MACEDO LTDA
CF/DF : 07.330.057/001-09 Proc : 160.001.024/94
Atividade : COMERCIO DE PNEUS E SERVICOS CORRELATOS
Imovel indicado : QD 05 CJ B LT 2
Investimento : R\$41.783,18
Nr Empregos : 18
- 83 - PODIUM RACING COM. DE PECAS E SERV.LTDA
CF/DF : 07.316.347/001-08 Proc : 160.000.813/94
Atividade : COM/SERV E REP.NO RAMO DE MOTOCICLETAS
Imovel indicado : QD 04 CJ D LT 1
Investimento : R\$65.219,92
Nr Empregos : 3
- 84 - POLO NORTE EXTINTORES LTDA
CF/DF : 07.308.149/001-74 Proc : 160.000.892/94
Atividade : COMERCIO DE EQUIP CONTRA INCENDIOS
Imovel indicado : QD 04 BL A LT 2
Investimento : R\$53.851,31
Nr Empregos : 6
- 85 - PRO AUTO MECANICA LANTERN PINTURA LTDA
CF/DF : 07.341.343/001-05 Proc : 160.001.089/94
Atividade : SERVICOS MECANICOS EM VEICULOS
Imovel indicado : QD 05 CJ C LT 6
Investimento : R\$31.301,82
Nr Empregos : 20
- 86 - QUATRO RODAS PNEUS PECAS/SERV/COM LTDA
CF/DF : 07.322.630/001-95 Proc : 160.000.833/94
Atividade : COM DE PECAS E ACESSORIOS
Imovel indicado : QD 05 CJ C LT 11
Investimento : R\$84.634,68
Nr Empregos : 17
- 87 - RECUPERADORA DE PECAS GM LTDA - ME
CF/DF : 07.322.931/001-55 Proc : 160.001.269/94
Atividade : SERVICOS EM VEICULOS AUTOMOTORES
Imovel indicado : QD 04 CJ G LT 2
Investimento : R\$18.234,05
Nr Empregos : 9
- 88 - REGIA MARIA NUNES - ME
CF/DF : 07.341.642/001-50 Proc : 160.001.533/94
Atividade : COMERCIO VAREJ DE EQUIP CONTRA INCENDIOS
Imovel indicado : QD 04 CJ G LT 10
Investimento : R\$36.395,03
Nr Empregos : 5
- 89 - RETIFICA CENTRO OESTE LTDA
CF/DF : 07.315.276/001-18 Proc : 160.000.834/94

Atividade : SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTORES COM DE PECAS
Imovel indicado : QD 04 CJ I LT 2
Investimento : R\$49.241,99
Nr Empregos : 15

- 90 - ROBERTO MENDONCA DOS SANTOS - ME
CF/DF : 07.331.339/001-60 Proc : 160.001.115/94
Atividade : SERVIÇOS DE MECANICA EM VEICULOS
Imovel indicado : QD 04 CJ I LT 3
Investimento : R\$25.712,73
Nr Empregos : 9
- 91 - ROSELIO LUIZ DEZORDI - ME
CF/DF : 07.318.721/001-83 Proc : 160.000.910/94
Atividade : PINTURA EM GERAL ILUMINACAO NEON E LETREIROS
Imovel indicado : QD 04 CJ F LT 6
Investimento : R\$19.004,33
Nr Empregos : 10
- 92 - ROTOR COMERCIO SERVICOS E REPR. LTDA
CF/DF : 07.334.878/001-50 Proc : 160.000.915/94
Atividade : COMERCIO SERVICOS REP PECAS VEICULOS
Imovel indicado : QD 05 CJ C LT 1
Investimento : R\$63.245,19
Nr Empregos : 11
- 93 - SANCAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CF/DF : 07.317.916/001-51 Proc : 160.000.812/94
Atividade : COMERCIO DE VEICULOS MOTOS PEAS SERV LOCACAO
Imovel indicado : QD 05 CJ C LT 4
Investimento : R\$227.605,75
Nr Empregos : 47
- 94 - SERMATEC ASSIST TECNICA E REPRESENT LTDA
CF/DF : 07.337.033/001-90 Proc : 160.000.436/94
Atividade : SERVIÇOS E REPRES EM MAQ E EQUIP INDUSTRIAIS
Imovel indicado : QD 04 CJ C LT 2
Investimento : R\$48.882,03
Nr Empregos : 21
- 95 - SERRALHERIA ASA NORTE LTDA
CF/DF : 07.340.994/001-70 Proc : 160.001.110/94
Atividade : COMERCIO DE PECAS E SERVICOS/SERRALHERIA
Imovel indicado : QD 04 CJ D LT 8
Investimento : R\$24.620,99
Nr Empregos : 12
- 96 - SEVERO ARAUJO DE FARIAS-ME
CF/DF : 07.303.402/001-85 Proc : 160.000.890/94
Atividade : SERVIÇOS EM VEICULOS AUTOMOTORES
Imovel indicado : QD 04 CJ A LT 10
Investimento : R\$38.008,66
Nr Empregos : 9
- 97 - SHEILA MARIA DE MEDEIROS
CF/DF : 07.339.561/001-43 Proc : 160.000.823/94
Atividade : SERVIÇOS DE MECANICA DE MOTORES
Imovel indicado : QD 05 CJ C LT 19
Investimento : R\$47.942,62
Nr Empregos : 11
- 98 - SOCIEDADE COMERCIAL DE TAXIMETROS LTDA
CF/DF : 07.337.621/001-50 Proc : 160.000.451/94
Atividade : COMERCIO/REP/DIST DE TAXIM/TACOG/VELOCIMETROS
Imovel indicado : QD 04 CJ C LT 1
Investimento : R\$51.158,74
Nr Empregos : 6
- 99 - TALUTA COM E SERVICO DE AUTOPECAS LTDA
CF/DF : 07.338.548/001-16 Proc : 160.001.362/94
Atividade : COMERCIO DE EQUIP DE SOM E SERV DE INSTALACAO
Imovel indicado : QD 04 CJ F LT 15
Investimento : R\$20.433,62
Nr Empregos : 6
- 100 - TAPECARIA CAPOT MECANICA BRASILIA LTDA
CF/DF : 07.320.532/001-04 Proc : 160.000.811/94
Atividade : REFORMA DE BANCOS DE AUTOS E MECANICA
Imovel indicado : QD 05 CJ C LT 2
Investimento : R\$152.377,79
Nr Empregos : 42
- 101 - TAPECARIA SAO JORGE LTDA
CF/DF : 07.321.547/001-43 Proc : 160.000.899/94
Atividade : IND/COM/SERV MOVEIS/ESTOFADOS DE VEICULOS
Imovel indicado : QD 04 CJ G LT 1
Investimento : R\$16.003,65
Nr Empregos : 15
- 102 - TS AUTOMOVEIS LTDA - ME
CF/DF : CHF 22/06/94 Proc : 160.000.895/94
Atividade : COMERCIO SERVICOS VEICULOS AUTOMOTORES
Imovel indicado : QD 04 CJ E LT 6
Investimento : R\$151.085,66
Nr Empregos : 10
- 103 - TUPA AUTOPECAS E ACESSORIOS LTDA
CF/DF : 07.302.633/001-17 Proc : 160.000.449/94
Atividade : COMERCIO VAREJ DE PECAS PARA VEICULOS
Imovel indicado : QD 04 CJ E LT 11
Investimento : R\$81.222,73
Nr Empregos : 7
- 104 - TURBO AUTOMOVEIS PECAS E ACESS. LTDA
CF/DF : 07.302.634/001-70 Proc : 160.001.012/94
Atividade : COMERCIO DE VEICULOS E PECAS
Imovel indicado : QD 04 CJ F LT 12
Investimento : R\$33.212,27
Nr Empregos : 6
- 105 - VANDERLEI LIMA SILVA - ME
CF/DF : 07.301.772/001-04 Proc : 160.000.814/94
Atividade : SERVIÇOS DE VEICULOS AUTOMOTORES
Imovel indicado : QD 04 CJ B LT 3
Investimento : R\$25.098,03
Nr Empregos : 8
- 06 - VELOZ REGULADORA DE MOTORES LTDA - ME
CF/DF : 07.340.151/001-37 Proc : 160.001.023/94
Atividade : LANTERNAGEM PINTURA MECANICA E COMERCIO PECAS
Imovel indicado : QD 05 CJ C LT 7
Investimento : R\$36.908,48
Nr Empregos : 17
- 107 - VI TINTAS FERRAGENS LTDA
CF/DF : 07.317.722/001-00 Proc : 160.000.457/94
Atividade : COMERCIO DE TINTAS FERRAG E EQUIP PECAS AUTOS
Imovel indicado : QD 04 CJ C LT 4
Investimento : R\$71.801,74
Nr Empregos : 15

108 - VIPECAS VEICULOS IMPORTADOS E PECAS LTDA
CF/DF : 07.330.833/001-99 Proc : 160.001.014/94
Atividade : COMERCIO PECAS IMPORT EXPORT DE VEICULOS
Imovel indicado : QD 05 CJ C LT 13
Investimento : R\$34.283,64
Nr Empregos : 20

109 - WALCYR FRANCISCO LOPES
CF/DF : 07.340.259/001-01 Proc : 160.000.819/94
Atividade : SERVIÇOS DE MECANICA EM VEICULOS E PECAS
Imovel indicado : QD 04 CJ E LT 4
Investimento : R\$18.465,75
Nr Empregos : 4

110 - WILMA MARIA SOUZA ALVES - ME
CF/DF : 07.338.152/001-97 Proc : 160.000.914/94
Atividade : RETIFICA DE MOTORES
Imovel indicado : QD 04 CJ A LT 8
Investimento : R\$49.429,73
Nr Empregos : 18

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/94
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas referentes à Tomada de Preço supracitada.
SOMA PAPELARIA TÉCNICA LTDA. Itens: 01, 03 a 08, 10 a 13 e 15 a 17. R\$ 16.639,68.
ITASUL IMPORTAÇÃO E INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA. Itens: 02, 09, 14 e 18. R\$ 4.256,00.

Brasília, 13 de julho de 1994.

AMADEU SANTOS RODRIGUES
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE
PRESIDENTE SUBSTITUTO

PUBLIQUE-SE

(Republicado por haver saído com incorreção no original,)
DODF nº 135, de 12/07/94, pág. 59

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/94
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas referentes à Tomada de Preço supracitada.
SERVENG CIVILSAN S/A - Empresas Associadas de Engenharia.
CR\$ 878.928.347,29, correspondente a 372.192,28 URVs.

Brasília, 01 de julho de 1994.

AMADEU SANTOS RODRIGUES
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE
PRESIDENTE SUBSTITUTO

PUBLIQUE-SE

(Republicado por haver saído com incorreção no original,)
no DODF nº 132, de 08/07/94, pág. 46.

SINPE/DF - SINDICATO DOS PAPILOSCOPISTAS POLICIAIS DO DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Papiloscopistas Policiais do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos Sociais, convoca, extraordinariamente, todos os seus associados em dia com as obrigações sociais a se reunirem no dia 27 de julho de 1994, às 18:00 h em primeira convocação e às 19:00h em segunda e última convocação na SCS Q-08, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2.000, sala 208, Brasília-DF, para deliberarem os seguintes assuntos: I - Alteração Estatutária para ampliação do Quadro Diretor do SINPE/DF; II - Eleição, por aclamação, de Direção complementar; e III - Filiação do SINPE/DF à FRIPOL. Brasília-DF, 20 de julho de 1994. (A) Paulo Sérgio Santos de Souza-Presidente.

(DAR R\$ 19,25)

COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES RURAIS DE MINAS GERAIS LTDA

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que requereu ao IBMA/SEMATEC a LICENÇA de Operação, para a atividade de Indústria de Laticínios, no local: SIA/SUL Qd.07 Bloco 02 nº 100 - Brasília-DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. (DAF-R\$11,00)